



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.491

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº C-52 - PARA ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO, PARA AS HABILITAÇÕES DE ADMINISTRADOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR
Da Secretaria de Estado de Educação

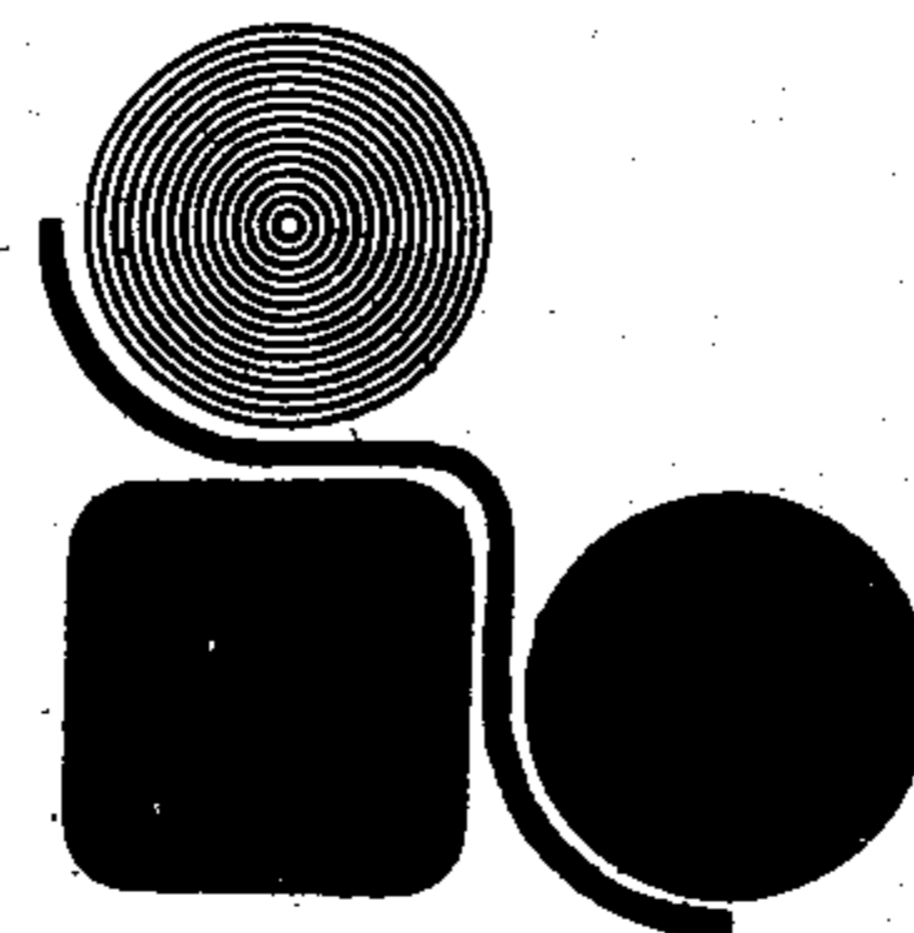
TOMADA DE PREÇOS DEMAB B0038/93
Da Companhia Vale do Rio Doce

TOMADAS DE PREÇOS E EXTRATOS CONTRATUAIS E ADITIVOS
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
40 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1618, DE 24 DE MAIO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 700.000.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28102.06301782.245	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Defesa Civil	Investimentos	4130.00	11.205	400.000
				11.101	300.000
T O T A L					700.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28102.06301781.225	Interiorização da Defesa Civil	Investimentos	4130.00	11.205	400.000
28101.16875252.266	Manutenção de Aeronaves	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	300.000
T O T A L					700.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0049600-0

DECRETO Nº 1642, DE 02 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.372.171.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do Inciso I, do artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.372.171.000,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES E SETENTA E UM MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754291.188	Implementação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis	Pessoal Enc. Sociais	3111.02	151.202	410.133
		Outras Despesas Correntes	3120.00	151.202	2.248.854
			3132.00	151.202	1.592.916
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde	Investimentos	4110.00	151.202	250.000
			4120.00	151.202	1.870.268
T O T A L					6.372.171

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Transferidos da União - Convênio SESPA/Fundação Nacional de Saúde, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0049569-0

DECRETO Nº 1.659-DE 12 DE JUNHO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O TERRENO EDIFICADO COM BENFEITORIAS QUE REMANESCEM NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e,

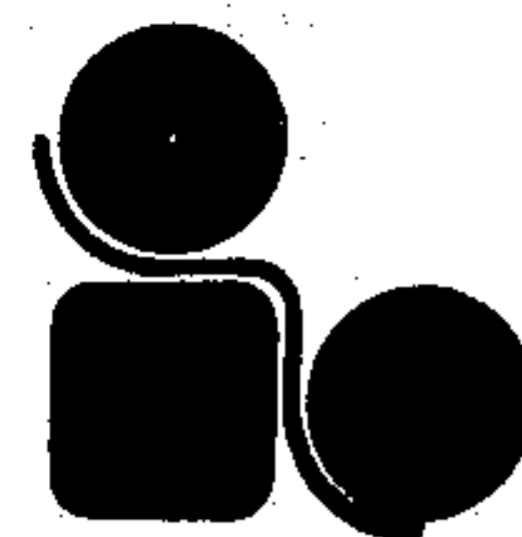
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO que é dever do Estado, na forma do que dispõe o artigo 205, e seguintes da Constituição Federal e o art. 272 e seguintes da Constituição do Estado, promover e incentivar a Educação.

CONSIDERANDO que entre os objetivos em prioridade a Educação no atual plano de Governo, se insere o de suprir a lacuna existente no Estado no que diz respeito ao ensino profissionalizante;

CONSIDERANDO que o acesso ao curso superior é limitado e que se torna indispensável, a nível de segundo grau, preparar os cidadãos para estarem habilitados em sua conclusão profissionalizante, para atender as exigências do mercado do trabalho inclusive no setor agro-industrial;

CONSIDERANDO que no plano social, o Estado investindo na Educação e no caso, no ensino profissionalizante estará o Poder Público atendendo aos anseios e reclamos da população mais carentes assim como, a construção de um Ginásio de Esportes;



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe de Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 1.396.492,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 4.266.159,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 767.315,00
Preço por página	CR\$-151.928.370,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 85.683,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08h às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CONSIDERANDO, finalmente, a existência de um terreno edificado com benfeitorias no município de São Miguel do Guamá que se adaptam ao objetivo a que se refere o presente Decreto e que atenda ao plano de trabalho do Governo;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado, com benfeitorias e equipamentos ali existentes, de que trata a matrícula nº 7666, fls 06 do livro nº 2-AB, registro geral em data de 28 de julho de 1986, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade de São Miguel do Guamá, imóvel localizado à margem esquerda da Rodovia BR- 010, que fazia parte da posse "Pacoval", com as medições confrontações e benfeitorias que realmente forem encontradas em processo de avaliação a ser procedido oportunamente e conforme processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação, a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Estado de Vigância e Obras Públicas- SEVOP encarregada de efetuar a avaliação do imóvel, das benfeitorias e equipamentos e a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias a consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º, deste Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes a indenização desta desapropriação, ficam por conta de recursos próprios do Estado. / /

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 DE JUNHO DE 1993.

Jader Barbalho
JADER FOMTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO D.O.E DE 15/6/93.
CP93/0049561-5
DECRETO Nº 1.687 DE 16 DE JUNHO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O TERRENO EDIFICADO COM BENFEITORIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO que é dever do Estado, na forma do que dispõe o artigo 205, e seguintes da Constituição Federal e o art. 272 e seguintes da Constituição do Estado, promover e incentivar a Educação;

CONSIDERANDO que entre os objetivos em priorizar a Educação no atual plano de Governo, ser insere o de suprir a lacuna existente no Estado no que diz respeito ao ensino profissionalizante e agro-industrial;

CONSIDERANDO que acesso ao curso superior é limitado e que se torna indispensável, a nível de segundo grau, preparar os cidadãos para estarem habilitados em sua conclusão profissionalmente, para atender as exigências do mercado do trabalho;

CONSIDERANDO que no pleno social, o Estado investindo na Educação e no caso, no ensino profissionalizante estará o Poder Público atendendo aos anseios e reclamos da população mais carente;

CONSIDERANDO, finalmente, a existência de um terreno edificado com benfeitorias que se adaptam ao objetivo a que se refere o presente Decreto e que atende ao plano de trabalho do Governo;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado localizado à Rodovia BR 316, à altura do Km 17, no trecho compreendido entre Belém e Santa Izabel, situado no Município de Benevides, medindo 300,00m de frente para a rodovia com a área de 14 ha aproximadamente, conforme levantamento planimétrico existente na SEVOP, a ser adiventado pelo Governo do Estado, visando a confirmação da real dimensão do mesmo, para resguardo das partes interessadas, pertencente a quem de direito e as seguintes benfeitorias nele existentes e a seguir discriminadas: 1º- Um prédio construído próprio para Colégio e residência, com as seguintes características: dois pavimentos de concreto armado, paredes de alvenaria, tetos de lajes, possuindo o telhado com estrutura em madeira, coberto com telhas de barro, pé direito 3,00m e 4,00m, com diversas dependências, possuindo 4.655,00m² nos dois pavimentos; 2º- Um prédio próprio para Colégio, com um pavimento, estrutura em concreto armado e alvenaria, pé direito 3,00 m possuindo 1.580,00m² de área construída, contendo diversas salas de aulas e ventilação; 3º- Um prédio tipo alojamento com as seguintes características: um pavimento, com estrutura em concreto armado e alvenaria, pé direito com 3,00m, diversas dependências, contendo 420,00m² de área construída; 4º- um prédio construído para oficinas com as seguintes características: um pavimento, estrutura em alvenaria telhado de madeira coberto com telhas de barro tipo covaxa, pé direito com 3,00m² possuindo 256,00m² de área construída; 5º- um prédio construído para garagem de um pavimento, estrutura de alvenaria, com 3,00m de pé direito, telhado coberto com telhas de barro com 72,00m² com área construída; 6º- um caixa d'água em concreto armado com capacidade para 200.00 litros e poço tipo artesiano com profundidade de 60,00m, tudo conforme laudo de avaliação da SEVOP e processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto Lei Federal 3365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias a consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º, de Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referente a indenização desta desapropriação, ficam por conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO, 16 de junho de 1993

Jader Fontelle Barbalho
JADER FONTELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0049553-4

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 03936/93 - SEAD

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº C-52

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), com sede na Rua Presidente Pernambuco, número 40, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 05247283/0001-94, comunica aos interessados que realizará Concurso Público de Provas, para o provimento de 359 (trezentos e cinquenta e nove) cargos da classe de Especialista de Educação, para as habilitações de ADMINISTRADOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL e SUPERVISOR ESCOLAR, em consonância com as cláusulas deste Edital.

CLÁUSULA I - MODALIDADE

Concurso Público de Provas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do art. 34, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA II - CARGO E NÚMERO DE VAGAS

- O Concurso objetiva o provimento de 41 (quarenta e um) cargos de ADMINISTRADOR ESCOLAR, 159 (cento e cinquenta e nove) cargos de ORIENTADOR EDUCACIONAL e 159 (cento e cinquenta e nove) cargos de SUPERVISOR ESCOLAR, todos no nível EE-2, da classe de Especialista de Educação, código GEP-M-EE-402, do quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Desse total, nos termos das Constituições Federal e Estadual, 18 (dezoito) vagas ficam reservadas aos deficientes físicos ou sensoriais, sendo 2 vagas para o cargo de Administrador Escolar, 8 vagas para o cargo de Orientador Educacional e 8 vagas para o cargo de Supervisor Escolar.

CLÁUSULA III - FUNDAMENTO LEGAL

A autorização legal para a realização do Concurso decorre da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 1993, observando-se, quanto à modalidade, as disposições das Constituições Federal e Estadual e das Leis Nº 749, de 24 de dezembro de 1953, e 5351, de 21 de novembro de 1986.

CLÁUSULA IV - INSCRIÇÕES

4.1 - Período: 17 DE JUNHO à 9 JULHO.

4.2 Locais de Inscrição :

- ADMINISTRADOR ESCOLAR : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - sito à rua Gama Abreu s/n.

- ORIENTADOR EDUCACIONAL : CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO, sito à rua João Diogo, No. 254 - Belém-Pará

- SUPERVISOR ESCOLAR : ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU VISCONDE DE SOUZA FRANCO - sito à av. Almirante Barroso No. 1150.

4.3 Horário: As inscrições poderão ser requeridas, nos dias úteis, inclusive aos sábados, no horário de 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas.

No último dia de inscrição serão considerados os pedidos de todos os interessados que, até às 13:00 (treze) horas, hajam comparecido aos locais de inscrição.

4.4 - Ao candidato portador de deficiência física ou sensorial é assegurado o direito da inscrição no presente Concurso. Confirmada a deficiência, relatada pelo candidato no momento da inscrição, será o mesmo encaminhado ao Órgão Oficial de Saúde que se manifestará terminativamente sobre a compatibilidade.

4.5 - Requisitos para Inscrição :

4.5.1 - Nacionalidade: brasileiras;

4.5.2 - Idade: Ser maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, e não haver atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória;

4.5.3 - Escolaridade: será exigido o Diploma do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na habilitação de Administrador Escolar, Orientador Educacional ou Supervisor Escolar, conforme a inscrição requerida pelo candidato;

4.5.4 - Serviços Eleitoral e Militar: estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso;

4.5.5 - Taxa de Inscrição :

A taxa de inscrição, como ressarcimento de despesas e serviços, no valor Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), deverá ser paga no Banco do Estado do Pará - Agência Centro - Av. Presidente Vargas No. 251 - no período de 17 de Junho de 1993 a 05 de Julho de 1993, não sendo objeto de restituição em nenhuma hipótese.

4.6 - Procedimentos para a Inscrição:

O pedido de inscrição será feito mediante o preenchimento de formulário próprio, o qual será entregue a Comissão Organizadora, acompanhado de:

4.6.1 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.6.2 - Originals e cópias dos seguintes documentos :

- a) Comprovante de escolaridade devidamente registrado;
- b) Registro de especialista em educação expedido pela Delegacia Estadual do Ministério da Educação e do Desporto, nos termos da Portaria Ministerial No. 399/89;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação em 21 de abril de 1993, ou justificativa de ausência;
- e) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;

4.6.3 - Duas fotografias, tamanho 3X4, de frente, iguais, recentes e nítidas;

4.6.4 - Comprovação de não ter sido ELIMINADO do Serviço Público do Estado do Pará, com a vacância decorrente de demissão, ou exoneração "ex-offício" por não satisfazer as condições do estágio probatório. Esta comprovação poderá ser obtida na CCRH, da Diretoria de Recursos Humanos da SEAD, na rua Presidente Pernambuco, No.40;

4.6.5 - Declaração de exercício dos cargos de Administrador Escolar, Orientador Educacional ou Supervisor Escolar, firmado pela Secretaria de Estado de Educação para os efeitos da cláusula V;

4.6.6 - Declaração do próprio candidato de não haver sido ELIMINADO do Serviço Público Federal, de outros Estados, do Distrito Federal ou de qualquer Município, pelos motivos explicitados no Item 4.6.4;

4.6.7 - Declaração do próprio candidato de que possui todos os requisitos de inscrição e de que tem procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, sob as penas da Lei, bem como de que conhece e acata as normas reguladoras do concurso;

4.6.8 - As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora, que no prazo de 3 dias, seqüentes ao pedido, se manifestará pelo deferimento ou não das mesmas, afixando esta decisão no quadro de avisos, nos locais em que as mesmas se processaram;

4.6.9 - Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, deverão comparecer ao local em que as solicitaram, nos dias 10, 12 e 13 de Julho de 1993, no horário de 8:00 às 13:00 horas, para mediante exibição de documento de identidade, receber o Cartão de Identificação Individual, devidamente numerado, no qual constará o local específico em que será realizada a prova;

4.6.10 - O Candidato que deixar de receber o seu Cartão de Identificação ou fizer falsa ou inexata declaração, terá cancelada a inscrição e anulados os atos dela decorrentes;

4.6.11 - No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá recorrer dessa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da mesma, no quadro de avisos, de acordo com o item 4.6.8;

4.6.12 - Não serão consideradas inscrições formuladas :

- a) Condicionalmente;
- b) Por correspondência;
- c) Por procuração.

CLÁUSULA V - O CANDIDATO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

- Ao Candidato Servidor Público Estadual lotado na Secretaria de Estado de Educação, não efetivo e nem em estágio probatório no serviço público, que exerça o cargo de Administrador Escolar, Orientador Educacional ou Supervisor Escolar, da classe de Especialista de Educação, em reconhecimento aos serviços prestados, é conferido 0,5 (meio ponto) por cada 12 (doze) meses de efetivo exercício até o máximo de 2 (dois) pontos.

CLÁUSULA VI - DISCIPLINAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA

6.1 - Disciplinas Comuns :

- Psicologia da Educação
- Didática
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1o e 2o Graus

6.2 - Disciplinas Específicas :

- a) Administrador Escolar : Princípios e Métodos de Administração Escolar;
- b) Orientador Educacional: Princípios e Métodos de Orientação Educacional;
- c) Supervisor Escolar : Princípios e Métodos de Supervisão Escolar;

6.3 - Conteúdo Programático :

6.3.1 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO :

I - Psicologia: Marcos Históricos e Conceituais

- a) Psicologia Pré-Científica
- b) Constituição da Psicologia como Ciência;
- c) Principais Teorias Psicológicas do Século XX.

II - Desenvolvimento Humano e Aprendizagem

- a) Fases e Aspectos do Desenvolvimento: Maturacionais, Afetivo-Emocionais, Cognitivos e Sócio-Culturais;
- b) Fundamentos Básicos e Aplicações Pedagógicas das Principais Teorias da Psicologia;
- c) Processos e Princípios da Aprendizagem;

III - A Psicologia da Educação e a Formação do Educador:

- a) Compreensão da Relação Professor-Aluno;
- b) Mediatização da Integração Família-Escola-Comunidade;
- c) Constituição do Projeto Pedagógico da Escola.

6.3.2 - DIDÁTICA

I - As Teorias Instrucionais :

- a) Contextualização Histórica;
- b) Princípios Fundamentais e suas implicações no ato educativo;
- c) Tendências Atuais.

II - Planejamento de Ensino:

- a) Importância no Projeto Educativo e Integração Escolar;
- b) Tipos, Objetivos e Elementos Constitutivos dos Planos de Ensino;
- c) Etapas de Elaboração: Formulação dos objetivos; Seleção e organização de conteúdos; Definição de métodos e técnicas de ensino, estabelecimento de instrumentos e critérios de avaliação;

III - Orientação do Processo Ensino-Aprendizagem :

- a) Articulação entre teoria e prática;
- b) Estratégias Instrucionais: Procedimentos e Recursos de Ensino;
- c) Métodos e Técnicas: Conceitos Básicos e Classificação.

6.3.3 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1o e 2o GRAUS.

I - Abordagem Sistemática da Educação :

- a) Noções sobre Sistemas;
- b) Tipos de Sistemas;
- c) Relações entre Sistema Educacional, Sistema de Ensino e Sistema Escolar.

II - Sistema Educacional Brasileiro :

- a) Retrospectiva Histórica da Educação Brasileira;
- b) Bases legais do Ensino Brasileiro, Reformas Educacionais e tendências atuais (Constituição de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação);
- c) Princípios, objetivos, características, organização e estrutura administrativa do Ensino de 1o e 2o Graus.

III - Currículo de 1o e 2o Graus :

- a) Noções sobre Currículo e Características Gerais da Organização Curricular;
- b) Organização Curricular e Aspectos Técnico-Pedagógicos do Ensino de 1o e 2o Graus;
- c) A Doutrina do Currículo segundo as Leis 4.024/61, 5.692/71 e 7.044/92.

6.3.4 - PRINCÍPIOS e MÉTODOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

I - Administração Escolar: Aspectos Teóricos

- a) Principais teorias da Administração;
- b) Conceitos, objetivos, importância da Administração Escolar e Relações com a Administração de Empresas;
- c) Posição da Administração Escolar no conjunto dos conhecimentos pedagógicos.

II - Administração Escolar: Aspectos Profissionais

- a) Administração Escolar e contexto Educacional Brasileiro;
- b) Atuação do Administrador : Funções administrativas, técnicas pedagógicas e políticas integradas à Legislação Básica da Educação Nacional;
- c) Papel do Administrador na ação integrada dos serviços técnicos: Interdisciplinariedade.

III - Estruturação do Serviço de Administração Escolar

- a) Etapas do processo Administrativo: Planejamento, organização, controle e avaliação;
- b) Técnicas de Administração aplicadas às Escolas de primeiro e segundo Graus;
- c) Ação objetiva do Administrador frente à realidade concreta da Escola.

6.3.5 - PRINCÍPIOS e MÉTODOS DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR

I - Orientação Escolar: Aspectos Teóricos

- a) Fundamentação Teórica e Marcos Históricos;
- b) Objetivos e Princípios Básicos;

c) Tendências Atuais.

II - Orientação Escolar: Aspectos Profissionais

a) Orientação e Contexto Educacional Brasileiro: Principais Abordagens e Linhas de Atuação;

b) O Papel do Orientador no processo-ensino aprendizagem: sua Ação Integrada aos Serviços Técnicos;

c) Alternativas de Atuação frente às determinações sócio-político-econômicas e culturais da realidade Educacional: Articulação Família-Escola-Comunidade;

III - Estruturação do Serviço de Orientação Escolar;

a) Levantamento da Realidade Objetiva da Escola e necessidades concretas dos Alunos;

b) Planejamento, Organização e Avaliação das Atividades;

c) Metodologia da Orientação: Processos individuais e grupais; Técnicas de Orientação Aplicadas às Escolas de primeiro e segundo Graus.

6.3.6 - PRINCÍPIOS e MÉTODOS DE SUPERVISÃO ESCOLAR

I - Supervisão Escolar: Aspectos Teóricos

a) Origem e Conceituação;

b) Fundamentação Teórica;

c) Princípios Básicos.

II - Supervisão Escolar: Aspectos Profissionais

a) Supervisão e contexto Educacional Brasileiro;

b) Formação e Perfil do Supervisor;

c) Papel do Supervisor na Ação Integrada dos serviços Técnicos: Interdisciplinariedade.

III - A Práxis do Supervisor Escolar

a) Planejamento, Metodologia, Técnicas de Avaliação da Ação Pedagógica;

b) Acompanhamento das Atividades Docentes;

c) Técnicas de Supervisão Aplicadas às Escolas de 1º e 2º Graus.

CLAUSULA VII - REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - A prova terá caráter classificatório e eliminatório;

7.2 - A prova será avaliada na escala de zero a dez pontos e constará de uma questão de caráter discursivo, sobre tema da realidade educacional, valendo 02 (dois) pontos e de vinte questões de múltipla escolha, valendo 0,4 (quatro décimos) pontos cada, versando sobre o conteúdo programático detalhado na Cláusula VI;

7.3 - Na atribuição de pontos para a questão discursiva serão considerados os seguintes critérios:

a) conhecimento específico do assunto;

b) clareza, exposição e sequência lógica de raciocínio;

c) adequação da linguagem escrita;

d) abordagem crítica e atualizada do tema.

7.4 - Na hipótese de anulação de questão de múltipla escolha, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos;

7.5 - A prova será realizada em data e locais indicados nos Cartões de Identificação;

7.6 - O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário fixado, munido do Cartão de Identificação, Cédula de Identidade e caneta esferográfica AZUL OU PRETA;

7.7 - O tempo de duração da prova será de 3 (três) horas;

7.8 - A ausência do candidato, sob qualquer fundamento, implicará em desistência e conseqüentemente em sua eliminação do concurso;

7.9 - Durante a realização da prova é vedado ao candidato, sob a pena de eliminação:

a) Consultar qualquer tipo de texto;

b) Ausentar-se do recinto de realização da prova, exceto acompanhado de membro da comissão de coordenação;

c) Valer-se de qualquer meio contrário à realização pessoal, moral e legítima da prova.

CLAUSULA VIII - CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS (PROFISSIOGRAFIA)

8.1 - Síntese das Atribuições:

8.1.1 Administrador Escolar: Exercer atividades de direção, planejamento, coordenação e avaliação de planos, programas e projetos de unidades escolares, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Sistema Educacional; dirigir, orientar e controlar ações educativas e administrativas; promover e participar do processo de integração escola-família-comunidade.

8.1.2 Orientador Educacional: Exercer atividades de planejamento, coordenação e avaliação de diagnósticos educacionais; elaborar e executar programas que concorram para o desenvolvimento integral do educando; orientar atividades do educando, levando-o a identificar condições que favoreçam seu aproveitamento escolar; dinamizar a ação integradora entre aluno, escola, família e comunidade.

8.1.3 Supervisor Escolar: Exercer atividades de planejamento, coordenação de ações de caráter técnico-pedagógico do sistema educacional; coordenar, participar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades curriculares; manter-se

atualizado e subsidiar a unidade escolar quanto à legislação de ensino; assessorar na execução das atividades pedagógicas.

8.2 - Jornada de Trabalho: Trinta horas semanais, distribuídas em cinco dias úteis (segunda à sexta-feira) em horários a serem definidos de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Educação;

8.3 - Vencimentos: O vencimento base, mensal e atual, é de Cr\$ 6.776.609,00 (seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e nove cruzeiros); acrescido de 80% referente à gratificação de Nível Superior;

8.4 - Acumulação: O exercício dos cargos integrantes da classe de Especialista de Educação é incompatível com de outros cargos da Administração Pública, exceto nos casos previstos nas Constituições Federal e Estadual, em razão do que deverá o candidato antes da nomeação, apresentar também declaração negativa de acumulação de cargo público.

CLAUSULA IX - APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 - Será considerado aprovado, para efeito de nomeação, no prazo de validade do Concurso, o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco), obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o limite de vagas estabelecido na cláusula II deste Edital;

9.2 - A classificação dos candidatos aprovados será feita, em ordem decrescente das notas obtidas;

9.3 - Na eventualidade de ocorrer igualdade de notas, terá preferência, para efeito de classificação e nomeação, o candidato que obtiver maior nota na questão discursiva. Persistindo o empate terá preferência o candidato que, pela ordem de prioridades:

a) possuir maior tempo de serviço público estadual;

b) Tiver mais idade.

9.4 - A classificação dos aprovados, será publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de oito dias úteis, contados da sua homologação;

9.5 - O candidato, aprovado além do número de vagas ofertadas, será mantido, pelo prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da SEAD.

CLAUSULA X - NOMEAÇÃO E LOTACAO

10.1 - É direito do candidato aprovado e classificado, observados os requisitos para o exercício e posse, ser nomeado, consoante rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas ofertadas;

10.2 - Somente serão consideradas como desistência do Concurso, aquelas expressamente formalizadas ou decorrentes da ausência de posse ou exercício do candidato aprovado, nos prazos definidos no Estatuto do Servidores Públicos Civis do Estado.

CLAUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - A Administração não pode descumprir as normas e condições deste Edital a que se acha estritamente vinculada;

11.2 - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste Edital de Concurso, aquele que, após o resultado desfavorável, apontar falhas que o viciaram hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

11.3 - Não haverá em qualquer hipótese:

a) segunda chamada para a prova;

b) realização da prova fora do horário e locais estabelecidos;

c) revisão de prova.

11.4 - O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando cliente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrente, no caso de ficar provado serem aqueles falsos ou inexatos;

11.5 - Será eliminado do processo seletivo, por ato do Secretário de Estado de Administração, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Organizadora, executores, fiscais ou autoridades presentes;

11.6 - A inscrição ao concurso implicará no conhecimento e aceitação, pelo candidato, dos termos do presente Edital.

11.7 - Não produzirá efeito em relação aos requisitos exigidos neste Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições;

11.8 - A correção das provas será efetivada sem a identificação nominal do candidato. Atribuir-se-á a nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação;

11.9 - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a juízo exclusivo da Administração Estadual;

11.10 - Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato aprovado será necessariamente convocado com prioridade sobre novos concursados;

11.11 - Os atos de nomeação, posse e exercício do candidato aprovado obedecerão às disposições da Lei no 5351/86 e no Estatuto do Servidor Público Civil;

11.12 - Os casos omissos no que se refere a realização do Concurso Público, considerados pela Comissão Organizadora, serão decididos pelo Secretário de Estado de Administração.

11.13 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de Junho de 1993

GILENO MULLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CP93/0049545-3

PORTARIA Nº 0023 DE 16 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e,
 CONSIDERANDO que as licitações e contratos administrativos são regulados pela Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987;
 CONSIDERANDO que o caráter competitivo para a realização de obras, serviços e compras deve observar sempre os princípios básicos de igualdade, da publicidade, da economicidade e da probidade administrativa.
RESOLVE:
 I - Recomendar, no âmbito desta Secretaria, a exigência do Certificado de Registro Cadastral fornecido pela SEAD, nos casos de:
 a) Dispensa de Licitação
 b) Concorrência, Tomada de Preços e Convite
 II - Quando houver inviabilidade de competição, as compras e as contratações serão procedidas de consulta à Diretoria de Recursos Materiais que positivará a existência ou não de pessoas jurídicas, ou físicas, regularmente inscritas no Registro Cadastral.
 III - Serão considerados nulos e de responsabilidade de quem lhes deu causa, os atos praticados em desacordo com a presente portaria.
 De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0049593-3

PORTARIA Nº 1418 DE 15 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3782/93-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Bujard, pelo prazo de 12 (doze) meses, SEBASTIAO JORDÃO FARO, matrícula nº 0041939/011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, a contar de 01.04.93.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho de 1993
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0049581-0

PORTARIA Nº 1446 DE 16 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3926/93-SEAD e 18582/93 SEDUC.
RESOLVE:
 I - Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 265, de 02.02.93.
 II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LÉA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5145953/013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Rodrigues Pinagé".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1993,
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0049582-8

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 106 de 15 de junho de 1993

Estabelece o ajuste das Funções Gratificadas da Administração Direta e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 101, de 22 de maio de 1993 e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada em 07 de junho de 1993,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o ajuste das Funções Gratificadas da Administração Direta do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 15 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado
 CP93/0049529-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS
 REMUNERAÇÃO PARA MAIO DE 1993

FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG	VALOR
FG - 1	727.917
FG - 2	973.220
FG - 3	1.216.621
FG - 4	1.459.832
GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - GD	VALOR
GD - 1	1.587.429
GD - 2	4.775.735
GD - 3	5.253.310
GD - 4	5.778.640
GD - 5	6.356.583

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - H.S.E.
 REMUNERAÇÃO PARA MAIO DE 1993

CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
FG. 1	2.511.695
FG. 2	4.249.919
FG. 3	7.258.752

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPARI VIANA"

REMUNERAÇÃO PARA MAIO DE 1993

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DIVISÃO DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO	9.867.634
CHEFE AMBULATORIO CHEFE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA CHEFE DE DIVISÃO DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA	6.578.423
SECRETARIA DE GABINETE SECRETARIA	1.237.251
CHEFE DA LAVANDERIA, COMUNIC. E SEC. ALMOXARIF.	1.031.122

Resolução nº 107 de 15 de junho de 1993

Estabelece o ajuste das Funções Gratificadas da Administração Indireta e Fundacional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 101, de 22 de maio de 1993 e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada em 07 de junho de 1993,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o ajuste das Funções Gratificadas da Administração Indireta e Fundacional do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 15 de junho de 1993

GILENO MÜLLER CHAVES
 Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado
 CP93/0049576-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO PARA
 REMUNERAÇÃO PARA MAIO DE 1993

CARGO COMISSIONADO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
DIRETOR DE U.E.S.	19.917.513
VICE-DIRETOR DE U.E.S. DIRETOR DE ÁREA CHEFE DE GABINETE ASSESSOR JURÍDICO E ESPECIAL	15.500.152
ASSESSOR DE PLANEJ. E COORD. DE CURSO	11.004.612
COORDENADOR DE ESTÁGIO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	9.125.630
SECRETARIA DE GABINETE E DE U.E.S. CHEFE DE DIVISÃO COORD. SISTEMAS E SUBCOORD. ESTÁGIOS	6.771.364
CHEFE DE BIBLIOTECA ENCARREGADO DE SETOR SECRETARIA DOS COMPLEIXOS	5.442.001

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
COORDENADOR DE COORDENADORIA	12.879.484
SECRETARIO DE APOIO	1.459.831
SECRETARIO PARTICULAR	1.216.622
GERENTE	973.221

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICACOES DO PARÁ - FUNTELPA
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

FUNCOES	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	13.197.134
COORDENADOR	9.897.851
CHEFE DE DIVISAO	4.948.925
CHEFE DE SETOR	2.474.463
SECRETARIA	1.459.831
MOTORISTA (DIRETOR)	729.917

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO ESTADO DO PARÁ - FBESP
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS	CODIGO	VALOR
ASSESSOR ESPECIAL	CCA/4	11.889.861
CHEFE DE DEPARTAMENTO		
ASSESSOR	CCA/3	10.346.222
COORDENADOR		
CHEFE DE GABINETE	CCA/2	9.111.183
GERENTE		
ASSESSOR DE RELACOES PUB. E IMPRENSA	CCA/1	8.451.425
PUB. E IMPRENSA		

FUNCAO	CODIGO	VALOR
CHEFE DE SERVICO SUPERVISOR	FG-4	1.459.831
CHEFE DE SETOR SECRETARIA/PRESIDENTE	FG-3	1.216.622
SECRETARIA/DIRETOR	FG-2	973.221
DEPARTAMENTO SECRET. COORDENADOR	FG-2	973.221
CHEFE DE GABINETE		
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA	FG-1	729.917

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO CARLOS BOMES
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES	VALOR
ASSESSOR E CHEFE DE GABINETE	10.299.647
CHEFE DE DEPARTAMENTO	6.816.292
CHEFE DE SETOR	4.413.399

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS EM COMISSAO E FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	17.769.975
CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJ. E ORC. e CUSTO	17.769.975
CHEFE DE GABINETE e DE NUCLEO REGIONAL	11.973.435
ASSESSORES	11.973.435
CHEFE DE DIVISAO	7.974.441
CHEFE DE UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSAO	7.974.441
CHEFE DE SECAO E DE UNIDADE DE TRANSFUSAO	5.317.638
CHEFE DE SETOR	732.758
CHEFE DE PLANTAO	1.899.138
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	1.899.138

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

FUNCOES GRAT.	VALOR
CHEFE DA DIVISAO APOIO ADMINISTRATIVO	1.459.831
CHEFE DIVISAO SERVICOS GERAIS	1.459.831
SECRETARIO DE SUPERINTENDENTE	1.459.831
SECRETARIO DEPTO. DE DESPORTOS	1.216.622
SECRETARIO DEPTO. ADM. E FINANÇAS	1.216.622

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
SEC. DE DEPTO. E CHEFE DE DIVISAO	6.349.493
CHEFE DE SECAO	4.454.613
MOTORISTA DA PRESIDENCIA	3.118.208
SECRETARIO	3.118.208
ENCARREGADO	2.182.747

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

FUNCAO GRATIFICADA	VENCIMENTO
D-98	729.917
D-93	973.220
D-91, D-94, D-95 e D-98	1.216.621
D-92 e 897	1.459.832

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

FUNCOES	VALOR
ASSESSOR	11.142.864
CHEFE DE GABINETE	8.992.289
CHEFE DE DIVISAO	7.234.879
CHEFE DE LABORAT.	5.564.398
SECRETARIA	2.781.697
MOTORISTA GABINETE	1.636.246

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

GRATIFICACAO DE DIVISAO (GD)	VALOR
Div. Administrativa Financeira	6.628.726
Div. de Registro de Comercio	6.628.726
Divisao tecnica	6.628.726

GRATIFICACAO DE SECAO (GS)	VALOR
DIVISAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
Secao de Financas e Contabilidade	4.413.705
Secao de Material e Servicos Gerais	4.413.705
Secao de Pessoal	4.413.705

DIVISAO DE REGISTRO DE COMERCIO

Secao de Escritorios Regionais	3.310.368
Secao de Protocolo e Taxacao	3.310.368
Secao de Nucleo de Cadastro	3.310.368
Setor de Cadastro e Arquivamento	1.655.957

DIVISAO TECNICA

Secao de Auxiliares do Comercio	3.310.369
Secao de Registro Instantaneo	3.310.369

GRATIFICACAO AUXILIARES (GA)

PRESIDENCIA

Secretaria	2.758.561
Oficial de Gabinete	2.287.822
Auxiliar de Gabinete	1.182.638

SECRETARIA GERAL

Secretaria	2.287.822
------------	-----------

PROCURADORIA REGIONAL

Secretaria	1.379.444
------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFIA DE DIVISAO	2.781.318
CHEFIA DE SERVICO	1.518.515
CHEFIA DE SECAO	921.633
CHEFIA DE ZELADORIA	691.382

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

FUNCOES DE CONFIANCA	VALOR
ASSESSOR	18.891.991
COORDENADOR	14.215.788
SECRETARIO	5.315.353

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS E FUNCOES	VALOR
ASSESSOR CHEFE	14.285.324
CHEFE DE GABINETE	11.254.386
ASSESSOR	7.184.634
CHEFE DE DIVISAO	3.114.265
CHEFE DE SECAO	2.324.897
CHEFE DE TURMA	1.567.761
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.166.857
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	789.269

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 15 DE JUNHO DE 1993.

Estabelece o ajuste das Funções Gratificadas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salário do Estado, usando de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 101, de 22 de maio de 1993 e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada em 07 de junho de 1993.

RESOLVE aprovar a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o ajuste das Funções Gratificadas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 15 de junho de 1993.

GILMO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP93/0049521-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO S.A. - CEASA
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS E ASS. SUP.	VALOR
ASSESSOR	8.889.812

FUNCOES	VALOR
CH. DE DEP. - DS0	6.471.210
CH. DE SEC - DS1	5.176.968
GERENTE - DS1	5.176.968
SEC. DE PRESID. - DI	4.141.574
SEC. DE DIRET. - DS21	3.313.259
ENCARR. DE SERV. - DI	3.313.259

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - CUZAR
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFIC.	VALOR
COORDENADOR	5.811.641
SECRETARIA	4.892.223

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EMP. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGOS DE DIRECAO E ASS. SUPERIORES	VALOR
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	11.137.685
CHEFE DE GABINETE	8.918.286

TABELA SALARIAL DE FUNCOES GRATIFICADAS

COORDENADOR	8.918.286
SUPERVISOR REGIONAL	7.128.126
RESPONSAVEL POR NUCLEO	7.128.126
SUPERVISOR REGIONAL ADJUNTO	5.346.143
ADMINIST. DE CENTRU DE TREINAMENTO	5.346.143
CHEFE DE SECAO	5.346.143
CHEFE DE ESCRITORIO LOCAL	4.455.183
RESPONSAVEL POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.455.183
SECRETARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA	3.564.863

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ - PARAMINERIOS
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFIC.	VALOR
COORDENADOR	6.828.936
SECRETARIA	5.468.409

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
REMUNERACAO PARA MAIO DE 1993

CARGO EM COMISSAO E FUNCAO GRATIFIC.	VALOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO	4.835.366
CHEFE DE DIVISAO	3.826.524
CHEFE DE SETOR	2.422.988
SECRETARIA DE DIRETORIA	2.817.683

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0174 de 07.06.93 - CONCEDER, as férias regulamentares, referente ao mês de julho/93, exercício 1992/1993, dos servidores abaixo relacionados:

CABINETE DO SECRETÁRIO

- Alice Maria Trindade Monteiro.
- Ana Tereza de Moura Lima.
- Antônio Carlos de Freitas Catete.
- José Americo Carneiro Carvalho.
- Luiz Fernando Amaral Botelho.
- Maria de Fátima Matos da Silva.
- Maria de Nazaré dos Santos Corrêa.
- Rosa Maria Souza e Castro.
- Wladimir Nogueira Junior.
- Maria da Graça Marinelli Sampaio.
- Fátima Maria Damiana M. da Cunha.
- Regina Maria de Jesus Ramos.
- Maximiana Helia Charone Loureiro.
- Wagner de Macedo Parente. exercício 91/92

NÚCLEO DE APOIO PSICO SOCIAL

- Alba da Silva Dantas.
- Eliana de Oliveira Semblano.
- Janete Costa Parente.
- Tila dos Santos Trindade.
- Lillian França dos S. M. Pereira.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- Daniel Tadeu Figueiredo. exercício 91/92
- Jairo Mescouto da Silva.
- Jorge Eduardo Rodrigues Alves.
- Marilêa Ferreira Sanches.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Ilka da Silva Nascimento.
- José Maria Freitas Viana.
- Vânia Maria Bastos de Souza.
- Iara Jândara Soares de Araújo. exercício 91/92
- Maria Estefânia Farias Marques.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

- Ana Cristina Viana Abreu.
- Lídia Nazareth da Silva Ferraz. exercício 91/92
- Maria do Céu Silva Guimarães.

SERVIÇO DE PESSOAL

- Helena Lúcia Araújo Pinho. exercício 91/92
- Julia Izabel Sobrinho Lopes.
- Marivone Amorim Vaz.
- Maximiana da Cunha Gonçalves. exercício 91/92
- Raimunda Santana Amoras.
- Carmem Silvia Rodrigues Pereira.
- Sônia Lucia Monte de Leão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

- Almerinda Nascimento Simões.
- Maria Venina Monteiro Corecha. exercício 91/92
- Joana de Nazaré Costa Cunha.
- Marco Antonio Farias de Brito.
- Maria Aparecida Correia.
- Maria das Mercês de Souza Oliveira.
- Maria do Socorro Palheta Cordeiro.
- Maria dos Anjos Ferreira Santana.
- Maria Luiza do Amaral Silva.
- Maria Raimunda Teles Santos.
- Orlandina Nunes Pereira Gomes.
- Raimundo Carlos Damasceno.
- Terezinha de Jesus Nery.
- José Reinaldo Rocha da Silva.

SERVIÇO DE FINANÇAS

- Ailson Cordeiro Calilo.
- Edna Maria Silva da Silveira. exercício 91/92
- Inês Socorro Rodrigues Machado.
- José Maria Zeferino dos Anjos.
- Lidia Martins Franco.
- Maria de Nazaré Marques Nunes.
- Nilda Maria Araújo Pereira.
- Rosilene do Socorro Pereira Bessa.
- Sidney Marília de Souza L. Cavalcante.

SERVIÇO DE VIATURAS

- Benedito Medeiros Braga.
- Abelardo Marques Pinheiro de Assis.
- Adilson da Silva Matos.
- José Pedro Moraes de Melo.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

- Maria Cileide Sena.
- Priscila Maria Fonseca Klautau.
- Lucia Maria de Oliveira Galvão.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

- Maria de Nazaré Oliveira de Vasconcelos.
- Raimundo Nonato da Cruz Pereira.
- Silvina Maria Martins de Lima.

SERVIÇO DE MATERIAL

- Aurora Francês Tavares Cardoso.
- Cilene de Cássia Reis Calvino.
- Eliana de Oliveira Pinto.
- José Sérgio Lopes de Sousa.
- Mario Sérgio Matos Giusti.
- Elza da Silva.
- Graciete Ferreira Santos.

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

- Carlos Alberto Rodrigues Júnior.

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA

- Fátima Francileide Moreira Pamplona.
- Geraldo de Moraes Corrêa Lima.
- José Moacyr Chagas.
- Leopoldino Brito Teixeira.
- Pedro Augusto de Moura Palha.
- Raimundo Alceu da Conceição Imbiriba.
- Rosa Maria da Costa Pedrosa Jorge.
- Rosalina Araújo Meschedes.
- Rosalina Pinto da Costa da Luz.
- Hilda Gomes de Sousa Meira.
- Wilton da Silva Freitas.

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

- Maria Amélia Negão Gomes.
- Maria da Conceição dos Santos Facundo.
- Maria Emma Santos O'Brien.
- Rosana Carvalho da Silva Pereira.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Armando Barbosa Gouveia Costa.
- Isaías Frota Evangelista.

- Remiro Andersen Trindade.
- Alegria Soares.
- Líria Kedina Cuiamar de Souza.
- Verulúcia Vasconcelos Conceição.

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

- Anidio Moutinho da Conceição.
- Ana Lúcia Barros da Silva.
- Ivo Lins Bastos.
- Ailene Maria Antony Cunha.
- Haydee Maria de Melo Rodrigues.
- Maria Rita Imbiriba Tavares.
- Redinaldo Dias dos Santos.
- Rutilene de Fátima da Fonseca.
- Sérgio Santos Coutinho.
- Maria de Jesus B. Nascimento Thomáz.
- Elizener Pereira Ribeiro.
- Telmo Hara Júnior.
- Silvia Maria Rezende Maurity.
- Edna do Socorro dos Santos Paraense.
- Mirthes Inês de Jesus Lago Miranda.
- Bichara Fraiha Neto.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

- Ana Maria Rodrigues de Brito.
- Lucivaldo Dias Souza.
- Maria de Fátima Tocantins de Lima.
- Maria das Graças Santos Laurido.
- Nilda Santos Baptista.
- Odete de Souza Cardoso.
- Maria Thereza Cabeça Braz.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

- Lourival da Costa Barbosa Junior
- Luiz Carlos de Souza Queiroz.

- Raimundo Máximo Pinheiro Junior.
- Rosa Herminia Pessoa Matos.
- Célia Maria de Oliveira.
- Hilton Seabra Gomes.
- Edna Constância Gomes da R. Estácio.
- Valdelice do Socorro Monteiro.
- Francisco Alves Magalhães.
- Marilucia de Almeida e Silva.
- Sergio Roberto Costa Lamas.

SERVIÇO DE INFORMÁTICA

- Janice Gonçalves Marques.
- Marcia Helena Brito da Silva.
- Nádia Socorro Pantoja Soares.
- Maria José Lira do Nascimento.
- Sandra Amélia Silva Pantoja.
- Maria de Jesus Carvalho Moreira.

NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PRODUTOS E ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS

- Helena Favacho Castro.
- Ilce Helena Ribeiro Gomes.
- Lindalva Maria de Oliveira Neves.
- Maria Helena Gonçalves Carvalho.
- Marivaldo Palha Palheta.
- Rosa Delvaire Queiroz de Oliveira.
- Rosa Maria de Souza Sales.
- Terezinha de Jesus Elvas Henriques.
- Alex Sousa Amorim. exercício 91/92

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Margarida da Costa Amôdo.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

- Carmem Belisa Lemos Burle.
- Deusarina da Silva Oliveira.
- Maria Tereza de Oliveira Corrêa.
- Sérgio Conceição Resques de Oliveira.
- Ana Cristina Souto da Silva Ferreira.
- Eliete da Silva Nascimento.
- Rosângela Socorro Peixoto Juca.
- Angela de Fátima Paiva de Azevedo.

COORDENADORIA DE CONTROLE E ENDIVIDAMENTO

- Débora Franco Amoras.
- José Tadeu Bispo dos Santos.

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

- Carlos Sidney Carvalho de Oliveira
- Esmerina de Jesus Tenório Gomes.
- Guilherme Alberto dos Santos O'Brien.
- Heloisa Silva de Alcântara.
- Jorge Carlos Soares dos Anjos.
- Maria do Socorro Costa de F. Guimarães.
- Maria José da Silva Magalhães.
- Rosemary Lima de Araújo.
- Ruy Carlos Gomes Chagas.
- Sandra Maria Lima Vieira.
- Silene Nazaré Campos Alves.
- Suzana Rabello Mendes Filha.
- Ana Silvia Nobre Lopes.
- Celso Castro Gomes.
- Hermínio Afonso Marques Silva.
- Jorge Santos da Costa.
- Lucia Diva Pena de Carvalho Cardoso.
- Maria das Graças Ribeiro de Carvalho.
- Silvia Helena Souza Banhos.
- Sônia Cristina Marques Silva.
- Tânia Graça Reis Barros
- Waldir de Moraes Couto.
- Olga Irany Sampaio Medeiros.
- Rute Helena Moreira Pereira.
- Francemárcia Ferreira de Carvalho.
- Iraci Braga do Amaral.
- Maria Francisca Gonçalves.
- Fausto dos Santos Neto.
- Raimunda Araceli Oliveira da Silva.
- Lenita Mary Monteiro de Oliveira.
- Norma Lúcia de Campos.
- Claudia Sebastiana Nobre Carvalho.
- José Salvador Pena Marcião.
- Lourdes Terezinha Lima Garcês da Costa.
- Maria de Lourdes Botelho de Moraes

- Maria de Nazaré Bitar Tandaya.
- Neley Silva das Neves.
- Dinorah Pedreira Oliveira.
- Edevaldo Batista da Piedade.
- Martha Maria dos Santos Barreira.
- Ana Lucia Silva de Oliveira.
- Dayse Jaqueline Lopes de Queiroz.
- Maria da Conceição Lopes Amaro.
- Diocélia do Socorro P. Nery da Costa.
- Maria de Nazaré Pacheco Marques.
- Norma Suelly dos Santos Corrêa.
- Edna Regina Barros Costa.
- Mercedes Nascimento Rodrigues.
- Lucia de Fátima Alvim Soares Pina.
- Adalgisa Oliveira de Jesus.
- Carlos Augusto Frederico M. de Melo.
- José Conceição Moraes de Albuquerque.
- Maria da Graça Cordeiro M. Miranda.
- Raimunda Edna Andrade dos Anjos.
- Raimundo Orlando Pena Filho.
- Antonia Lucidêia Lima de Barros.
- Helena Maria Rocha Coêlho.
- Sandra Maria Silva da Cunha.
- Maria Helena Botelho de Moraes.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1ª REGIÃO FISCAL

- Maria do Perpetuo Socorro Jesus de Souza.
- Lauremir Pamplona Martins.
- Joaquim José Alves Pessoa.
- Alcino Alves da Costa.
- Abelardo Lourenço Gomes Filho.
- Alcy Greco Monteiro.
- Allete Pinheiro Moraes.
- Alexandre Farah Neto.
- Ana Lafayette Pinto Franco.
- Anael Atila Leal Tupiassú
- Angela Maria da Silva.
- Antonio Macias Maia.
- Benedito de Souza Caldas.
- Carlos Alberto Nascimento.
- Carivaldo de Araujo Loureiro Junior.
- Celecina Dias Cardoso.
- Claudio Luiz Silva de Moraes Rego.
- Cleonice de Miranda Novaes.
- Dalcinete Pamplona Martins.
- Delfina Rodrigues Lopes.
- Doris Dulce de Castro Gomes Longobardi.
- Edilson de Oliveira Lima.
- Elcy Gouveia Câmara.
- Eliezer Pinheiro Filho.
- Elizete Maria Soares Ribeiro.
- Erico Parente Araújo Filho.
- Francisco Almir de Lima Junior.
- Francisco Maciel Nogueira de Azevedo.
- Henry Mufarrej Hage.
- Joana Amador Teixeira.
- João Batista Corrêa Lobato.
- João Batista Ribeiro Palhano.
- José Elias Almeida Gomes.
- Léa Calandrini Azevedo da Costa.
- Leida Vallinoto Klautau.
- Leila Carolina D'Avila Bastos.
- Lourdes Luiza da Silva Bemergui.
- Luiz Antonio Bastos Meschedes.
- Luiz Cordeiro da Paz Filho.
- Manoel Trajano Neto.
- Maria da Conceição Fernandes Pinto do Nascimento.
- Maria de Fátima Coutinho da Silva.
- Maria de Fátima Silva.
- Maria de Fátima Nunes dos Santos.
- Maria de Nazaré Barros Freitas.
- Maria do Céu Carvalho de Menezes.
- Maria do Socorro de Brito Amorim.
- Maria Ercília Braga Lima.
- Maria Escolástica Miranda Ferreira.
- Maria José da Costa Sousa.
- Maria Laura Miranda Gomes.
- Maria Mercedes Rolim da Mota.
- Maria Nilza Souza do Nascimento.
- Maria Odeise de Souza Viana.
- Maria Regina da Conceição Pinto.
- Marilene Araújo de Brito.
- Mariza Pinheiro Mendes.
- Miguel Joaquim Pacheco Alves.
- Meg Luna Soares Haber.
- Nair Ceres de Almeida Lobão.
- Nelson Calandrini de Azevedo Carvalho.
- Nilcêdia Conceição Couto de Castro.
- Nilza Braga Marques.
- Nina Maria Queiroz Carvalho.
- Mário Lúcio França Silva.
- Oneide Ferreira Pinto.
- Oscar Tavares dos Santos.
- Osvaldo Nicolau Monteiro Corrêa.
- Paulo Gessualdo Neto Sabado.
- Pedro Cássio Bezerra Lauzi.
- Raimundo Braga Sampaio.
- Raimundo de Jesus Barros dos Passos.

- Raimundo Melo Carneiro.
- Raimundo Pereira de Souza.
- Roberto Cardoso Araújo.
- Roseli Maria Kempfer.
- Rosildo Gomes Dias.
- Rosiney Ferraz.
- Rui Pereira Gomes.
- Solange Santos Oliveira.
- Suelly da Conceição dos Santos.
- Telmely de Fátima Pena Sodré.
- Terezinha de Jesus Moura Veiga.
- Vitória Amaral do Vale.
- Walber da Conceição Ferreira.
- Walra Valente Monteiro.
- Walter da Silva Costa.
- Wilson Alfredo de Lima.
- Roberto Tamer Kerfan.
- Raimundo Henrique Oliveira Dias.
- Rosemary Alcântara dos Reis, exercício 91/92

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 2ª REGIÃO FISCAL

- Gilza da Silva Drago.
- Valdemir Batista de Sena.
- Antonio Francisco Uchôa.
- Maria de Nazaré da Silva Rocha.
- Maria de Lourdes da Luz Oliveira.
- Estelita da Luz Cordeiro.

- Edivando Alves Costa.
- Agilson Jânio Carvalho Lobato.
- Alfredo Lima das Neves.
- Antonio Carlos Matos Nunes.
- Antonio Jorge Borges Porto.
- Rivânia Raquel Mariano Porto.
- Francisco Antonio Silva Pires.
- Giovane Negão da Silva.
- Ionara Mesquita Guimarães.
- Jesus de Sena Rodrigues.
- João Batista de Lima.
- João Maria Pereira Viana.
- Lindete Silva da Silva.
- Oscarina da Conceição Nogueira Dias.
- Osvaldo Gonçalves de Miranda.
- Pedro Celestino Gomes Albino.
- Waldeolour Ferreira Pereira.
- José Afonso Duarte Pinto.
- Maria Rute da Silva Pereira.
- Shirley Rangel Carvalho de Oliveira.
- Amaro Roberto Maués Dias.
- Elci Antonio Godinho de Souza.
- Raimundo Paixão Carvalho.
- Maria Izabel Silva Lima.
- José de Ribamar Costa Serra.
- Alfredo Picanço Rodrigues.
- Antonio Ferreira de Farias.
- João Henrique Teixeira Flexa.
- Reinaldo Rodrigues Marvão.
- Edna Maria Oliveira Fernandes.
- Marilourdes Raiol Pereira da Silva.
- Oldemir do Nascimento Palha.
- José Paulo Mendes de Lima, exercício 91/92
- Hildebrando Leal Silva.
- Paulo Tadeu de Miranda Magno.
- Rosilene Pereira de Souza.
- Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 3ª REGIÃO FISCAL

- Antônia Barros Moreira.
- Antônio José R. A. Silva.
- Álvaro Castro Braga.
- Creuza Martins Gomes.
- Edvaldo Aguiar da Silva.
- Edna das Graças Alves de Almeida.
- Heraldo Rodrigues de Souza.
- Izabel Salame Chaves.
- João Batista Cardoso.
- João Batista Norat Vergolino.
- João Batista de Oliveira Klautau Neto.
- Marco Aurélio B. de Alcântara.
- Maria Zarife de Castro Marcião.
- Maria de Fátima Santana Pereira.
- Neyde Campos de Miranda.
- Nelson de Almeida Brito.
- Nefitali dos Santos Neto.
- Neusin Celestino dos Santos.
- Oséas Lobato dos Santos.
- Rui Guilherme Vinagre Klautau.
- Rubens Nazaré M. Neves.
- Tereza de Jesus Oliveira.
- Waldereis Souza Ferreira.
- Zélia Maria Maia.
- Maria Sueli Coêlho Lara.
- Gerusa Santos de Campos.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 4ª REGIÃO FISCAL

- Benjamim Fernandes Garcia.
- Terezinha Tavares Damascena.
- Miguel Francisco Negrão Machado.
- Risonilson Carneiro de Almeida.
- Leonan figueiredo de Almeida.
- Ortenira Peloso dos Santos.
- Francisco Soares de Aquino.
- Maria Nilda Bastos Pedroso.
- Francisca Rosineide Rego Gentil.
- Maria do Carmo da Silva Sousa.
- Walmir Vasconcelos de Carvalho.
- Helena de Carvalho Soares.
- Denise Dezincourt de Almeida.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 5ª REGIÃO FISCAL

- Fernando Augusto A. Pereira.
- Ananias Gomes Andrade.
- Cesarina de Brito Machado.
- Francisco C. Farias.
- Luiz Monteiro Ribeiro.
- Plínio dos Santos.
- Raimundo Luiz M. Souza.
- Raimundo Nonato P. Paiva.
- Fortunato da Silva Melo.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 6ª REGIÃO FISCAL

- Aluizio Moura Lemos de Souza.
- Odanete da Costa Cardoso.
- Ananias Jacinto da Costa.
- Antonio de Sousa Mendonça.
- Antonio de Azevedo Negão.
- Adriano Cardoso.
- Antonio Pantoja Ferreira.
- Benedito de Azevedo Ribeiro.
- Cacilda da Costa Oliveira.
- Dilson Oliveira da Silva.
- Edmilson Abreu Cardoso.
- Evaldo Ramos da Silva Lemos.
- Emanuel Augusto Maia Lima.
- Gerardo dos Santos Freitas.
- Getulio Melo Coutinho da Silva Junior.
- João Geremias Chene.
- José Alberto Sidrim, exercício 91/92
- José Antonio dos Prazeres Guimarães.
- José Pedro Caldas.
- José Tiburcio Dias Sobrinho.
- Luiz Santos Quaresma.
- Luiz Adelson Rodrigues Sena.
- Manoel Antonio Valente Ribeiro.
- Max dos Santos Martins.
- Maria Rizete Paraense da Costa.
- Maria José Bouth Teixeira.
- Manoel Oliveira da Silva.
- Maria Martins e Martins.
- Omilton Maués Quaresma.
- Odivaldo Cardoso Ferreira.
- Paulo Gomes de Carvalho.

- Paulo Sérgio de Melo Gomes.
- Manoel Cândido dos Santos Martins.
- Manoel Célio Prazeres da Costa.
- Ranolfo Soares Lima.
- Raimundo Almeida Gomes.
- Rita Pereira Ribeiro.
- Sebastiana Cardoso Pantoja.
- Samuel Ribeiro Gomes Filho.
- Vanja Maria Comes Miranda.
- Valter Sebastião Matos Lobato.
- Manoel do Carmo Costa Moraes, exercício 91/92
- Tânia Gomes Pereira Braga.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 7ª REGIÃO FISCAL

- Armando Alves Cavalcante.
- Aurea Nei de Lima Guedes Nunes.
- Benedito Augusto Bandeira Ferreira.
- Carlos Alberto Martins Ferreira, exercício 91/92
- Dagoberto Lopes de Barros.
- Elza Freitas Moreira.
- Gilson Conceição Marques.
- Jarbas José Cordeiro Dias.
- João Gualberto Paranhos da Silva.
- Lélcio Antonio R. S. Oliveira.
- Lídia Costa Oliveira, exercício 91/92
- Maria Odineida Bessa Ribeiro.
- Renebex Mota Novaes.
- Ubiraci de Almeida Barbosa.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 8ª REGIÃO FISCAL

- Aleksei Turenko Junior.
- Maria da Conceição Silva Pinheiro.
- Pedro Kleber Galvão dos Santos.
- Virginia da Conceição Silva Santos.
- Antonio Amaury dos Santos Magalhães.
- Maria José da Silveira Chagas.
- Alberto Antonio Pereira Lima.
- Ronaldo Cesar Corrêa de Barros.
- José Luiz Oliveira de Miranda.
- Manoel Eudyr Ribeiro dos Santos.
- Vitor Alberto El Aguar.
- Raimundo Nonato Pereira Nunes.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 9ª REGIÃO FISCAL

- Natalino Nascimento Rodrigues Filho.
- Maria de Fátima Aragão Oliveira.
- Luiz Gonzaga Jucá Neves.
- Fabiano de Cristo Cruz.
- Clara Martins de Souza Junior.
- Zenilde Damascena Tavares.
- Raimundo Peloso da Silva.
- Ana do Socorro Moraes da Silva.
- Manoel do Espirito Santo Quaresma da Silva.
- José Maria Barros.
- Adilson João Lêdo Barbosa.
- Juscelino Soares de Lima.
- Higino dos Reis Pamplona.
- João Batista Gomes da Silva.
- Maria do Socorro Lopes Brazão e Silva.
- Manoel Tibiriça Portugal.
- Ronaldo dos Santos Caniceiro.
- Augusto da Silva Neno.
- Paulo Sergio de Freitas.
- Samuel Canuto Abdon.
- Angela Cardoso Vilhena.
- Maria Benedita Pinheiro.
- Diana Maria Coelho de Sousa Figueiredo.
- Maria Ivone Gondinho de Moraes.
- Benedita Oliveira Cardoso.
- Carlos Roberto dos Santos Medeiros.
- Augusto Nagel Dias Alves.
- Açugena Maria de Souza Dualibe.
- Maria do Socorro Silva.
- Joel Mesquita Cavalcante.
- Benedito Trindade dos Santos.
- Adilson da Silva Andrade.
- José Maria Gomes Vasconcelos.
- Maria Raimunda Camara Fernandes.
- Ubiraci Hugo de Miranda.
- Alcirema Magalhães Barbosa.
- Fernando Augusto Barata Filho.
- Aurélio de Lourdes Aquino da Silva.
- Márcia Helena Oliveira Cardoso.
- Edna de Nazaré Cardoso Farage.
- João Sérgio Marques e Silva.
- Darcizio Eloi Corrêa Pantoja.
- Carlos da Silva Souza.
- Manoel Corrêa de Miranda.
- Luiz Alfredo Serejo da Silva.
- Dilberto Nazareno Corrêa Pantoja.
- Deusarina Maria da Silva Faro.
- José Dorivaldo de Amorim Lobato.
- Maria Nazaré Viga Magalhães Pantoja.

- Roberto Carlos de Souza Leal.
- Arlete da Fonseca Alfaia.
- José Bonifácio da Silva Gomes.
- Benedito de Melo Vera Cruz.
- Deusdeth Antônio Corrêa Pantoja.
- Ivete Gonçalves de Araújo.
- José Ribamar Cardoso da Silva.
- José Maria de Oliveira Santos.
- Eduardo Dias Pinheiro.
- Augusto Jorge Levi Lobo.
- Aluisio Saavedra de Jesus.
- Fernando Matos Nunes.
- Miércio Cardoso de Alcântara.
- Benevenuta Vale da Silva.
- Tereza Cristina dos Santos Serra.
- Argentina Teixeira Mokarzel Bitar.
- Maria das Graças Araújo Marinho.
- Maria Helena Ferreira Paz.
- Pedro Ribeiro da Cruz Filho.
- João Gama e Gama.
- José Maria Rodrigues Pantoja.
- Sebastião Martins Coelho Junior.
- Ozeias Monteiro da Costa.
- Allan Clark Ferreira de Assunção.
- Hélio Rubens de Oliveira Santos.
- Jorge Tadeu Ferreira de Lima.
- Armando Marques Leão.
- Raimundo Nonato Colares Canargosa.
- Reinaldo Couto Corrêa.
- Reinaldo Couto Corrêa.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 93 DE 15 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando das atribuições,

CONSIDERANDO os termos da notificação nº 49.917.722/3 do Instituto Nacional do Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº 119/93- 2º DR;

RESOLVE:
 DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a partir desta data, em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor RAIMUNDO MARGUES CORRÊA, Encarregado de Terraplanagem do Quadro do Pessoal Variável da Segunda Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 15 de junho de 1993

(a) ILEGIVEL
 P/Esgº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário CP93/0049606-9

PORTARIA Nº 94 DE 15 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando das atribuições,

CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº 027/93-8º-DR;

RESOLVE:
 DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a contar de 1º de junho do corrente ano, em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes do Quadro do Pessoal da O-TAVA DIVISÃO REGIONAL desta Entidade.

01 - GARIBALDI RANIERI Capataz
 02 - RAIMUNDO CECILIO DOS SANTOS Capataz

03 - VIVALDO VIEIRA DA COSTA Op. Máquinas
 04 - JOÃO MOTA FILHO Carpinteiro
 05 - RAIMUNDO ASSIS DA SILVA Aux. Manutenção
 06 - MANOEL MENDONÇA DOS SANTOS Aux. Operações
 07 - ANTONIO ITAPARICA Vigia
 08 - AGNELO PINTO DA COSTA Cozinheiro
 09 - JOSÉ ISRAEL CONTENTE Servente
 10 - ADELINO PINTO DA COSTA Braçal
 11 - JOÃO TEODORO LOPES DA CUNHA Braçal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 15 de junho de 1993.

(a) ILEGIVEL
 P/Esgº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário CP93/0049607-7

(Fat. nº 10.018308, Reg. nº 10.018308, Dia: 17/06/93)

PORTARIA Nº 423 DE 26 DE MAIO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1509, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUINTAS TRIMESTRAIS - Q00T/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.102 - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

GRUPO DE DESPESA	M E S E S		VALOR
	2º TRI	ANO 93	
- Investimentos		700.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda CP93/0049507-0

PORTARIA Nº 440 DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 00D.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 2.500.000.000,00 (DOIS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.201 - Hospital dos Servidores do Estado, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
20201.13754284.046	Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado	3120.00	52.103	2.500.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
20201.13754284.046	Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado	3132.00	52.103	2.500.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP93/0049515-1

PORTARIA Nº 498 DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 00D.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 59.407.000,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
27101.13774562.267	Implementação das Ações de Controle do Meio Ambiente	3120.00	11.207	37.807
		3131.00	11.207	21.600

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
27101.13774562.267	Implementação das Ações de Controle do Meio Ambiente	3132.00	11.207	59.407

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP93/0049499-6

ESTADO DO PARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE REDENÇÃO

Op. Nº 67
 A Superior Comarca de Redenção da 1ª MMJ
 do Sr. CMT Gerado da 1ª MMJ
 em 11.05.93
 Senhor Comandante,
 CMT - BRM

Em 11.05.93
 Pál 2
 Sicaq aux CB 2
 SSCP

Através de informações do Sr. José Carlos Rossoni, proprietário do imóvel denominado "Fazenda Minas Gerais", situado a 13 km de Redenção, Rodovia PA-287, à margem esquerda, trouxe ao conhecimento deste Juízo de invasão de sua propriedade e furtos de madeiras da mesma, fatos que vem ocorrendo em continuidade pelo período noturno.

O prejudicado já levou ao conhecimento da Polícia Civil, mas por não terem condições materiais (veículo) em disponibilidade não diligenciaram para detectar tal irregularidade.

Em face dessa situação, solicito a V.Sa., que coloque uma policial dessa unidade, no caso, objetivando a proce-
der o levantamento da prática do crime.

Malho-me do momento para expressar meus pro-
tentor de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. José S. Leticia Medeiros
Juiz de Direito

AO
ILMO. SR. COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR

NESTA

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
ESCRIVANIA JUDICIAL DO 2º OFÍCIO

EM 19 DE MAIO DE 1993

OFÍCIO HR 070/93

SENHOR COMANDANTE:

Em virtude do que me foi requerido pelo Oficial de Justiça encarregado de cumprir Mandado Liminar deste Juízo, extraído dos autos de MANUTENÇÃO DE POSSE, requerida por SINARA ENERGETICA LTDA., contra EXPEDITO DA SILVA, JOSÉ DROZINHO DA SILVA, ANTONIO MALAQUIAS DA SILVA, SEBASTIÃO AMACLETO PEREIRA, FRANCISCO QUADROS e outros, solicito de V.Exa., que forneça somente um (01) Policial Militar, para acompanhar o Sr. Oficial de Justiça com a finalidade de garantir a integridade física do mesmo.

Atenciosamente,

Ronaldinho
DR. RONALDO VALLE
JUÍZO DE DIREITO

AO
EXMO. SR. COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
MARABÁ - PARÁ.

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PARAUPEBAS

OFÍCIO Nº 0234/03

Parauapebas, 24 de maio de 1993.

Senhor Comandante

APM/2
Sicor xerox

A Consideração Superior
do Exmo. Sr. Cel. PM cont
Gen. da PMPA.
Em. 25/05/93

Solicito à V. Sa., as necessárias provi-
dências no sentido de determinar o acompanhamento do Oficial de
Justiça, Josiel Pinheiro Brandão, de força policial necessária
ao cumprimento do mandado de Reintegração de Posse, na ação em
que figuram como autor: Paulo Roberto Vicelli, e réus: Sebastião
Pé-de-Cobra, Zezinho, Capichaba, Negrão e outros...

Atenciosamente,

Maria Vitoria T. do Carmo
Mária Vitoria T. do Carmo
JUÍZA DE DIREITO.

ILMO. SR.
COMANDANTE DO 4º BEM da 3ª CIA.
QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR
PARAUPEBAS, PARÁ.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL 2ª SEÇÃO
PROTÓCOLO Nº 349
DATA 26/06/93
PROTÓCOLISTA *Wagner F. Rodrigues*

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 050/93
(Processo nº 930682-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias
do Sr. JOÃO PINTO LAMEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Muni-
cípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no
art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art.
152, III do referido Regimento, CITA, através do
presente Edital, que será publicado três (3) vezes,
no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Es-
tado, o Sr. João Pinto Lameira, ex-Presidente da Câ-
mara Municipal de Açará, a fim de que no prazo de
quinze (15) dias após a última publicação, apresen-
te defesa nos autos do processo nº 930682-00, refe-
rente a prestação de contas dessa Câmara, exercício
financeiro de 1992.

Belém, 03 de junho de 1993

Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

CP93/0051092-4

EDITAL Nº 051/93
(Processo nº 903368-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di-
as, do Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu-
nicipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto
no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do
art. 152, III do referido Regimento, CITA, através
do presente Edital, que será publicado três (3) ve-
zes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial
do Estado, o Sr. Claudir Aniz Gantuss, ex-Prefeito
Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de
quinze (15) dias após a última publicação, apresen-
te defesa nos autos do processo nº 903368-00, refe-
rente a prestação de contas dessa Prefeitura, exer-
cício financeiro de 1990.

Belém, 03 de junho de 1993

Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

CP93/0051084-3

EDITAL Nº 052/93
(Processo nº 921448-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) di-
as, do Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Mu-
nicipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto
no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do
art. 152, III do referido Regimento, CITA, através
do presente Edital, que será publicado três (3) ve-
zes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial
do Estado, o Sr. Deijalma Rodrigues Lira, ex-Pre-
feito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de
que no prazo de quinze (15) dias após a última pu-
blicação, apresente defesa nos autos do processo
nº 921448-00, referente a prestação de contas des-
sa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belém, 03 de junho de 1993

Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

CP93/0051100-9

PORTARIA Nº 370/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR
ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOÃO AUGUSTO DE
JESUS CORRÊA JÚNIOR, do cargo em comissão de Asses-
sor Adjunto, CM.NM.07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
03 de maio de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0049409-0 Presidente.

PORTARIA Nº 371/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR
ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E :

01-Nomear LUIS OTÁVIO TAVARES
RIBEIRO, para o cargo em comissão de Assessor Adjun-
to, CM.NM.07

02-Letar o referido servidor no De-
partamento de Controle Externo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
03 de maio de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

CP93/0049400-7 Presidente.

PORTARIA Nº 372/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR
ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E :

Nomear, em substituição, JOÃO
AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR, para o cargo de Téc-
nico de Controle Externo, CM.AC.021, enquanto perdur-
ar o impedimento do titular, Maria Léa de Assis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
03 de maio de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
CP93/0049408-2 Presidente.

PORTARIA Nº 373/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR
ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

01-Nomear, em substituição, FERNAN-
DO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO, para o cargo
de Técnico de Controle Externo, CM.AC.021, enquanto
perdurar o impedimento do titular, Alcimar Lobato
da Silva.

02-Lotar o referido servidor no De-
partamento de Apoio aos Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
03 de maio de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
CP93/0049425-2 Presidente.

PORTARIA Nº 374/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR
ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

01-Nomear MARCUS VINICIUS GÓES
MONTEIRO, para o cargo em comissão de Assessor da
Presidência, CM.NS.01.

02-Lotar o referido servidor no
Departamento de Controle Externo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
03 de maio de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
CP93/0049417-1 Presidente.

PORTARIA Nº 375/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR
ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

01-Nomear, NEY PENNA DE OLIVEIRA,
para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo
CM.NM.03.

02-Lotar o servidor no Departamen-
to Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
03 de maio de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
CP93/0049416-3 Presidente.

PORTARIA Nº 377/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR
ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

01-Nomear, HELOISA HELENA PINTO
TOSTES, para o cargo em comissão de Assessor da Pre-
sidência, CM.NS.01.

02-Lotar a servidora no Departamen-
to de Controle Externo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
03 de maio de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
CP93/0049418-0 Presidente.

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE
O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REA-
LIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SE-
DE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 932843-00
INTERESSADO: GETÚLIO BRABO DE SOUZA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA
VISTA
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO NAS CONTAS DE
1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- 02) PROCESSO Nº 921183-00
INTERESSADO: JOVÁ XAVIER RODRIGUES PALHETA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE VIGIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
- 03) PROCESSO Nº 931864-00
INTERESSADO: MANUEL RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM : GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE
OLARIENSE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO
COM A FUMBEEL
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
- 04) PROCESSO Nº 932659-00
INTERESSADO: FERNANDO DE JESUS FERREIRA GUIMARÃES
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CANAL 19
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM
A FUMBEEL
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE GUETROZ

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MU-
NICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE JUNHO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP93/0049410-4

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
AO PALÁCIO DO GOVERNO**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ASIPAG EDITAL 003/93

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 sistema de rede de Microcompu-
tadores, Impressora e Estabilizadores.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da Ação Social, localizada na
Rua dos Tamóios nº 1578, Belém-Pará.
DIAS E HORÁRIOS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Dia 29.06.93 às 10:00 horas e
Dia 30.06.93 às 10:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos gratuitamente no local de
abertura, no horário de 08:00 às 13:00 horas de
2ª a 6ª feira.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP93/0045435-8

Obs.: Por falha técnica a matéria acima deixou de sair no D.O., do
dia 11/06/93, por esse motivo estamos fazendo nos dias 16 e 17/06/93.

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A Ação Social Integrada ao Palácio do Governo-ASIPAG, conside-
rando a necessidade de alterar o RESULTADO DO JULGAMENTO DO
convite 017/93, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PA-
RÁ, de 17.06.93, procede a seguinte RETIFICAÇÃO:

CONVITE ASIPAG 017/93 - item 19 - suprimento da adjudicação
feita à firma L.A.P. Moreira Comercial Adjudicado à firma, Integral
Comércio e Serviço Ltda.

Belém-Pa., 16 de junho de 1993

a) ILEGÍVEL
P/RENATO CESAR NAVARRO SOUSA
Chefe Adm. Financeiro

CP93/0049590-9

Nº 066/93 - Revogar as Portarias nºs 054/93 e
064/93 e designar os servidores DEL-
MA NAZARÉ LUZ PASTANA, SANDRA OLIVIA
TOLENTINO A. CARVALHO e JOSÉ FRANCIS-
CO DA SILVA PEREIRA, para sob a pre-
sidência da primeira realizarem o
CONVITE Nº 021/93, destinado à aqui-
sição de MATERIAL PERMANENTE para
distribuição gratuita.

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANA**

AVISO

A Comissão de Licitação do HOSPITAL DE CLÍ-
NICAS "GASPAR VIANA" inscrita pela Portaria nº 0667
93-HCGV de 21.05.93, leva ao conhecimento dos Interes-
sados que se encontram à disposição dos mesmos no Pro-
tocolo Geral do HCGV, sito à Trav. Alveres Costa s/nº
entre Av. Visconde de Inhaúma e Av. Marquês de Herval,
no horário de 08:00 às 12:00h, Edital da TOMADA DE PRE-
ÇOS Nº 01/93, referente a contratação de Firma para
prestação de serviços especializados de limpeza e con-
servação.

A COMISSÃO:

HELENA TOBIAS ACATAUASSO NUNES
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/93

VISTO:

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral do HCGV
(Dias 17, 18 e 21)

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIENTES: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" e
Associação Cultural e Educacional do Pa-
rá/ Centro de Ensino Superior do Pará.

OBJETO:

Estabelecer base para a perfeita integra-
ção docente-assistencial entre o Hospí-
tal de Clínicas "Gaspar Vianna" e o Cen-
tro de Ensino Superior do Pará.

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 1993

Drª LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Diretora Geral do HCGV

Dr. SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
Diretor da CESUPA

**PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ**

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Esta-
do do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Port. Nº: 130/93 de 01.06.93.
Designar o funcionário SIMÃO HERNAN BENDAYAN, Matrícula
nº 10.189, Contador I, para função de Assessor da Presi-
dência da Empresa. CP93/0049589-5

Port. Nº: 164/93 de 15.06.93.
Designar o funcionário FRANCISCO ANTONINO CHAVES, Matrícula
La Nº 72.266, Analista de Sistemas III, para substituir o
Gerente do Departamento de Redes da Diretoria de Tecnolo-
gia da Empresa, no período de 14/06/93 à 23/06/93, em que
o titular encontra-se em gozo de férias. CP93/0049605-0

Port. Nº: 165/93 de 16/06/93.
Dispensar a Licitação para a Contratação de Empresa para
efetuar o FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA INS-
TALAÇÃO DO BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA CP93/0049613-1

(Fat. nº 10.018327, Reg. nº 10.018327, Dia: 17/06/93)

**JUVENTUDE ESPORTE CLUBE
RESUMO DO ESTATUTO**

Denominação: Juventude Esporte Clube
Fundação: 03 de abril de 1993.
Sede Social: Rua Xavier Pacheco nº 161, Santa Maria do Pará.
Filiação: Liga Esportiva de Santa Maria do Pará.
Finalidade: Praticar o esporte amador de modo em geral, especial-
mente o futebol.

Cores: Azul e Branco, cujas disposições ficam a critério da Direto-
ria do Clube.

Dissolução: Em caso de dissolução, os móveis e imóveis e todo o
acervo social, será destinado a uma instituição de caridade pública lo-
cal, depois de pago todos os débitos existentes no clube.

Arrecadação: Mensalidades, Jóias, doações, etc...

Direção: A Diretoria com mandatos e (02) dois anos.

Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas
obrigações contraladas pela Associação.

JOSÉ ROBERTO FREITAS, ALKAYDE ASSAN DE SOUSA FA-
RIAS, RONALDO PAULO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO SÉR-
GIO F. DE LIMA, EVERALDO MACENA DA COSTA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de
acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual,
o Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS, do
cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Marabá) para
o cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância (Capital).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em
Belém, 16 de junho de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
EDITAL

"BEM DE FAMÍLIA"

WALTER COSTA - Bacharel em Direito, Oficial
Titular do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Co-
marca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil,
por nomeação legal.

Faz saber que usando dos direitos que lhe é facul-
tado pelo Código Civil Brasileiro, em seus artigos 70 e 73, e
pelo Decreto-Lei nº 3.200, de 19.04.41, e ainda, pelo artigo
19 da Lei nº 2.514, de 27.06.55, Decreto esse denominado de
"Organização e Proteção à Família", a Sra. ISAUARA GALVÃO AMA-
RAL, brasileira, viúva, aposentada, CIC-MF nº 055.620.742-49,
residente e domiciliada nesta cidade, resolveu destinar o im-
vel de sua legítima propriedade, assim caracterizado: -Terreno
edificado com o prédio de dois pavimentos, coletado sob o nº25,
situado na Passagem Natal, perímetro compreendido entre a Tra-
vessa 14 de Março e Avenida Alcindo Cabela, no bairro de Nazaré,
nesta cidade, medindo 7,62m de frente e de fundos pela lateral
direita 32,60m, sendo a lateral esquerda formada por 03 (três)
elementos: -o 1º em direção aos fundos, perpendicular a linha de
frente, com 32,00m; o 2º perpendicular ao primeiro, com 2,50m,
voltado para dentro do terreno, e o 3º, novamente perpendicu-
lar ao segundo, e voltado para a linha de fundos com 0,60m;
tendo a linha de travessa dos fundos 5,12m de largura, confi-
nando por ambos os lados com quem de direito, devidamente re-
gistrado no livro 2-A.P. (RG), M.215, fls.215, em 09.01.1981,
deste Cartório, instituindo sobre o aludido imóvel o ônus que
caracteriza o "Bem de Família", consoante escritura pública,
datada de 29 de abril de 1993, lavrada às fls. 148 do livro
30-A, do 5º Ofício de Notas Públicas, desta Capital (Cartório
Ribamar Santos), perdurando os seus efeitos enquanto o mesmo
se enquadrar nos dispositivos do mencionado Decreto-Lei, visto
que, a instituidora confessa que não possui dívidas passivas
ou responsabilidades que possam prejudicar a presente insti-
tuição, ficando o dito imóvel livre de execução por dívidas,
para o efeito de ficar o mesmo imóvel destinado a residência
própria e de seus filhos, GILBERTO DE JESUS GALVÃO AMARAL, se-
parado judicialmente, CIC nº 042.124.362-72; LUIZ GUILHERME
GALVÃO AMARAL, casado com Sálvia Maria Limaverde Teles Arenal,
portadores do CIC nº 056.137.872-04 e ELLY SARAIVA DO AMARAL
JUNIOR, solteiro, maior, CIC nº 118.808.482-87, todos brasilei-
ros, residentes e domiciliados nesta cidade, enquanto viva for
a instituidora e seus filhos.

Quem se julgar prejudicado, deverá reclamar por
escrito e perante o Oficial Signatário, dentro do prazo de 30
(trinta) dias, a contar da data desta publicação.
Belém(Pa), 14 de maio de 1.993

a) DR. WALTER COSTA - Oficial Titular.-
CP93/0050396-0
(G.Reg.47.135 - Dias 15,16 e17/06/93)

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 177/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do
Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, noti-
fico o Sr. HERUNDINO MOREIRA JUNIOR, Ex-Secretário, de que no
dia 24.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará
o processo nº 98/50906-3, referente à Prestação de Contas da
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em face do Convênio
SEPLAN 428/89, assinado em 04.12.89.

Belém, 17 de Junho de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP93/0049844-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 178/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOÃO IRINEU DA LUZ, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53374-2, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SEPLAN 166/89 assinado em 16.06.89.

Belém, 17 de Junho de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0049843-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 179/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOSÉ FREIRE FALCÃO, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52315-5, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN 262/89, assinado em 27.07.89.

Belém, 17 de Junho de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0049827-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 180/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 72.881, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN 053/86, assinado em 07.03.86 e seus Termos Aditivos.

Belém, 17 de Junho de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0049842-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 181/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 77.574, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN nº 057/87, assinado em 15.04.87.

Belém, 17 de Junho de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 182/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. EDMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54180-9, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 624/90, assinado em 28.09.90.

Belém, 17 de Junho de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0049823-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 183/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Ex-Diretor Presidente, de que no dia 24.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52349-7, referente à Prestação de Contas nos FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A, em face do Convênio SEPLAN nº 434/90, assinado em 26.07.90.

Belém, 17 de Junho de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária CP93/0049839-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 184/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 71.586, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 682/86, assinado em 29.10.86.

Belém, 17 de Junho de 1993
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
 Secretária

(G.Reg.47.193)

CP93/0049838-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de Junho de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D ã O Nº 19.317

(Processo nº 75.967)
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (Convênio nº 438/88 - SEPLAN)

Responsável: Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO - ex-Prefeito

Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

A C Ó R D ã O Nº 19.318 CP93/0049840-1

(Processo nº 92/50272-0)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAINHA (Convênio - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)

Responsável: Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, ex-Prefeita

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 EMENTA: "Documentação que não preenche os requisitos legais, eis que os originais são devidos a esta Corte e não ao TCM. Diligência realizada leva a crer a existência de dupla utilização de comprovantes de contas. Contas rejeitadas".

D E C I S ã O: I- Negar aprovação as contas em julgamento, reativamente ao emprego da importância, à época, de Rcz\$ 254.200,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos cruzados novos), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, devidamente atualizada desde a data do seu recebimento até a liquidação do débito, face as irregularidades presentes nos autos;

II- Aplicar multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

III- Findo o prazo determinado sem o devido atendimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público Junto a este Tribunal, para cobrança judicial executiva.

A C Ó R D ã O Nº 19.319 CP93/0049833-9

(Processo nº 92/58347-8)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VILA DO CAMBURÃO - Convênio nº 526/90 SEPLAN

Responsável: Sr. LAURO PEREIRA DE SOUZA, Presidente (Procurador JOÃO CHAGAS DA SILVA)

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implicam na reabertura da instrução processual, para que a Auditoria deste Tribunal, no prazo de 15 dias apure devidamente os aspectos abordados no voto do Relator".

D E C I S ã O: determinar a reabertura da instrução processual, para que a Auditoria, no prazo máximo de quinze (15) dias, apure devidamente os aspectos abordados neste Relatório-Voto, e apresente relatório final no forma do Art. 98 e seu parágrafo único do Regimento deste Tribunal, encaminhando-se, posteriormente, à Procuradoria. CP93/0049768-5

A C Ó R D ã O Nº 19.320

(Processo nº 92/58551-4)
Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (exercício financeiro de 1991)

Responsável: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO, Procurador Chefe

Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar a presente prestação de contas.

A C Ó R D ã O Nº 19.321 CP93/0049758-8

(Processo nº 92/52817-0)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARRARI - Convênio nº 500/90 SEPLAN

Responsável: Sr. ELECÍ PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 EMENTA: "é considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã O: I- Responsabilizar o Sr. ELECÍ PAMPLONA CABRAL, pela importância de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias;

II- Aplicar multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

III- Em caso do não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para cobrança judicial executiva. CP93/0049767-7

A C Ó R D ã O Nº 19.322

(Processo nº 92/52118-1)
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (Convênio SEUC nº 50/91)

Responsável: Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar a presente prestação de contas.

A C Ó R D ã O Nº 19.323

(Processo nº 92/53002-2)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM (Convênio SECULT)

Responsável: Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito

Relatores: Sr. RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORRÊA, Procurador Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 EMENTA: "é considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã O: responsabilizar o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, pela importância de Cr\$ 932.868,31 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos), ficando concedido o prazo de quinze (15) dias para o recolhimento de dita importância aos cofres estaduais, com as devidas atualizações a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, juntamente com a multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a ser recolhida no mesmo prazo, face o atraso na remessa das contas a este Tribunal. Caso não sejam atendidas as providências supra mencionadas, deverão os autos ser encaminhados à Procuradoria para cobrança judicial executiva, em vigor. CP93/0049751-0

A C Ó R D ã O Nº 19.324

(Processo nº 92/33406-1)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Escola "CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS", em Icoaraci (Convênio SEUC nº 13/91)

Responsável: Sra. CELI DE ALMEIDA GIROUX, Diretora

Relatores: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor recebido e estornado, aplicando-se ao responsável a multa correspondente.

D E C I S ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando à responsável multa no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, devidamente atualizada desde a data do seu recebimento até a liquidação do débito, face as irregularidades presentes nos autos. CP93/0049750-2

A C Ó R D ã O Nº 19.325

(Processo nº 92/50127-1)
Assunto: Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 293/90)

Responsável: Sra. MARIA DAS NEVES SEIXAS, ex-Presidente

Relatores: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
 EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral, por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Procuradoria e Auditoria, para novo pronunciamento".

D E C I S ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada. CP93/0049743-0

A C Ó R D ã O Nº 19.326

(Processos nºs 93/51916-4 - 92/54369-2 - 92/54370-1 - 92/54379-6 - 92/54384-1 - 93/50128-1 - 93/52113-5 - 93/52529-3 - 93/52140-8 - 93/52712-0 - 93/52525-1 - 93/52528-0 - 93/50915-6 - 93/52095-5 - 93/52126-7 - 93/52145-1 - 93/52147-7 - 93/52148-0 - 93/52416-7 - 93/52421-7 - 93/52120-0 - 93/52121-3 e 93/51791-0)

Assunto: Secretaria de Estado de Administração

Responsável: EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S ã O: homologar os registros dos Atos dos processos acima discriminados. CP93/0049725-1

R E S O L U Ç ã O Nº 12.659

(Processos nºs 93/50264-0 - 93/51104-9 - 93/51381-9 e 93/51399-4)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelos deferimentos dos cadastros nos processos acima discriminados. CP93/0049752-9

R E S O L U Ç ã O Nº 12.660

(Processos nºs 92/54362-2 - 92/53911-4)

EMENTA: "Contrato que não cumpriu o Art. 40, parágrafo 2º da Lei 5.416/87, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos presentes processos que contém os Contratos nºs 084 e 148/92 celebrados entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.; ELETREQUIP-ENGENHARIA LTDA. CP93/0049753-7

R E S O L U Ç ã O Nº 12.661

(Processo nº 93/50882-9)

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como dispensa de licitação, não cumprimento do prazo regimental para dar entrada nesta Corte implicam na anexação do presente processo ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O: determinar a anexação do processo ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a CONCOGEL CONSTRUÇÃO GERAL LTDA., nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. (G.Reg.47.192) CP93/0049742-1

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 03 de Junho de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D ã O Nº 19.327

(Processo nº 91/52552-0)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BARCARENA - Convênio nº 26/90 SETEPS

Responsável: Sr. WANDICK GUTTIERREZ, Ex-Prefeito

Relatores: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 EMENTA: "é considerado devedor para com a Fazenda Estadual responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, e a defesa apresentada dentro do prazo concedido não comprovou o recolhimento à SETEPS do valor conveniado".

D E C I S ã O: I- Responsabilizar o Sr. WANDICK GUTTIERREZ, pela importância, à época, de Rcz\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzados novos), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias;

II- Aplicar multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a ser recolhida no prazo acima citado;

III- Em caso do não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para cobrança judicial executiva. CP93/0049734-0

A C Ó R D ã O Nº 19.328

(Processo nº 91/54179-0)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA (Convênio SEPLAN nº 533/90)

Responsável: Sr. WANDICK GUTTIERREZ, Ex-Prefeito

Relatores: (Procurador Dr. ADEMIR FERREIRA DA SILVA) Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
 EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar as contas em julgamento, no valor recebido e estornado, aplicando-se ao responsável a multa correspondente.

pondente a Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.329 CP93/0049727-8
(Processo nº 92/50126-7)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na COMPANHIA PARAGUENSE DE TURISMO (Convênio SEICOM)
Responsável: Dr. ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, Ex-Diretor Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa correspondente a Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.330 CP93/0049703-0
(Processo nº 92/50961-6)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA (Convênio SEDUC nº 07/91)
Responsável: Sr. ANTÔNIO GERALDO LAZARINI, ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "É concedido o prazo de 10 dias, para que o responsável apresente a este Tribunal o documento questionado, o que implicará na aprovação das contas".

D E C I S Ã O: I- Conceder o prazo de dez (10) dias, para que o responsável apresente o Atestado de Conclusão da Obra, com o que a presente prestação de contas será aprovada. Caso não seja atendida esta determinação o presente processo retornará ao Relator para nova manifestação.

II- Aplicar a multa correspondente a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento desta decisão, face a intempestividade da prestação de contas a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 19.331 CP93/0049702-2
(Processo nº 92/53014-1)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO (Convênio SECULT/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES)
Responsável: Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito
Relator: Sr. EDSON PEREIRA DE BRITO, Procurador Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS SANTANA
EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo, pela importância de Cr\$ 932.868,31 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e trinta e um centavos), que deverá ser devolvida ao erário do Estado devidamente atualizada, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, juntamente com a multa no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), que ora lhe é aplicada. O não cumprimento desta decisão ensejará a cobrança judicial executiva, através do Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 19.332 CP93/0049694-8
(Processo nº 92/53324-9)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE 1º GRAU PROFª AURORA BAHIA - Convênio nº 11/91 SEDUC
Responsável: Dra. NOÊMIA DE MIRANDA BAHIA, Diretora.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Tomada de Contas. Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação do Acórdão no Diário Oficial por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 19.333 CP93/0049685-9
(Processos nºs 93/52713-2 - 93/52523-7 - 93/52420-4 - 93/52423-2 - 93/52417-0 - 93/52424-5 - 93/52693-7 e 93/52527-8)

Assunto: Aposentadoria e Retificação de Proventos
Responsável: Secretaria de Estado de Administração
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados.

ACÓRDÃO Nº 19.334 CP93/0049638-7
(Processo nº 92/52756-8)
Assunto: Admissão de Pessoal
Responsável: Defensoria Pública do Estado do Pará
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que trata do contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e MÍRIA AMENAIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA.

ACÓRDÃO Nº 19.335 CP93/0049825-8
(Processo nº 92/53364-3)
Assunto: Admissão de Pessoal
Responsável: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Vencido o prazo de vigência do presente contrato, e não estando cadastrado nesta Corte de Contas, onde só chegou por solicitação da Ilustre Presidência, devem os autos serem anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Distrato ao contrato de serviço temporário, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e OSVALDO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR, nos termos do voto de Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 19.336 CP93/0049841-0
(Processo nº 92/52140-0)
Assunto: Admissões de Pessoal
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Contratos em que o tempo da vigência se firmou sem que a Entidade interessada remetesse o empenho relativo aos mesmos, devem ser anexados a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, pela anexação à prestação de contas para exame em conjunto, o processo nº 92/52140-0 que contém as Admissões de Pessoal realizadas pela SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL e PATRÍCE JOSEPH DA SILVA FARAH e Distrato ao Contrato celebrado com ROGÉRIO DE VILHENA GOUVEIA.

RESOLUÇÃO Nº 12.664 CP93/0049834-7
(Processos nºs 93/53212-8 - 93/50980-8 - 93/51409-6 - 93/51379-7 e 93/50977-9)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

RESOLUÇÃO Nº 12.665 CP93/0049835-5
(Processos nºs 92/51034-B e 93/50080-7)

EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o presente processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às prestações de contas para exame em conjunto os processos acima relacionados.

RESOLUÇÃO Nº 12.666 CP93/0049836-3
(Processo nº 92/50792-0)

EMENTA: "É de ser deferido o cadastro solicitado uma vez que a dúvida pendente nos autos, foi esclarecida pela Assessoria Jurídica deste Tribunal".

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Convênio celebrado em 21.01.1992 entre o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, tudo nos termos da informação da Assessoria Jurídica desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.666-A CP93/0049828-2
(Processo nº 92/51370-5)

EMENTA: "Devem os presentes Termos Aditivos serem anexados a respectiva prestação de contas para exame em conjunto, uma vez que o mesmo procedimento foi adotado com o Contrato original".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, do presente processo que contém os Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a firma SERVIÇOS DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 12.667 CP93/0049737-5
(Processo nº 92/50755-4)

EMENTA: "Os Termos Aditivos objeto do presente processo encontram-se vencidos, devendo o mencionado processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto do presente processo que contém os Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MOACIR ALVES DIAS.

RESOLUÇÃO Nº 12.667-A CP93/0049759-6
(Processo nº 93/50384-1)

EMENTA: "Contrato que contraria o disposto no Art. 40, parágrafo 2º da Lei 5.416, de 11.12.87 deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: determinar a anexação do processo ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 181/92 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 12.670-A CP93/0049601-8
(Processo nº 93/51411-8)

EMENTA: "Contrato que contraria norma expressa no Art. 28 parágrafo 3º da Constituição Estadual, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: determinar a anexação do processo ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 310/92 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma A.L. CONTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

(G.Reg.47.194)
CP93/0049614-0

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

PORTARIA Nº 009/MP/TCE DE 02 DE ABRIL DE 1993
O Procurador Geral do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, no valor de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para despesas de pronto pagamento do Órgão, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$-1.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr\$-1.000.000,00
Publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO MARIA F. CAVALCANTE
Procurador Geral, em exercício CP93/0049608-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 13.413
Processo nº 319/93
Autos de Recurso Eleitoral
Origem: Chaves - 17ª Zona Eleitoral
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos
Assunto: Apuração em separado da urna de nº 03, por ester desacompanhada dos documentos legais.
Recorrente: Coligação Movimento Municipalista do Trabalho e o PTB, por seu delegado João Paulo Alves.
Recorrido: Coligação Renascença de Chaves e o Juiz Eleitoral da 17ª Zona-Chaves
EMENTA: Desistência expressa a Recurso Eleitoral, manifestada perante o magistrado da instância do primeiro grau, ao qual compete decidir.
Não conhecimento.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso nos termos do voto do relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de maio de 1993.
Desa. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Ignácio Campos-Relator, Dr. Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.414
Processo nº 310/93
Autos de Recurso Eleitoral
Origem: Chaves - 17ª Zona Eleitoral
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos
Assunto: Apuração dos votos dos fiscais que não eram eleitores das Seções onde votaram, cujos nºs são: 01, 02, 03, 13 e 25
Recorrente: Coligação Movimento Municipalista do Trabalho e o Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, por seu delegado João Paulo Couto Alves.
Recorrido: Juiz Presidente da 30ª Junta Apuradora, Dr. Raimundo Holanda Guimarães.
EMENTA: Recurso Eleitoral. Pleito de 03.10.92. Não conhecimento por ausência de representação.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade ao voto, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em 11 de maio de 1993.
Desa. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Ignácio Campos-Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - CARTÓRIO DA 28ª ZONA - BELÉM/PA.

EDITAL Nº 009/93
A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Adiel Farias do Rosário	223401813/17
Adriana de Nazaré T. de Souza	191720213/84
Alexandre Augusto Calado Nogueira	240007913/50
Alice Dantas da Silva	237383413/09
Ana Paula Amorim de Freitas	55690613/50
Antonio Lauro P. Tavares de Quisiroz	107425713/33
Cláudia Sarmento Melo	204808613/50
Elzuita Pereira de Oliveira	300661513/84
Evacilene Pereira de Oliveira	300662113/25
Felix Gomes da Paixão	283301313/76
Florisia Farias Gomes	30066513/41
Heledora Monteiro de Quadros	300657413/76
Hosana Maria de Jesus Resende	101716413/92
Isabel Costa Silva Filha	300633513/33
Jane Sibele dos Anjos	300635613/68
João Alves dos Santos	300650213/88

João Batista Pinto Filho	300656613/68
João Miranda	138293313/50
Jonas Oliveira	305768113/41
José Antonio Pereira Vieira	12699813/41
José Corrêa dos Santos	55039313/09
José Gregório Vaz	300691013/68
Kátia Cilene Andrade Teles	240536513/17
Luís Henrique Nascimento de Oliveira	102113213/25
Luísa Célia Sodré Faidherbe	170140713/76
Luiz Fernando Barra Delgado	100228213/17
Luíza Hermínia Sousa de Queiroz	171431813/76
Manoel Marques Coelho	262847813/25
Márcia Mitian Loureiro da Silva	195244913/84
Margareth Gramis Costa	300639813/17
Maria das Graças Bassalo Vilhena	104138513/50
Maria de Fátima F. Pereira	300653513/68
Maria do Carmo Vilar Mussi	106167413/84
Maria Elenice Souza Ferreira	300663113/09
Maria José Alves de Lima	300634713/76
Maria José Calandrine da Silva	185428313/84
Maria José da Silva	111560113/50

Maria Madalena Rodrigues Ferreira	111285013/09
Maria Rodrigues Maciel	300649213/92
Maria Selma de Paiva Monteiro	166550813/76
Mariálva Penante de Figueiredo	13740413/41
Máurea Simone de Sousa	257767013/33
Mauriceli Sarmiento Melo	204809813/92
Mauro Suany Oliveira Cruz	234656913/76
Milton José Góes da Silva	300673713/50
Nélio Itamar Cunha	300669913/92
Odalés Maria Diamantino Torres	99109113/33
Odete Alves Barros	300666313/84
Patrícia Corrêa Costa	300662513/50
Raimundo Nonato Miranda Santos	300687713/09
Raimundo Reis Macêdo	96187013/84
Renato da Silva Filho	300639513/76
Rivaldo dos Santos Soares	254352313/09
Rômulo Barros Silva	237323513/09
Rosa Maria dos Santos Rodrigues	13360713/09
Rosania Nazaré da Luz Soares	254351413/09
Sandra Michella Monteiro da Silva	236649013/84
Silvia Socorro Favacho da Silva	300649013/25
Valdemira de C. Lôbo Oliveira	241264313/84
Waldino Lima da Costa	234146913/33
Waldomiro das Chagas Ferreira	110686213/09
Walter Vilhena Duarte	300685413/17
Zaida Regina Almeida da Silva	300675013/25

E, para que não se alegue ignorância, vai esta afixada em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

RAIMUNDA *RGomes* CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.47.191)

CARRÉRIO NA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 016/93

O Bacharel WERTHER BENEDETO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

Adilson dos Santos Palheta	316372313/09
Agenor Alberto Monteiro Moraes	303990413/41
Alaide de Lima Gomes	304029713/25
Alberto Bararú de Alcântara	304029013/50
Alde de Jesus do Nascimento Moraes	316369313/41
Aldonias Silva dos Santos	304020113/84
Alessandra Assunção Gouveia	30402813/09
Alessandra de Nazaré Cavalcante Barra	30402113/50
Alexandre Williams Silva dos Santos	304026913/76
Alfredo Azevedo Ferreira Junior	304021213/33
Almeida Ferreira Fernando	304031913/78
Amalisa Leal da Costa	303896113/50
Ana Cláudia Fonseca de Mendonça Freire	304032713/84
Ana Eunice de Oliveira Lopes	303900213/84
Ana Maria Dias	304032113/92
Anderson da Rocha Cabral	304029613/41
André Luis Silva Costa	304017813/09
Andreia Ferreira Chagas	304021313/17
Andreia Janaina Barbosa Pereira	303898813/76
Antonio Carlos Aguiar Lima	303894713/09
Antonio Claudio Sousa Rodrigues	289447413/76
Antonio Marcos da Conceição Ferreira	303900713/92
Antonio Marcos Valente de Oliveira	304022013/41
Antonio Max Leite da Silva	316369513/09
Antonio Recha	304032313/50
Aranis Miguel Brito da Silva	303897813/09
Arcilac Leopoldina Lima Borges	316358013/68
Assunção da Silva Ayres	304029813/09
Barbara de Socorro de Dinis de Almeida	316356213/84
Benedito Ribeiro Cantanheda	304030613/50
Carlos Alberto de Brito da Silva	30402213/25
Carman Iriais Duarte Cardoso	304020313/41
Cássia Cilene Dias Tota	30403113/09

Cássia Cristina da Silva Damasceno	304019813/41
Cláudia do Socorro Costa Nogueira	303899813/41
Cláudia Gomes de Magalhães	303896513/84
Cláudia dos Reis Lopes	316371113/68
Conceição da Conceição Rocha	303898413/41
Dalva Lúcia Rodrigues dos Reis	316369613/92
Damião da Conceição Rocha	303898513/25
Ederson Reginaldo Dias Ferreira	304022213/09
Ediana da Trindade Ribeiro Pereira	304035713/09
Edila Rose Barata de Lima	303898013/17
Edilane Lopes Rodrigues	303897413/76

Edilene Mota Guimarães	303895813/50
Edilson Oto dos Santos Pinto	303902513/76
Edith de Sousa Santiago	304030513/76
Edivaldo Ramalho	304036613/92
Eliane Cristine da Silva Negrão	303901413/17
Elaine de Jesus Ramos do Nascimento	304021713/41
Elisiana Gomes da Silva	294858113/92
Elisiane Trindade da Silva	304018013/17
Elisiane Natalina Oliveira de Carvalho	316372213/17
Elisângela Nazaré Delgado de Lima	304030913/09
Elisângela Trindade da Silva	304018413/41
Eliton Martins de Sousa	303899013/92
Elisabete Maria Aguiar Lima	303896913/09
Emerson dos Santos Batista	304028113/68
Emílio de Paulo de Barros Gomes	304031713/09
Erica Leal Nascimento	303903113/17
Erivaldo Cardoso Pinheiro	304032213/76
Estelita Batista Rodrigues	304036013/09
Everaldo Costa Pinheiro	304033913/17
Flávio Henrique da Silva Machado	303895313/41
Francelino Sérgio de Moraes Lima	304031013/33
Francinildo José de Barros Gomes	304031313/33
Genival da Costa Cristo	303895713/76
Gilmar Santa Rosa Meireles	304033213/41
Guimar Moreira de Sena	304031313/09
Ilma do Espírito Santo Braga	316370213/76
Isaias de Sousa Ribeiro	303897913/84
Israel Junior Brito dos Santos	303897513/50
Itevanilde Figueira Romão	304021013/76
Ivaldina de Sousa Ribeiro	303898913/30
Ivaldo Soares de Sousa	303895213/68
Ivone Machado dos Santos	303896013/76
Ivone Ribeiro Campos	304020913/33
Ivone Ribeiro de Figueiredo	304022413/76
Isaíia da Silva Dias	304039213/84
Jaci Saldanha Palheta	304031813/92
Jardel Silva de Sousa	316370413/33
Jeter Rodrigues de Almeida	304030413/92
Joana Pereira Angelina	304019413/17
Joel Oliveira da Costa	304032413/33
Joelma Gonçalves Braga	304021613/68
Joelma Ediane David do Nascimento	304030013/68
Jorge Luiz Loureiro Campos	316357413/17
Jorge Oliveira Rodrigues	303898113/76
José Claudes Lopes de Castro	304021413/09
José Edivaldo Araújo Pimentel	304034513/68
José Moreira da Silva Filho	303903413/68
José Santos dos Reis	303899913/25
Josiana Siqueira da Silva	304032613/09
Josias da Silva Corrêa	316371313/25
Kate Teresa Soares de Sousa	304021813/25
Laércio Raul Santana	303896713/41
Laura Silva Ferreira	316370513/17
Leila do Socorro Viana Maia	304019513/09

Leny Daniella Bentes Soares	304032913/41
Lucas Costa Seiro	304034913/33
Lucas Valber do Nascimento dos Navegantes	303895913/33

Lúcia Garcia	303903513/41
Luciano Roque Fernandes	303898313/68
Lucioles de Lima Viana	304032013/09
Lucilena Oliveira Andrade	303896813/25
Lucilena de Lima Viana	304012813/33
Lucivaldo Nogueira Rodrigues	316371013/84
Luís Carlos dos Santos de Sousa	304018213/84
Luís Augusto Cardoso Amador	304030213/25
Luís Carlos Bento de Lima	316371213/41
Luíza do Ó Barros Costa	304017513/50
Magnol Barbosa da Conceição	304032813/68
Mara Cristina Sousa Coutinho	304019913/25
Márcia Cilene Farias Santos	304030713/33
Márcia Nazaré Souza Coutinho	316370813/68
Marciano Santos da Lima	304020213/68
Marcilene do Socorro de Moraes Cardoso Amador	304029913/92

Marcio André Feitosa Malcher	303901613/84
Marcio Castro Barbosa	304033013/84
Marcio de Aguiar Alves	304020013/09
Marcio José de Sousa Moraes	304031513/41
Marcos Aurélio Figueiredo de Freitas	303901313/33
Marcos Antonio da Silva	304019713/68
Marcos da Silva Campos	304033313/25
Marcos dos Santos Miranda	304039513/25
Marcos Junior Sampaio Mendes	304027213/76
Margley Brito Dicoesano	316372013/50
Maria Benedita Mendes Cldias	303899513/09
Maria da Conceição Vilhena Santos	303899713/68
Maria da Glória Fiuza dos Santos	316356813/76
Maria do Socorro Borges Assunção	303898113/09
Maria de Socorro dos Santos Dias	304031413/68
Maria Laurentino da Cunha	316356513/25
Marta: Nonata Guedes de Santana	303901113/76
Martinaldo Pereira dos Santos	316357713/68
Marluce da Conceição Brito	304018313/68
Marly da Conceição Brito	304018913/50
Martoni Cardoso Pinheiro	303897313/92

Milene da Conceição Brito	304017913/84
Moises da Costa Ramos	303900013/17
Nazaré do Socorro Rodrigues Bastos	303897213/09
Nerias Mendonça Monteiro	303897713/17
Neusa Ferreira do Nascimento	304021913/09
Ney Sousa Barata	304030113/41
Nilce Pereira de Souza	303899213/50
Nilson Assunção de Oliveira	303899613/84
Nilton Rocha Negrão	304029313/09
Odair José Mota Uchôa	316370713/84
Orlando Carvalho Oliveira Junior	303898713/92
Orlando Mendes de Oliveira Junior	304029513/68
Paulo Cesar Alves Pereira	304021513/64
Paulo José da Silva Mendes	304022313/92
Paulo Ribeiro Santos	303897013/41
Paulo Roberto Carneiro Barroso	304032513/17
Pedro Mendes Moraes	316370113/92
Pedro Paulo dos Santos Pereira	304020613/92
Petronilo Dias	303896413/09
Raimunda da Silva de Oliveira	303898213/84
Raimunda Mendes Valadares	303895613/92
Raimundo Conceição Barroa Costa	304017713/17
Raimundo Marcos da Silva Maia	304031313/84
Raimundo Nonato Alves de Azevedo	316371913/17
Raimundo Nonato Gomes Ebusa	303899313/33
Raimundo Pedro Leal dos Santos	303897613/33
Raimundo Santos de Lima	303900513/25
Reginaldo Mendes Batista	316369813/50
Reginaldo Mercedes dos Reis	304020513/09
Renato Cesar Saraiva de Matos	304027813/68
Rita de Cássia Miranda da Silva	303895513/09
Rita de Cássia Rodrigues Swerton	316371513/92
Roberto Douglas de Oliveira Corrêa	304039813/76
Rodrigo dos Santos Sousa	304019213/50
Ronaldo Sérgio dos Santos Moraes	316372413/84
Ronni Peterson Lima de Sousa	303897113/25
Rosa Oliveira da Silva	304019313/33
Rosângela Sábato do Espírito Santo	304020813/50
Rose Angela Hilda Wanseler Braga	303893313/09
Rose Helen Marcia Wanseler Braga	303893413/84
Roseane Cristina da Silva Braga	303899413/17
Rosenilda Souza de Carvalho	304019113/76
Rosiane de Deus Misto das Neves	304038913/84
Rosicilda Maria de Almeida Teles	303902813/17
Rosilene Barbosa Ferreira	316369913/33
Rosilva Gleuda Silva do Rosário	304026313/84
Ruth Barreto Cruz	303903613/25
Samuel Cabral de Lima	304020413/25
Sandra da Silva Nunes	304030313/09
Sandro Abraão Dinis Gibson	304036313/41
Sandro Jony Campos Meireles	316355913/84
Shirlei Ketinira Rosana Muniz	303896313/17
Silvana Costa Pinheiro	304026613/25
Silvana Reis Barbosa	304028713/50
Silvia Helena Almeida da Silva	294816913/41
Silvio de Siqueira Cabral	303901713/68
Silvio Menezes	303901013/92
Simone Cristina Silva Pereira	303898613/09
Solange Borges Assunção	304020713/76
Soraya Conceição Martins	304019613/84
Suely da Silva Andrade	316372513/68
Valdecir da Cruz Medeiros	316372113/33
Valter Oliveira dos Santos	304031113/17
Vânia do Socorro Dutra Miranda	304031613/25
Viviane do Socorro Alves da Silva	304019013/92
Waldecir de Oliveira Sousa	304034213/17
Waldir José Santos Diniz	304030813/17
Washington Casemiro Corrêa Trindade	304018113/09
Wendell Moraes Machado	316371413/09
Wyndel Lima da Cruz	316371813/33
Zenilde dos Santos Barata	316369213/68

REVISÃO

Antonio Manassés da Silva	129619913/09
Cláudia da Silva Oliveira	133061713/25
Delanis Neves Costa	132913413/33
Dulcinea Paixão Costa	132445513/84
Itaciú Sousa da Silva	294795813/41
Simone do Socorro Moraes da Silva	231633213/17

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã Eleitoral, o datilografei. a) Dr. WERTHER BENEDETO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. Coelho
Dr. WERTHER BENEDETO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

**CARRÉRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL Nº 017 / 93**

O Bacharel WERTHER BENEDETO COELHO, Juiz Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª via dos Eleitores abaixo relacionados:

NOBRE	Nº	TÍTULO
Aldo Alexandre Martins da Silva	227643313/09	
Alex Antonio Loureira de Almeida	290139713/25	
Alfredo Pereira Ribeiro	134008513/17	

- Analia Pereira Silva 176919411/04
- Angela Maria Lobato Soares 132907913/76
- Anselmo Bastos Rodrigues 132190013/68
- Antenor Lúcio Castro de Lima 133388313/84
- Antonio Alves Bezerra Junior 135493413/09
- Antonio Carlos da Silva Vieira 131224613/09
- Antonio Carlos Freitas Trindade 135326113/84
- Antonio Carlos Mendonça Costa 134015613/41
- Antonio Pedro dos Reis Alves 130797913/41
- Arcangelo Silva de Carvalho 134975513/33
- Arcínio Ademar de Miranda 134553613/25
- Arnaldo Guilherme Duarte do Couto 227373913/17
- Astrogilda Correia Chaves 134019613/33
- Benedito Miranda Brito 243337613/17
- Carlos Alberto Cardoso Moraes 218459213/17
- Carlos Henrique Cruz Furtado 135745713/41
- Daniel Alves Anadias 131000113/76
- Diana Silva Canuto 251778713/76
- Edilson Antonio Barroso dos Santos 129666413/92
- Eliane Dos Santos Silva 131934513/76
- Evilasio Fernandes 055408213/84
- Fabio Ferreira Borges 227423013/17
- Francisco Costa de Oliveira 267181913/76
- Francisco Rodrigues da Silva 130549413/50
- Graca da Providencia Melo de Oliveira 243374013/09
- Henrique Jaldir Santos da Paz 275632713/84
- Ivair Raul da Silva 209172413/41
- Ivan de Jesus Castro Barros 129458913/76
- Ivan Santa Brigida Mota 187511613/41
- João Barros 187536113/25
- João Batista da Silva 131350513/84
- João da Silva Maia 131833213/09
- João Mavro Leal Costa 130564113/76
- João Moreira da Silva 129735613/41
- Joaquina Auxiliadora dos Santos Senal 31050113/92
- Joice José de Lima Miranda 169190313/33
- José Augusto da Silva Lopes 177975813/68
- José Expedito Furtado de Farias Dias 241109313/09
- José Lucivaldo do Nascimento Pimentel 209146313/76
- José Nunes Santos 134179813/33
- José Ribamar Braga 133598113/92
- José Ribamar Conceição 129475013/41
- José Ribeiro Viana 130573013/84
- Josafá Helder Duarte Navegantes 132494713/92
- Latife Xerfan Sauma 133712013/76
- Luis Aguinaldo de Almeida Dias 231717813/25
- Luis Benedito da Silva 130919213/17
- Manoel Antonio da Silva 133739113/09
- Manoel do Socorro Costa Ferreira 275575713/09
- Manoel Guimel Sodré 132135413/76
- Manoel Lobato Silva 135159513/33
- Manoel Martins Pimenta 130930513/33
- Marco Antonio Sarmanho dos Reis 131442513/17
- Marcia Valeria Gomes da Silva 280137713/84
- Margarida de Jesus Campos Chaves 131853013/68
- Maria Alivê Eduardo Pantoja 130731113/76
- Maria Arlete Barros Barbosa 134697013/33
- Maria da Conceição de Souza Dutra 130356513/76
- Maria das Graças Oliveira da Silva 131463513/17
- Maria de Lourdes da Silva Otero 131475213/84
- Maria Dolores Souza do Nascimento 231502513/41
- Maria Helena Moraes Costa 132812813/33
- Maria José Alexandrino Rodrigues 135813713/68
- Maria Luiza da Silva 131115113/50
- Maria Madalena Ribeiro 131111631/92
- Maria Raimunda Sousa de Brito 218679813/41
- Maria Regina Evangelista Rodrigues 131539913/68
- Mario Alves da Silva Barbosa 130616213/33
- Max da Silva Brito 275588513/17
- Milton Lopes de Miranda Neto 134104013/76
- Monica Eliana de Oliveira Ferreira 227627313/68
- Nadilson Ferreira Teixeira 055128413/09
- Nivaldo Carvalho Bandeira 291370513/25
- Patricia Gomes de Lima 280072013/41
- Pedro Paulo dos Santos da Silva 133627113/25
- Raimundo Carmo dos Santos 134749313/68
- Raimundo Nonato Freitas Santiago 130014913/33
- Raimundo Ribeiro Palhota 130022113/25
- Rolando Mauro Silva da Silva 21143413/33
- Ronni Trindade Aguiar 267307713/17
- Rosemary da Silva Blanco 130062413/09
- Rozangela Martins da Silva 227645613/92
- Rozilda Lopes Pereira 132178313/76
- Sandra Mendonça Nascimento 231541313/09
- Selma Maria Batista de Almeida 130039513/17
- Sergio Eduardo Correa Pires 130091713/68
- Silvana do Socorro Moreira da Silva 34148813/76
- Tereza Ferreira Rodrigues 130495213/09
- Valfredo Nunes Teixeira 134303013/34
- Zildomar Digueira Rodrigues 227643013/50
- Zuila dos Santos 131196313/09
- Zuleide Leal Soares 134453813/33

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três (1993). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, escrivã, o ditografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZA FEDERAL: MARIA DE FÁTIMA DE P.P. COSTA
DIRETOR DE SECRETARIA: FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/93

CLASSES	SENTENÇAS			EMBARGOS	DESPA-IDECLICHOS	IDECLINT
	I	II	TOTAL			
I	06	05	11	-	-	75
II	02	11	13	-	-	13
III	-	17	17	-	-	317
IV	-	01	01	-	-	18
V	02	06	08	-	-	73
VI	-	-	-	-	-	04
VII	01	08	09	-	-	38
VIII	-	-	-	-	-	02
IX	-	-	-	-	-	145
X	03	-	03	-	-	02
XI	-	-	-	-	-	03
XII	01	02	03	-	-	13
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	15	50	65	-	-	703

CLASSES III e IV	SENT II	INF. IDESP
UNIÃO FEDERAL	-	09
INSS	-	08
IC E F	-	02
OUTRAS	01	03

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem. CIVIS	DEPOIMENTOS
Interrog.	Inquiri	Autor	Réu/ Test
15	04	19	05

OBS: 1. A estatística está sendo remetida com atraso devido à inspeção na 3ª Vara no período de 01 a 09 de junho.
2. Foram proferidos 615 despachos em expedientes.

Fernando de Souza Gregório
DIRETOR DE SECRETARIA

Maria de Fátima de P.P. Costa
JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA

(G.Reg.47.195)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens LII, LV e LVI do Regulamento Interno, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessões de 29.04 e 03.06.93 e o que consta dos Processos n.ºs. P-161/89.4123/91 e 832/93 e do Of. n.º 06/93 - GAB.UMF, de 2.6.93, RESOLVE:

-ATOS n.ºs. 160 a 164/93: NOMEAR, de acordo com o art. 92, item I, combinado com o art. 10 da Lei n.º 8.112/90, MANOEL DE JESUS MONTEIRO DE SOUZA, LUCIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA, ELIZABETH VERGÍNICA OLIVEIRA DA SILVA, AIDA MARIA MOURA NUNES BRITO e FRANCISCO EDVALDO DA SILVA e SOUZA, para exercerem o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, código TRT-8a-AJ-023 Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário do Grupo de Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Belém, em vaga criada pela Lei n.º 8.432/92;

-ATOS n.ºs. 165 e 166/93: NOMEAR, de acordo com o art. 92, item I, combinado com o art. 10 da Lei n.º 8.112/90, ADALZIRA IZABEL GONÇALVES ARAÚJO e ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código TRT-8a-AJ-021, Classe C, Padrão II, do Nível Superior do Grupo de Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação em Belém, em vaga criada pela Lei n.º 8.432/92; ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

-ATO N.º 167/93: EXONERAR, do Cargo em Comissão de Assistente de Juiz da 7ª. CJJ de Belém, MARLENE CARVALHO PEDROSA, Auxiliar Judiciária TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, a partir de 20.4.93, nos termos do inciso I, do art. 35, da Lei n.º 8.112/90;

-ATO N.º 168/93: NOMEAR, nos termos do inciso II, do art. 92, da Lei n.º 8.112/90, JOSÉ CARLOS TAVARES, Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz da 7ª. CJJ de Belém;

-ATO N.º 169/93: NOMEAR, nos termos do inciso II, do art. 92, da Lei n.º 8.112/90, MARLENE CARVALHO PEDROSA, Auxiliar Judiciária TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Vicente José Nalheiros da Fonseca, Juiz Togado deste Tribunal;

-ATO n.º 170 e 171/93: I-DESIGNAR os seguintes servidores da 1ª. CJJ de Belém: MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021, Classe A, Padrão III, do Nível Superior, e FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, para exer-

cerem o encargo de ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSOS EM GERAL e ASSISTENTE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO, respectivamente; II-ATRIBUIR aos referidos servidores gratificação pela representação de Gabinete a nível de Chefe de Serviço. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 21.06.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 7153/92. RECORRENTES: EDEVALDO ESPINDOLA SEGOTOWICH, Dra Erliene Lima, RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, Dra Nair Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

02. R EX OFF e RO 6911/92. RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FCAP, Dra Áurea Gomes. RECORRIDO/RECLAMANTE: PEDRO EMERSON GAZEL TEIXEIRA, Dr. Luiz Roberto Melo. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

03. RO 7389/92. RECORRENTE: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A - EBAL. Dr. Tito Eduardo Couto. RECORRIDO: SILVIO SIZINANDD OLIVEIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Severo e José Teixeira.

04. RO 696/93. RECORRENTE: CLÁUDIA NELY DOS SANTOS COSTA, Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, Dr. Ophir Cavalcante. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

05. R EX OFF 7488/92. RECLAMANTE: CIDERLANE LOPES SILVA, Dra Edileuza Meireles. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.

06. R EX OFF 1437/93. RECLAMANTE: TEREZA CATARINA FONSECA OLIVEIRA. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

07. RO 1320/93. RECORRENTE: CARLOS NELSON MOTA DE SOUZA, Dra Paula Matos. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, Dr. Almerindo Trindade. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

08. R EX OFF 1217/93. RECLAMANTE: ANTONIO LOPES DA COSTA. RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE BREVES. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Breves.

09. R EX OFF e RO 2737/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Dr. Roberto da Silva. RECORRIDO/RECLAMANTE: ARLINDO MARTINS PINHO e outros. Dra Antonieta Telés. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Nogueira de Brito. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

10. R EX OFF e RO 183/93. RECORRENTES: ESPÓLIO DE PAULO SÉRGIO CORREA DE BARROS (representado pela inventariante Srª Maria Emilia Ferrito de Barros), Dr. Frederico Oliveira. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, Dra Fernanda Andrade. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

11. R EX OFF e RO 915/93. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RECORRIDO/RECLAMANTE: EULER SANTOS ARRUDA, Dr. Frederico de Oliveira. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

12. R EX OFF e RO 1104/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. Dr. Luiz Ferraz Fr. RECORRIDO/RECLAMANTE: JOSÉ LUIZ PAZ PEREIRA. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

13. R EX OFF e RO 1161/92. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL, Dr. Nasser Salmen. RECORRIDO/RECLAMANTE: JOSÉ BENJAMIN BRAGA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Marabá.

14. RO 972/93. RECORRENTE: A RIGHI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dra Silvia Almeida. RECORRIDA: LINDALVA CARVALHO BORGES, Dr. Leogênio Gomes. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

15. RO 7129/92. RECORRENTES: PAULO SILVA VILAS BOAS e outro. Dra Erliene Lima, RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, Dra Nair Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

16. RO 7275/92. RECORRENTE: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDA: MARIA RAIMUNDA DA SILVA, Dra Maria José Pinho. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

17. RO 4310/92. RECORRENTE: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Vercosa. RECORRIDO: BANCO REAL S/A. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

18. R EX OFF e RO 18/93. RECORRENTE/RECLAMADA: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Dra Marizilda, Brucuda. RECORRIDO/RECLAMANTE: TAVARES, Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

PAULO ROBERTO MESQUITA DA CUNHA. Dra Ediléa Santos. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz Geor- genor Franco Filho.

19. RO 192/93. RECORRENTE: SÉRGIO GONCALVES PINHEIRO. Dr. Carlos Alberto Brito. PINA INTERCÂMBIO, INDUSTRIAL E PESCA S/A. Dr. Haroldo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5a JCY de Belém.

20. RO 1603/93. RECORRENTE: JOÃO RODRIGUES FERNANDES. Dra Erlene Lima. RECORRIDA: LOCADORA BELAUTO S/A. Dr. José Maria Castilho. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8a JCY de Belém.

21. RO 7268/92. RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Gilberto Guimarães. RECORRIDA: MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES. Dr. Leogênio Gomes. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6a JCY de Belém.

22. RO 943/93. RECORRENTE: AGROPALMA S/A. Dra Maria da Graça Melo. RECORRIDO: FERNANDO CASTRO SANTANA. Dra Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

23. RO 1628/93. RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dra Ana Cecília de Alencar. RECORRIDO: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3a JCY de Belém.

24. RO 1653/93. RECORRENTE: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (reclamada). Dra Cristiana Resque. JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA. Dra Erlene Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4a JCY de Belém.

25. RO 1403/93. RECORRENTE: VIACÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Luiz Reis Junior. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA COUTINHO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5a JCY de Belém.

26. RO 951/93. RECORRENTE: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOW S/A - CONSTRUÇÕES. Dr. Dilermano Araújo. RECORRIDO: FRANCISCO DA SILVA. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

27. RO 879/93. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Dra Jacy dos Santos. RECORRIDO: JÚLIO ALBERTO BATISTA. Dr. Simão Banzacry. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCY de Belém.

28. RO 563/93. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRATICAGEM DA BARRA DO PARÁ. Dr. Ophir Cavalcante Junior. RECORRIDA: SILVIA CIRINO DA SILVA. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4a JCY de Belém.

29. RO 1233/93. RECORRENTE: SISTEMA PITÁGORAS DE ENSINO SOCIEDADE LTDA. Dr. Antônio Valadão. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO COUTINHO DA SILVA. Dr. Rubens Lima. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCY de Tucuruí.

30. RO 1494/93. RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RECORRIDO: JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA DE ANDRADE. Dr. Roberto Carvalho. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2a JCY de Belém.

31. RO 423/93. RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL. Dr. João José Maroja. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Walcy Ribeiro. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCY de Belém.

32. RO 1123/93. RECORRENTE: ROBERTO CARLOS FARIAS MACHADO. Dr. Pedro da Silva. RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A. Dr. José Maria Haber. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCY de Belém.

33. RO 1499/93. RECORRENTE: BANCO Bamerindus do Brasil S/A. Dr. José Brasil. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Valtér Santos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2a JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georzenor Franco Filho.

34. RO 1544/93. RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Dr. Orlando Rodrigues. RECORRIDA: ANA MIRIAM MARIALVA DA SILVA. Dr. Roberto de Oliveira. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8a JCY de Belém.

35. RO 1649/93. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Edilson Oliveira e Silva. RECORRIDO: PEDRO PAULO AMARAL DOS SANTOS. Dra Olga Costa. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4a JCY de Belém.

36. RO 7388/92. RECORRENTE: CELINO RODRIGUES BARBOSA. Dr. Brasil de Araújo. RECORRIDO: BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

37. R EX OFF e RO 1516/93. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI (reclamado). Dra Zunilda Oliveira. RECORRIDOS: ANGELA

BENEDITA DA COSTA E SILVA (reclamante). Dr. Antonio Pereira. COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA (reclamada). RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2a JCY de Belém.

38. R EX OFF e RO 1441/93. RECORRENTE: LOURDES MARI- CIA NOGUEIRA LEITE. Dr. Frederico Oliveira. UNIVER-

SIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dra Annie Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 6a JCY de Belém.

39. R EX OFF 1651/93. RECLAMANTE: JOSÉ BELMIRO TORRES ABUCATER. Dra Anaura Mendonça. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dra Edméa Correa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3a JCY de Belém.

40. R EX OFF 6944/92. RECLAMANTES: MARIA ARQUIDAME CHAGAS DA SILVA e outros. Dra Tereza Alves. RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio Souza. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1a JCY de Belém.

41. R EX OFF 2620/93. RECLAMANTES: SANDOVAL HILTON SILVEIRA BRITO e outros. Dra Maria Lucia Caramanho. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. José Maria Albuquerque Junior. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7a JCY de Belém.

42. R EX OFF 1581/93. RECLAMANTE: ANDREILINO NUNES VALENTE. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson Figueiredo. (Litisconsorte). RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCY de Breves.

43. R EX OFF 1531/93. RECLAMANTES: ARMANDO DA COSTA GOMES e OUTROS. Dr. Luiz Otávio da Costa. RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCY de Capanema.

44. R EX OFF 1580/93. RECLAMANTE: ALUIZIO CORRÊA BARBOSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Nelson Figueiredo. (Litisconsorte). RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCY de Breves.

45. R EX OFF e RO 1317/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO/RECLAMANTE: ELIVALDO BASTISTA DE SOUZA e outros. Dr. Elias de Almeida. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2a JCY de Belém.

46. RO 314/93. RECORRENTE: NORSEGERL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dra Georgete Yazbek. RECORRIDO: MANOEL DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS. Dra Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

47. RO 1290/93. RECORRENTE: MARIA JACY DO ROSARIO e outros. Dra Cleide Avalar. RECORRIDO: INAMPS- INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Dr. Edgardo Cardoso. RELATOR: Juiz Georzenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3a JCY de Belém.

48. RO 845/93. RECORRENTE: LOJAS VISÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dra Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: PEDRO PAULO PEDROSA KZAN. Dra Maria José Cavali. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4a JCY de Belém.

49. RO 1869/93. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Mário Soares. RECORRIDO: JOÃO DA SILVA RIBEIRO. Dr. Sérgio Pinto. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

50. RO 7837/92. RECORRENTE: SONTIMABE-SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS, SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANDARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLONERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÁRMORES E GRANITOS, MOVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Dra Mary Lúcia Cohen. RECORRIDA: IRMÃOS MORNHY LTDA. Dr. Raimundo Nonato Dantas. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georzenor Franco Filho. ORIGEM: 4a JCY de Belém.

51. R EX OFF 1039/93. RECLAMANTE: THEREZINHA IEDA CUNHA COUTO. Dra Maria Elisa Castro. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 2a JCY de Belém.

52. R EX OFF 1646/93. RECLAMANTE: NEUVAN NOGUEIRA DA SILVA. Dra Editeza Meireles. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: JCY de Tucuruí.

0E: Secretária da 1a Turma

PARA: IMPRENSA OFICIAL

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1a Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 22.06.93 - TERÇA-FEIRA

01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 813/93 ELIAS ALVES DA SILVA E OUTRO

RECORRIDA (S): Dra Erlene Lima RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO

RELATOR (A): Juiz Ivanildo Pontes REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima

ORIGEM: 8a JCY de Belém IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi Juiza Iracilda Correa

02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 6892/92 GENILSON BOTELHO DE OLIVEIRA

RECORRIDO (S): Dr. José Carlos Melém WANDA AUTOPECAS LTDA. Dr. Gerson Fernandes OS MESMOS

RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

ORIGEM: JCY de Altamira IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

03 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 7145/92 L. B. DISTRIBUIDORA E PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO

RECORRIDO (S): Dr. Hilton Pontes ANDRACI SOUZA E SILVA

RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

ORIGEM: 3a JCY de Belém IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

04 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 909/93 LEA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA e OUTROS

RECORRIDO (S): Dr. Marla Mendonça COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO

RELATOR (A): Juiza Iracilda Correa REVISOR (A): Juiz Cláudio Filho

ORIGEM: Juiza Lygia Oliveira 8a JCY de Belém

05 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 6817/92 TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

RECORRIDO (S): Dr. Heliomar Matos ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA OSVALDO DA COSTA RODRIGUES

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima

ORIGEM: 2a JCY de Belém IMPEDIDA (S): Juiza Iracilda Correa

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 6346/92 PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RECORRIDA (S): Dra Lena Pauxis MARIA NILCE SOARES

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima

ORIGEM: 3a JCY de Belém IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

07 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM-PREFEITURA MUNICIPAL

RECORRIDO/RECLAMANTE: Dra Maria do Socorro Neves NILTON MIRANDA BARROS

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima

ORIGEM: 2a JCY de Belém IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 6922/92 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

RECORRIDO (S): Dr. Paulo Sérgio Moraes RAIMUNDO FREIRE PEREIRA

RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

ORIGEM: JCY de Breves IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 7348/92 JOSÉ RIBAMAR MACHADO BAIA

RECORRIDO (S): Dr. Glaírson Figueiredo BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima REVISOR (A): Juiz José Severo

ORIGEM: JCY de Breves IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRI RO 1850/93 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

RECORRIDO (S): Dr. Renato Moraes SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima

ORIGEM: 4a JCY de Belém IMPEDIDA (S): Juiza Lygia Oliveira Juiza Iracilda Correa

11 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRI R EX OFF 387/93 MARIA OSVAIR DE SOUSA MARACÁIPE

RECLAMADO (S): Dr. Júlio Costa MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira

ORIGEM: JCY de Marabá IMPEDIDO (A): Juiza Iracilda Correa

12 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRI R EX OFF e RO 1432/92 ESTADO DO PARÁ - GABINETE DA CASA MILITAR

RECORRIDO (S): Juiz Domenico Falesi Juiza Iracilda Correa

RECORRIDO (S):	JONAS CIRIACO DA SILVA (Reclamante) MANOEL DE SOUZA ROSA (Litisconsorte)	23 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 962/93 RAIMUNDO DAS GRACAS MARTINS DIAMANTINO Dr. Eliene Lima RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGED Dr. Nair Lima OS MESMOS	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Lygia Oliveira	ORIGEM (A):	JCJ de Abaetetuba
REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira	RECORRIDO (S):	Juiz Aginaldo Alcântara	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
ORIGEM (A):	1ª JCJ de Belém	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
IMPEDIDA (A):	Juiza Iracilda Correa				
13 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6985/92 TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Mª Betânia Vianna FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA Dr. Raimundo Duarte	24 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6728/92 ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues JOSÉ LUIZ DA SILVA COSTA, PEDRO RODRIGUES DE MELO e JOSÉ EXPEDITO ALMEIDA FURTADO Dr. Elias Almeida OS MESMOS	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA Dr. Raimundo Duarte	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi	ORIGEM (A):	5ª JCJ de Belém
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
ORIGEM (A):	JCJ de Óbidos	RECORRIDO (S):	Juiz Lygia Oliveira		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Aginaldo Alcântara		
14 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO:	TRT R EX OFF e RO 6311/92 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Dr. Aládio Ferreira RECORRIDOS-RECLAMANTES: ALDO MARIO SOUZA VASCONCELOS E OUTROS Dr. Elizete Rocha	25 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7464/92 OPDEC-ORGANIZAÇÃO PARTICULAR DE EXTENSÃO CULTURAL LTDA. Dr. Edmar Pereira DAISE DO SOCORRO SERRANO BRASIL Dr. Olga Costa	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
RECORRIDOS-RECLAMANTES:	ALDO MARIO SOUZA VASCONCELOS E OUTROS Dr. Elizete Rocha	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM (A):	1ª JCJ de Belém
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	Juiza Iracilda Correa	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
ORIGEM (A):	7ª JCJ de Belém	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Lygia Oliveira		
15 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO:	TRT R EX OFF e RO 1689/92 ESTADO DO PARÁ - SEDUC - 4ª URE (UNIDADE REGIONAL DE ENSINO) Dr. Mª Avalina Mesketh MARLENE SILVA SOUZA Dr. Silvio Damasceno	26 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 4699/92 INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A Dr. Simone Vieira ARMANDO NAZARÉ FERREIRA LEAL Dr. Joaquim Vasconcelos	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO-RECLAMANTE:	MARLENE SILVA SOUZA Dr. Silvio Damasceno	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi	ORIGEM (A):	1ª JCJ de Belém
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
ORIGEM (A):	JCJ de Marabá	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
16 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 674/93 HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT EINSTEIN LTDA. Dr. Luiz Lazeris JOSUÉ NASCIMENTO DO CARMO Dr. Arnaldo Rocha	27 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6037/92 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A Dr. Rosa Mª Raimundo JOSÉ VENTURA BAIA Dr. Fibúrcio Souza	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	JOSUÉ NASCIMENTO DO CARMO Dr. Arnaldo Rocha	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi	ORIGEM (A):	JCJ de Tucuruí
RELATOR (A):	Juiz Lygia Oliveira	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
ORIGEM (A):	JCJ de Altamira	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
17 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 998/93 BELÁBUA - BELÉM ÁGUAS LTDA. Dr. Ricardo Mello EMANUEL PAULO DA SILVA Dr. José Humberto Lima	28 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE:	TRT R EX OFF e RO 3253/92 RAIMUNDO ANTONIO DE BRITO Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. Zunilda Oliveira	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	EMANUEL PAULO DA SILVA Dr. José Humberto Lima	RECORRIDO-RECLAMADO:	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. Zunilda Oliveira	ORIGEM (A):	Juiz Lygia Oliveira
RELATOR (A):	Juiz Lygia Oliveira	RECORRIDO-RECLAMADO:	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. Zunilda Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara	RECORRIDO-RECLAMADO:	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. Zunilda Oliveira		
ORIGEM (A):	3ª JCJ de Belém	RECORRIDO-RECLAMADO:	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. Zunilda Oliveira		
IMPEDIDO (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO-RECLAMADO:	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. Zunilda Oliveira		
18 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 42/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP Dr. Cleide Avelar	29 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7394/92 MIGUEL AFONSO VIEIRA Dr. Raimundo Moda CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A Dr. João Amaro	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO-RECLAMANTE:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP Dr. Cleide Avelar	RECORRIDO (S):	MIGUEL AFONSO VIEIRA Dr. Raimundo Moda	ORIGEM (A):	JCJ de Tucuruí
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A Dr. João Amaro	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
ORIGEM (A):	3ª JCJ de Belém	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
19 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 52/93 NIVALDO DO ESPÍRITO SANTO ROCHA Dr. Mary Lúcia Cohen IRMAOS MORHY LTDA. Dr. Raimundo Dantas	30 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6978/92 SILVIA CRISTINA CHAGAS MOREIRA Dr. Mª José Chagas ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	IRMAOS MORHY LTDA. Dr. Raimundo Dantas	RECORRIDO (S):	SILVIA CRISTINA CHAGAS MOREIRA Dr. Mª José Chagas	ORIGEM (A):	1ª JCJ de Belém
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
ORIGEM (A):	8ª JCJ de Belém	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
20 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6782/92 SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ Dr. Walcyr Cezar Ribeiro BANCO BAMIENINOS DO BRASIL S/A Dr. José Acreano Brasil	31 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 510/92 ESTACON ENGENHARIA S/A Dr. Hélcio Ferreira JOSÉ MARIA SANTOS NETO Juiza Lygia Oliveira	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	BANCO BAMIENINOS DO BRASIL S/A Dr. José Acreano Brasil	RECORRIDO (S):	ESTACON ENGENHARIA S/A Dr. Hélcio Ferreira	ORIGEM (A):	JCJ de Tucuruí
RELATOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara	RECORRIDO (S):	JOSÉ MARIA SANTOS NETO Juiza Lygia Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
ORIGEM (A):	8ª JCJ de Belém	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
IMPEDIDO (S):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
21 PROCESSO RECLAMANTE (S):	TRT R EX OFF 131/93 MARIA SANTANA VALENTE DE MELO Dr. Brasil de Araújo MUNICÍPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. José Rubens Leão	32 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7519/92 SOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada JOÃO PERES DE OLIVEIRA GREGÓRIO DE MATOS FEIO FILHO Dr. Antonio Cardoso	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECLAMADO (S):	MARIA SANTANA VALENTE DE MELO Dr. Brasil de Araújo	RECORRIDO (S):	SOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada	ORIGEM (A):	JCJ de Abaetetuba
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	JOÃO PERES DE OLIVEIRA GREGÓRIO DE MATOS FEIO FILHO	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Dr. Antonio Cardoso		
ORIGEM (A):	JCJ de Abaetetuba	RECORRIDO (S):	Juiz Lygia Oliveira		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Aginaldo Alcântara		
22 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6681/92 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ Dr. Manoel Siqueira SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ Dr. José das Neves	33 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6568/92 EXPEDITO SOARES CARDOSO E OUTROS Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. José Cláudio Brito Filho	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ Dr. José das Neves	RECORRIDO (S):	EXPEDITO SOARES CARDOSO E OUTROS Dr. Miguel Serra	ORIGEM (A):	2ª JCJ de Belém
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. José Cláudio Brito Filho	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	OS MESMOS		
ORIGEM (A):	2ª JCJ de Belém	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
IMPEDIDO (S):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
34 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO:	TRT R EX OFF e RO 6526/92 MUNICÍPIO DE ALMERIM - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Laudomício Ferreira RECORRIDOS-RECLAMANTES: GERSON CARLOS ARAGÃO BRASIL e FRANCISCA DOS SANTOS PINTO	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
RECORRIDOS-RECLAMANTES:	GERSON CARLOS ARAGÃO BRASIL e FRANCISCA DOS SANTOS PINTO	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	JCJ de Almerim		
ORIGEM (A):	JCJ de Almerim	RECORRIDO (S):	Juiza Iracilda Correa		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa				
35 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 595/93 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Dr. Marizilda Arruda MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA Dr. Ediléa dos Santos	36 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT R EX OFF e RO 2023/92 ALCIDES DA SILVA FERNANDES E OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Reclamado) Dr. João Bernardino Martins	RECORRIDO (S):	Juiz Lygia Oliveira
RECORRIDO (S):	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Dr. Marizilda Arruda	RECORRIDO (S):	ALCIDES DA SILVA FERNANDES E OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel Serra	REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Reclamado) Dr. João Bernardino Martins	ORIGEM (A):	JCJ de Capanema
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	JOSÉ VENTURA BAIA Dr. Francisco Rodrigues		
ORIGEM (A):	JCJ de Almerim	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
36 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT R EX OFF e RO 2023/92 ALCIDES DA SILVA FERNANDES E OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Reclamado) Dr. João Bernardino Martins	37 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6921/92 RAIMUNDO FERREIRA BATISTA Dr. Elias Almeida ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	ALCIDES DA SILVA FERNANDES E OUTROS (Reclamantes) Dr. Miguel Serra	RECORRIDO (S):	RAIMUNDO FERREIRA BATISTA Dr. Elias Almeida	REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara
RELATOR (A):	Juiz Lygia Oliveira	RECORRIDO (S):	ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues	ORIGEM (A):	JCJ de Capanema
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi		
ORIGEM (A):	JCJ de Belém	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima		
37 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6921/92 RAIMUNDO FERREIRA BATISTA Dr. Elias Almeida ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Francisco Rodrigues	38 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT R EX OFF e RO 6861/92 MUNICÍPIO DE PARAUAPÉBAS - PREFEITURA MUNICIPAL (Reclamado) Dr. Floriano Silva	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	RAIMUNDO FERREIRA BATISTA Dr. Elias Almeida	RECORRIDO (S):	MUNICÍPIO DE PARAUAPÉBAS - PREFEITURA MUNICIPAL (Reclamado) Dr. Floriano Silva	RECORRIDO (S):	MARIA LUIZA FONTES DE SOUSA (Reclamante) Dr. Maria do Perpétuo Socorro Lopes
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	MARIA LUIZA FONTES DE SOUSA (Reclamante) Dr. Maria do Perpétuo Socorro Lopes	RECORRIDO (S):	MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Litisconsorte) Dr. Kelli Vitela
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Litisconsorte) Dr. Kelli Vitela	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi
ORIGEM (A):	JCJ de Belém	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	JCJ de Marabá
38 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT R EX OFF e RO 6861/92 MUNICÍPIO DE PARAUAPÉBAS - PREFEITURA MUNICIPAL (Reclamado) Dr. Floriano Silva	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiza Iracilda Correa
RECORRIDO (S):	MUNICÍPIO DE PARAUAPÉBAS - PREFEITURA MUNICIPAL (Reclamado) Dr. Floriano Silva	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	JCJ de Tucuruí
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiza Iracilda Correa
ORIGEM (A):	JCJ de Marabá	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	JCJ de Tucuruí
39 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 295/93 ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dr. Ediléa Valério DOMINGOS DA SILVA LOBO Dr. Ubiratan de Aguiar	40 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 6689/92 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Dr. Iraci Lobato RECORRIDOS-RECLAMANTES: OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA E OUTROS Dr. Helionar Matos	RECORRIDO (S):	Juiz Aginaldo Alcântara
RECORRIDO (S):	ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Dr. Ediléa Valério	RECORRIDO-RECLAMADA:	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Dr. Iraci Lobato	RECORRIDO (S):	8ª JCJ de Belém
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRIDO-RECLAMADA:	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Dr. Iraci Lobato	RECORRIDO (S):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO-RECLAMADA:	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Dr. Iraci Lobato	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM (A):	2ª JCJ de Belém	RECORRIDO-RECLAMADA:	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Dr. Iraci Lobato	RECORRIDO (S):	2ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO-RECLAMADA:	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ Dr. Iraci Lobato	RECORRIDO (S):	Juiza Iracilda Correa
41 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE:	TRT R EX OFF e RO 4031/92 JOSÉ DAMASCENO DA SILVA Dr. Miguel Serra ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. Iaci dos Santos	42 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 6661/92 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ Dr. Antonio Pereira	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO-RECLAMANTE:	JOSÉ DAMASCENO DA SILVA Dr. Miguel Serra	RECORRIDO-RECLAMADA:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO-RECLAMADA:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira	RECORRIDO-RECLAMADA:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	RECORRIDO (S):	JCJ de Capanema
ORIGEM (A):	JCJ de Capanema	RECORRIDO-RECLAMADA:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	RECORRIDO (S):	Juiza Iracilda Correa
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO-RECLAMADA:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	RECORRIDO (S):	Juiza Iracilda Correa
42 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 6661/92 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ Dr. Antonio Pereira	43 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6579/92 SOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO-RECLAMANTE:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ Dr. Antonio Pereira	RECORRENTE (S):	SOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada	RECORRIDO (S):	2ª JCJ de Belém
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RECORRENTE (S):	SOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada	RECORRIDO (S):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRENTE (S):	SOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM (A):	2ª JCJ de Belém	RECORRENTE (S):	SOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRENTE (S):	SOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima

RECORRIDO (S):	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA Dr. Antônio Roberto Cardoso	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM	2ª JCJ de Belém
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	66 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 504/93 JUSCELINO DE JESUS SANTIAGO PEREIRA E OUTRO
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM	JCJ de Abaetetuba	RECORRIDO (S):	Dr. Francisco Costa BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A Dr. Carlos Potyguar Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara 8ª JCJ de Belém
ORIGEM	JCJ de Abaetetuba	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	67 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 880/93 CARLOS ANTÔNIO XERFAN & CIA LTDA. Dr. José Fernandes Chaves FAUSTINO RIBEIRO SOARES Dr. Roberto Nascimento Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Castanhal Juiza Iracilda Correa
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	55 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT R EX OFF e RO 6807/92 LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA E OUTROS (Reclamantes) Dr. Frederico Oliveira	68 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RO 4267/92 FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII Dr. Antônio Campos RECORRIDA-RECLAMANTE: SELMA MARIA POMARES DA SILVA Dr. João Geraldo Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara 7ª JCJ de Belém
44 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 541/92 NILIA SEVERINO BOTELHO Dr. Silvio Damasceno	RECORRIDO (S):	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Reclamada) Dra Ma Adelaide Costa OS MESMOS	69 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7141/92 SOMTIMABE - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANDARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO Dra Mary Lúcia Cohen ABC - BRASIL NORTE S/A Dra Andréa dos Santos Juiz Domenico Falesi Juiz Luiz Albano de Lima 4ª JCJ de Belém Juiza Iracilda Correa
RECORRIDO (S):	ESTADO DO PARÁ-SEDUC-4ª UNIDADE REGIONAL DE ENSINO Dr. Pedro Milão	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	70 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7217/92 BANCO BRADESCO S/A Dr. Marco Aurélio Buarque MARIA ANGELINA ALVES FELIPE Dr. Evanildo Silva Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Capanema
LITISCONSORTE:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	71 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7264/92 MONTREAL ENGENHARIA S/A Dra Enilda Rodrigues JOÃO FRANCISCO LAGOS CARDOSO Dr. José Heina Maués Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba
RELATOR (A):	Dra Ana Luisa Pereira	ORIGEM	JCJ de Marabá	72 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 305/93 ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A - EBAL Dra Rita Moitta Costa FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS Dr. Antonio Dias Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara ORIGEM : 5ª JCJ de Belém Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	73 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7413/92 AGROPALMA S/A Dra Ma da Graça Melo RAFAEL DE SOUZA LIMA Dra Vilma Chavaglia Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira JCJ de Abaetetuba Juiza Iracilda Correa
ORIGEM	JCJ de Marabá	45 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6812/92 ALMERINDO ALVES RABELO Dra Erlene Lima	74 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE:	TRT R EX OFF e RO 1275/92 EUNICE CARDOSO DOS SANTOS Dr. Odival Quaresma Filho RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÁ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. José Heina Maués Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba
RECORRIDA (S):	TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Dr. Vasco Borborema	RECORRIDO (S):	CREUSA MOURÃO DA SILVA Dr. Antonio Coelho	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	ORIGEM	JCJ de Belém
ORIGEM	3ª JCJ de Belém	ORIGEM	JCJ de óbidos	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	56 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 495/93 TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dra Ma de Betânia Vianna	75 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 217/93 A. RODRIGUES DOS SANTOS S. J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DISTRIBUIDORA DOS CAMELOS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco OZÉIAS MORAES VINAGRE Dr. José Maria da Consolidação Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara 8ª JCJ de Belém
46 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6954/92 JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS Dr. Anarildo Guerra	RECORRIDA (S):	ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dra Ma de Betânia Vianna	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDA (S):	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP Dra Aúrea Gomes	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM	7ª JCJ de Belém
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM	JCJ de Belém	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
ORIGEM	8ª JCJ de Belém	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	57 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7162/92 NAZARENO PAIXÃO MARQUES CALADO Dr. Rosimar Reis MUNICÍPIO DE BELÉM Dr. José Ronaldo Lima
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	Juiz Luiz Albano de Lima	RECORRIDO (S):	TRT RO 6903/92 MIGUEL ELIO LUZ REIS Dr. Walter Puget EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A Dr. João Gadetha
47 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO:	TRT R EX OFF e RO 4248/92 ESTADO DO PARÁ-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Dr. Alfredo Sade	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
RECORRIDO-RECLAMANTE:	JOSÉ LÚCIO DE AZEVEDO Dr. Ubiratan de Aguiar	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	ORIGEM	JCJ de Belém	ORIGEM	JCJ de Belém
REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
ORIGEM	7ª JCJ de Belém	58 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 523/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho	59 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 523/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Dr. Luiz Ferraz Filho
48 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO:	TRT R EX OFF e RO 7405/92 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Dr. Aládio Ferreira	RECORRIDO (S):	ANTÔNIO DUARTE GOMES E OUTROS Dr. José Wilson Sampaio	RECORRIDO (S):	ANTÔNIO DUARTE GOMES E OUTROS Dr. José Wilson Sampaio
RECORRIDAS-RECLAMANTES:	VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL e MARIA OLÍVIA VALENTE LOBATO Dr. Evandro Costa	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	ORIGEM	2ª JCJ de Belém	ORIGEM	JCJ de Capanema
ORIGEM	4ª JCJ de Belém	60 PROCESSO RECLAMANTE (S):	TRT R EX OFF 6366/92 RAIMUNDO OSVALDO DE OLIVEIRA MALATO Dr. Walter Silva	70 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7264/92 MONTREAL ENGENHARIA S/A Dra Enilda Rodrigues JOÃO FRANCISCO LAGOS CARDOSO Dr. José Heina Maués Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba
49 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6486/92 IAP S/A INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES Dr. Juarez Mello	RECLAMADO (S):	MUNICÍPIO DE SALVATERRA-PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Leandro de Sousa	71 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7264/92 MONTREAL ENGENHARIA S/A Dra Enilda Rodrigues JOÃO FRANCISCO LAGOS CARDOSO Dr. José Heina Maués Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba
RECORRIDO (S):	ADAIRTON DOS SANTOS MORAES Dr. Eliezer Cabral	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	RECORRIDO (S):	DR. ENILDA RODRIGUES JOÃO FRANCISCO LAGOS CARDOSO Dr. José Heina Maués Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba
RELATOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM	JCJ de Belém	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM	2ª JCJ de Belém	ORIGEM	2ª JCJ de Belém	ORIGEM	JCJ de Abaetetuba
IMPEDIDO (S):	Juiza Iracilda Correa Juiz Domenico Falesi	61 PROCESSO RECLAMANTE (S):	TRT R EX OFF 104/93 MANOEL ANTÔNIO DA SILVA Dra Edleuza Melrales	72 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 305/93 ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A - EBAL Dra Rita Moitta Costa FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS Dr. Antonio Dias Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara ORIGEM : 5ª JCJ de Belém Juiz Domenico Falesi
50 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6870/92 FEDERAÇÃO PARAENSE DE FÚTEBOL Dr. Nelson Neves	RECLAMADO (S):	MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Tucuruí	RECORRIDO (S):	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS Dr. Antonio Dias Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara ORIGEM : 5ª JCJ de Belém Juiz Domenico Falesi
RECORRIDO (S):	IÉDA FERREIRA DE CARVALHO Sebastião Baptista	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM	JCJ de Tucuruí	ORIGEM	JCJ de Belém
ORIGEM	2ª JCJ de Belém	62 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7008/92 PINTURAS YPIRANGA LTDA. Dr. José Bonfim	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	RAIMUNDO CARMO TEIXEIRA DE SOUZA Dra Ma Brielândia Ferreira	73 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7413/92 AGROPALMA S/A Dra Ma da Graça Melo RAFAEL DE SOUZA LIMA Dra Vilma Chavaglia Juiz Luiz Albano de Lima Juiza Lygia Oliveira JCJ de Abaetetuba Juiza Iracilda Correa
51 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 16/93 FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA Dr. Manoel Siqueira	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	74 PROCESSO RECORRENTE-RECLAMANTE:	TRT R EX OFF e RO 1275/92 EUNICE CARDOSO DOS SANTOS Dr. Odival Quaresma Filho RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÁ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. José Heina Maués Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara JCJ de Abaetetuba
RECORRIDO (S):	JOSÉ CARLOS PANTOJA E OUTROS Dra Marly Baena	REVISOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	ORIGEM	JCJ de Abaetetuba	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	ORIGEM	JCJ de Abaetetuba
ORIGEM	7ª JCJ de Belém	63 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 3746/92 MIGUEL RAÍOL DE SOUZA JOSÉ WANDERLEY MASCARENHAS Dr. Anarildo Guerra	75 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 217/93 A. RODRIGUES DOS SANTOS S. J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DISTRIBUIDORA DOS CAMELOS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco OZÉIAS MORAES VINAGRE Dr. José Maria da Consolidação Juiza Lygia Oliveira Juiz Aguinaldo Alcântara 8ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDA (S):	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP Dra Iraci Lobato	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
52 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7265/92 ANGLO AMERICANO PARÁ LTDA. Dr. Paulo César de Oliveira	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDA (S):	BERNADETE DE JESUS ARAÚJO DE SENA Dr. José Heina Maués	REVISOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	ORIGEM	JCJ de Abaetetuba
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	ORIGEM	8ª JCJ de Belém	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	54 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 503/93 SOCOÇO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada
ORIGEM	JCJ de Abaetetuba	64 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 6932/92 MINERAÇÃO TABOÇA S/A Dr. Vanilson Hesketh	RECORRIDO (S):	CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO Dr. Antonio Roberto Cardoso
53 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 221/93 MECÔMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dra Lúcia Salgado	RECORRIDO (S):	WALDEY LUIZ DA CONCEIÇÃO FLEXA Dra Olga Costa	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RECORRIDO (S):	ANTÔNIO GOMES DA SILVA Dr. Levindo Ferraz	RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM	7ª JCJ de Belém
REVISOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	ORIGEM	JCJ de Belém	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
ORIGEM	JCJ de Marabá	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	65 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7108/92 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA Dr. Francisco Rodrigues
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	65 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7108/92 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA Dr. Francisco Rodrigues	RECORRIDO (S):	DELSON OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR E OUTROS Dra Darcy Dias
54 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 503/93 SOCOÇO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA Dr. Sumio Shimada	RECORRIDO (S):	DELSON OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR E OUTROS Dra Darcy Dias	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
RECORRIDO (S):	CARLOS ALBERTO DA SILVA CASTRO Dr. Antonio Roberto Cardoso	RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
RELATOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara	ORIGEM	JCJ de Belém
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima	ORIGEM	JCJ de Belém	76 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7150/92 ANTÔNIO GOMES COSTA Dra Aurenice Botelho MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Gilberto Alves
ORIGEM	JCJ de Marabá	IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa	RECORRIDO (S):	ANTÔNIO GOMES COSTA Dra Aurenice Botelho MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Gilberto Alves
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa				

RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara
ORIGEM:	JCJ de Marabá
77 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADA:	TRT R EX OFF e RD 516/93 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
RECORRIDOS/RECLAMANTES:	Dr. Luiz Ferraz Filho JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS Dra Kelli Vilela
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara
ORIGEM:	JCJ de Marabá
78 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7310/92 COMPANHIA REAL AGRINDUSTRIAL
RECORRIDO (S):	Dr. Júlio Gasparino Silva AIRTON PINHO SARAIVA ANTÔNIO SARAIVA DE ALMEIDA Dra Vilma Chavaglia
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara
ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba
79 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7306/92 ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
RECORRIDO (S):	Dr. José Acreano Brasil JONAS MAIA DA SILVA Dra Vilma Chavaglia
RELATOR (A):	Juiz Domenico Falesi
REVISOR (A):	Juiz Luiz Albano de Lima
ORIGEM:	JCJ de Abaetetuba
IMPEDIDO (A):	Juiza Iracilda Correa
80 PROCESSO RECORRENTE (S):	TRT RO 7426/92 ADR - AMAZÔNIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDO (S):	Dr. Gilberto Guimarães ISALENA MONTEIRO DE LIMA Dr. Icarai Dantas
RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira
REVISOR (A):	Juiz Aginaldo Alcântara
ORIGEM:	6ª JCJ de Belém
IMPEDIDO (S):	Juiz Domenico Falesi

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2852/93.
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ.
DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ e outro.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente: I) indeferiu o pedido de fls. 14 a 16 dos autos; II) homologou o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ e os demandados, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ e FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORTE, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 19 de maio de 1993, mediante o percentual de 93,3245%, a incidir sobre os salários vigentes em 30 de abril de 1993. PARÁGRAFO ÚNICO - Após reajustados na forma do "caput", os salários serão aumentados em 4%, a título de aumento real. CLÁUSULA II - A tabela de piso salarial que é parte integrante da presente sentença normativa, para todos os efeitos legais, será reajustada nos termos da Cláusula I e parágrafo único.

NOTORISTA INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL.....	13.882.857,68
COBRADOR INTERMUNICIPAL.....	7.588.332,89
FISCAL INTERMUNICIPAL.....	8.757.569,86
FISCAL ENC. DE FIN DE LINHA OU DESPACHANTE.....	10.541.217,56
MECÂNICO 'A'.....	7.588.332,89
MECÂNICO 'B'.....	10.527.484,79
MECÂNICO 'C'.....	15.575.458,48
MECÂNICO DE REVISÃO.....	8.662.124,58
AJUDANTE DE MECÂNICO.....	5.683.657,26
ELETRICISTA 'A'.....	7.588.332,89
ELETRICISTA 'B'.....	9.402.775,34
ELETRICISTA 'C'.....	13.693.200,10
AJUDANTE DE ELETRICISTA.....	5.683.657,26
SOLDADOR 'A'.....	9.432.446,44
SOLDADOR 'B'.....	13.094.446,76
LANTERNEIRO 'A'.....	7.588.332,89
LANTERNEIRO 'B'.....	9.472.264,44
LANTERNEIRO 'C'.....	13.843.316,12
AJUDANTE DE LANTERNEIRO.....	5.683.657,26
PINTOR 'A'.....	7.588.332,89
PINTOR 'B'.....	8.538.898,38
PINTOR 'C'.....	12.538.351,83
AJUDANTE DE PINTOR.....	5.936.897,48
LAVADOR LUBRIFICADOR.....	7.332.369,63
LAVADOR.....	7.155.757,92
BORRACHEIRO 'A'.....	6.342.287,22
BORRACHEIRO 'B'.....	8.258.408,12
AJUDANTE DE BORRACHEIRO.....	5.683.657,26
ABATECEDOR DO BOMBEIRO.....	5.683.657,26
CHEFE DE ESCRITÓRIO, PESSOAL E GERENTE DE ESCRITÓRIO.....	15.676.349,56
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ESCRITURÁRIO 'A'.....	6.020.138,73
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ESCRITURÁRIO 'B'.....	7.943.393,88
CAUCHUTADOR 'A'.....	8.261.129,85
CAUCHUTADOR 'B'.....	12.163.686,38
ESTUFADOR 'A'.....	6.574.228,12
ESTUFADOR 'B'.....	8.476.476,61

MOLEIRO..... 8.025.209,80
ALMOXARIFE..... 8.147.837,86
BILHETEIRO..... 7.588.332,89
AGENTE DE ENCOMENDA..... 5.683.657,26
VIGIA..... 5.683.657,26
ZELADOR..... 5.683.657,26
LAVADEIRA..... 5.683.657,26
SERVENTE..... 5.683.657,26

CLÁUSULA III - O sindicato profissional reconhece inexistir perdas salariais de quaisquer Planos Econômicos, de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio TRT/8ª Região, através do Acórdão nº 891/90 (Proc. TRT DC 1184/90) - Cláusula I, parágrafo único. CLÁUSULA IV - A partir de junho de 1993, todos os empregados representados pelo sindicato profissional terão seus respectivos salários-base mensais reajustados mensalmente pelo índice integral do IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mínimo), do mês anterior, salvo o acréscimo que porventura for dado a título de aumento real do salário mínimo, desde que no mês haja reajuste tarifário, ficando assegurado aos empregados a de aplicação imediata da lei de política salarial do Governo Federal quando mais benéfica aos trabalhadores. PARÁGRAFO ÚNICO - As antecipações mencionadas nesta cláusula serão compensadas quadrimestralmente, aquando da aplicação da Lei Salarial nº 8.542/92 ou da que vier a vigorar nos mesmos moldes, que deverá coincidir com a zeragem do IRSM. CLÁUSULA V - As empresas fornecerão, gratuitamente, não integrando a remuneração para nenhum efeito, alimentação e alojamento aos motoristas e cobradores que, fora do seu domicílio funcional, permanecerem aguardando a escala no terminal da linha, caso possuam elas restaurante e alojamento próprios. PARÁGRAFO ÚNICO - Se a empresa não dispuser de restaurante e alojamento próprios, a mesma fornecerá, gratuitamente, não integrando a remuneração para nenhum efeito, aos empregados que estiverem trabalhando fora do seu domicílio, vales-refeição/alimentação que serão apresentados perante os estabelecimentos indicados pelas empresas. CLÁUSULA VI - Os empregados somente assinarão vales se estes forem feitos com cópia e discriminando a natureza dos mesmos. CLÁUSULA VII - As empresas pagarão os exames necessários no exercício da profissão e por elas exigidos. CLÁUSULA VIII - O motorista, quando pernoitar em local onde a empresa não tenha garagem, não se responsabilizará pelos eventuais danos causados aos veículos, desde que ele não tenha concorrido para os referidos danos. CLÁUSULA IX - As empresas obrigam-se a conceder as folgas semanais, aos motoristas e cobradores conforme previsto em lei. CLÁUSULA X - É considerado serviço efetivo o tempo em que o motorista e o cobrador, dentro do horário que lhes for marcado, apresentarem-se na garagem, ou onde for determinado, à chefia de tráfego, bem como período em que o motorista e o cobrador ficarem à disposição da empresa aguardando ordem de serviço em qualquer lugar ou ponto de apoio. PARÁGRAFO ÚNICO - O período em que o motorista e/ou cobrador estiver em repouso normal no alojamento da empresa ou no local por ela designado, não se conta como serviço efetivo à disposição desta, não podendo, entretanto, a empresa convocá-los neste período para execução de qualquer tarefa. CLÁUSULA XI - Ficam os empregadores autorizados a prorrogar e a compensar os horários de trabalho dos empregados, independentemente de qualquer ato escrito, mas com observância dos tempos de prorrogação e compensação previstos na lei. As horas trabalhadas que excederem a 44 horas semanais serão pagas com acréscimo de 100% sobre o valor da hora normal, calculada de acordo com o salário-base mensal. CLÁUSULA XII - O trabalho realizado no período das 22 horas de um dia às 5 horas do dia seguinte será remunerado com o acréscimo de 50% sobre a hora normal. CLÁUSULA XIII - Ficam os empregadores autorizados a prorrogar os horários máximos de intervalo para repouso e alimentação dos motoristas e cobradores em tempo superior a 2 horas. CLÁUSULA XIV - Fica assegurado a todos os empregados uma estabilidade provisória de 12 meses, conforme art. 118 da Lei nº 8.213, de 24.07.91, aquando do retorno ao trabalho após benefício de auxílio-doença acidentário, só podendo ser demitido na forma prevista no art. 165 e parágrafo único da CLT. CLÁUSULA XV - Os gastos devidamente comprovados, efetuados pelos motoristas com o veículo durante a viagem, referente a consertos de pneus, diferencial, molas, ferramentas, multas por irregularidades no veículo e nos documentos dos mesmos ou outras peças, desde que não sejam causados por culpa ou dolo do motorista, devidamente comprovado por aferição técnica, serão por conta da empresa. CLÁUSULA XVI - As empresas obrigam-se a fornecer aos seus empregados contracheques discriminando os pagamentos e descontos efetuados. CLÁUSULA XVII - No caso de falecimento do seu empregado, a empresa concederá um auxílio-funeral equivalente a 80% do seu salário-base mensal do motorista, vigente na data do falecimento, a quem estiver habilitado com documento expedido pela instituição de previdência, de acordo com o parágrafo único do art. 29 do Decreto nº 85.845, de 26.03.81. CLÁUSULA XVIII - O salário do empregado substituto será igual ao do substituído, excluídas as vantagens pessoais, desde que assumam todas as atribuições do cargo. CLÁUSULA XIX - Ao empregado que pedir demissão será dispensada o cumprimento do aviso prévio no momento em que comprovar a obtenção de nova colocação, ficando dispensado o empregador do pagamento dos dias restantes não trabalhados. CLÁUSULA XX - As empresas fornecerão aos empregados, quando de uso obrigatório, dois uniformes por ano e os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho da função. Os uniformes constarão, no seu todo, de duas camisas, duas calças, um par de sapatos vulcanizados e uma gravata, ficando os empregados obrigados a devolvê-los às empresas no estado em que se encontrarem, quando da demissão ou indenizá-los pelo valor consignado na caução. CLÁUSULA XXI - É vedado às empresas a exigência de tarefas de lavagem, limpeza e lubrificação de

veículos, a motoristas e cobradores. CLÁUSULA XXII - A presente sentença normativa abrange os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores em transporte rodoviário pertencentes ao 29 Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTT, conforme quadro a que se refere o art. 577 da CLT em atividade no Estado do Pará, inclusive os pertencentes à categoria profissional diferenciada. CLÁUSULA XXIII - A prestação de contas das rendas deverá ocorrer na garagem das empresas, na presença do trabalhador. CLÁUSULA XXIV - As empresas aceitarão atestados médicos e odontológicos firmados por profissionais credenciados pelo sindicato profissional, para licença de até 3 dias por mês, salvo as que possuam departamento médico e odontológico. CLÁUSULA XXV - Fica estabelecida a multa de 30% do salário-base do empregado, em caso de infração a qualquer das cláusulas da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja a entidade sindical respectiva, o empregado ou a empresa, respeitado o limite previsto no parágrafo único do art. 622 da CLT. CLÁUSULA XXVI - As empresas descontarão de todos os trabalhadores não associados, representados pelo sindicato profissional, a título de contribuição confederativa, que trata o inciso IV do art. 89 da Constituição Federal, conforme aprovado em assembleia geral, 2% do salário-base mensal, cujo rateio ficará a cargo do sindicato demandante. CLÁUSULA XXVII - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato profissional será feito diretamente em folha de pagamento, desde que devidamente autorizadas as empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade sindical demandante, com indicação do valor das mensalidades, caso em que os contracheques ou envelopes de pagamento servem como recibo de pagamento das mensalidades, desobrigando o sindicato demandante do fornecimento do recibo de quitação das mensalidades. Os descontos das mensalidades em folha de pagamento somente poderão cessar após devidamente comprovada a exclusão do quadro social do associado, mediante notificação da entidade sindical, ou após o desligamento do empregado por demissão, transferência ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão apresentados através do setor de pessoal das empresas. CLÁUSULA XXVIII - Os descontos relativos à contribuição confederativa e mensalidade sindical, em favor do sindicato profissional, terá seu montante recolhido à conta nº 0936 - 23229-7, Agência Nazaré, do Banco Itaú. Em qualquer hipótese até cinco dias do mês subsequente ao desconto, sob pena de multa de 1,5% por dia de atraso, sobre o montante a ser recolhido, além de juros e correção monetária e demais cominações convencionais. As empresas deverão comprovar tais recolhimentos no prazo de 5 dias, através de relação nominal dos empregados e de valores descontados, bem como, a guia de depósito bancário. Incumbe à entidade sindical demandante o fornecimento às empresas das guias de recolhimento da contribuição confederativa e mensalidade sindical. CLÁUSULA XXIX - As empresas remeterão à entidade sindical demandante no prazo de 15 dias, contado a partir da data de recolhimento da contribuição sindical dos empregados pertencentes à categoria profissional demandante, relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês de março a que corresponder o valor recolhido, bem como cópia da guia de recolhimento da referida contribuição. CLÁUSULA XXX - A presente sentença normativa terá vigência de um ano, iniciando-se em 19 de maio de 1993. Custas na quantia de Cr\$20.638,04 sobre Cr\$1.000.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Srs. Juizes: Drs. Semiranis Ferreira, Lygia Oliveira, Rider Brito, Vicente Fonseca, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregador. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregador. Drs. Georjenor Franco FO, Iracilda Corrêa, Juizes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 27 de maio de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2948/93.
DEMANDANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.
DEMANDADO: INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE A DEMANDANTE, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E A DEMANDADA, INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A, NOS SEQUENTES TERMOS: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - A IBASA ASSEGUARÁ AOS SEUS EMPREGADOS, A TÍTULO DE REAJUSTE SALARIAL, A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 61,04%, SOBRE OS SALÁRIOS PERCEBIDOS EM ABRIL DE 1993, RESULTANTE DA POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO, NO PERÍODO DE MAIO DE 1992 A ABRIL DE 1993, JÁ DESCONTADAS AS ANTECIPAÇÕES ESPONTÂNEAS E/OU COMPULSÓRIAS CONCEDIDAS NO MESMO PERÍODO, ESTANDO, PORTANTO, INCLUSAS NO PERCENTUAL APRESENTADO TODAS AS PERDAS SALARIAIS QUE PORVENTURA SEJAM RECONHECIDAS NO PERÍODO DE MAIO/92 A ABRIL/93, NADA MAIS TENDO AS PARTES A RECLAMAR. CLÁUSULA II - AUMENTO

REAL/PRODUTIVIDADE - SOBRE OS SALÁRIOS JÁ CORRIGIDOS, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA I, A IBASA CONCEDERÁ A TODOS OS SEUS EMPREGADOS, 5% A TÍTULO DE AUMENTO REAL/PRODUTIVIDADE. CLÁUSULA III - ADIANTAMENTO QUINZENAL - A IBASA CONCEDERÁ ADIANTAMENTO QUINZENAL A TODOS OS SEUS EMPREGADOS. CLÁUSULA IV - HORAS EXTRAS - AS HORAS EXTRAS SERÃO REMUNERADAS DE ACORDO COM OS SEGUINTE ADICIONAIS: a) 50% QUANDO TRABALHADAS DE 2ª FEIRA A SÁBADO; b) 100% QUANDO TRABALHADAS NOS DOMINGOS E FERIADOS. PARÁGRAFO ÚNICO - A COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM FOLGA SERÁ ADMITIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DO EMPREGADO. CLÁUSULA V - SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO - AO EMPREGADO ADMITIDO PARA EXERCER O MESMO CARGO DE OUTRO, CUJO CONTRATO DE TRABALHO TENHA SIDO RESCINDIDO POR QUALQUER MOTIVO, A IBASA PAGARÁ O SALÁRIO INICIAL DO GRUPO SALARIAL A QUE PERTENCER ESTE CARGO. CLÁUSULA VI - AUXÍLIO FUNERAL - NO CASO DE FALECIMENTO DO EMPREGADO, A IBASA PAGARÁ AOS SEUS DEPENDENTES LEGAIS, RESPEITADA A ORDEM PREFERENCIAL ESTABELECIDO NA LEI PREVIDENCIÁRIA, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A UM SALÁRIO NOMINAL VIGENTE NO DIA DO FALECIMENTO, A TÍTULO DE AUXÍLIO-FUNERAL. §1º - NO CASO DE FALECIMENTO DE DEPENDENTE LEGAL, A IBASA EMPRESTARÁ AO EMPREGADO A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE AO VALOR DO FUNERAL. §2º - A IBASA CREDENCIARÁ UMA AGÊNCIA FUNERÁRIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS, AQUANDO DO FALECIMENTO DE EMPREGADOS OU DEPENDENTES. §3º - A PRESENTE CLÁUSULA TORNA-SE SEM EFEITO TÃO LOGO A IBASA OFERECER UM PLANO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO EM CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS EM RELAÇÃO AS JÁ EXISTENTES. CLÁUSULA VII - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO - A IBASA CONCEDERÁ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$785.542,00, A SER PAGA JUNTAMENTE COM O SALÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 1992, E A IMPORTÂNCIA DE Cr\$785.542,00, A SER PAGA JUNTAMENTE COM O SALÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1994, A TÍTULO DE AUXÍLIO-EDUCAÇÃO, AOS SEUS EMPREGADOS MATRICULADOS NO PRIMEIRO GRAU E QUE TENHAM MAIS DE 06 MESES DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NÃO SENDO O EMPREGADO ESTUDANTE, ADMITIR-SE-Á A TRANSFERÊNCIA DESTA IMPORTÂNCIA AOS DEPENDENTES MENORES DE 16 ANOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA. §1º - A IBASA ASSEGURARÁ AOS EMPREGADOS QUE REPRESENTEM ATÉ O LIMITE DE 10% DO SEU EFETIVO, O REEMBOLSO DE 60% DAS MENSALIDADES PAGAS PELOS EMPREGADOS QUE ESTEJAM FAZENDO CURSOS OFICIAIS DO SEGUNDO GRAU, REFERENTES A TÉCNICO DE ELETRÔNICA, DESENHO, MECÂNICA, ELETROTÉCNICA, CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE DADOS, DESDE QUE ESTES EMPREGADOS SE COMPROMETAM A PERMANECER NA IBASA PELO MENOS DURANTE 01 ANO APÓS A CONCLUSÃO DO RESPECTIVO CURSO. §2º - A IBASA REEMBOLSARÁ 60% DAS MENSALIDADES ESCOLARES AOS SEUS EMPREGADOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, DOS CURSOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA E COMPUTAÇÃO. §3º - PARA A PERCEPÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS DESCRITA NOS PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DESTA CLÁUSULA, O LIMITE MÁXIMO É DE 16 EMPREGADOS NO TOTAL E PERDERÁ O DIREITO A ESTE BENEFÍCIO O EMPREGADO ESTUDANTE QUE TRANCAR A MATRÍCULA OU REPETIR DE ANO. CLÁUSULA VIII - AUXÍLIO-DOENÇA - A IBASA COMPLEMENTARÁ O SALÁRIO PAGO PELO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO, AOS TRABALHADORES EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA OU ACIDENTE DE TRABALHO, DE MANEIRA QUE O EMPREGADO RECEBA O EQUIVALENTE A 90% DO SALÁRIO NOMINAL, ATÉ 180 DIAS DE AFASTAMENTO. CLÁUSULA IX - AUXÍLIO FARMACÊUTICO - A IBASA REEMBOLSARÁ AOS SEUS EMPREGADOS E DEPENDENTES, A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 50% DA DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDICADOS NA RECEITA MÉDICA. PARÁGRAFO ÚNICO - O REEMBOLSO SERÁ EFETUADO SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DA DESPESA E APRESENTAÇÃO DA RECEITA MÉDICA. CLÁUSULA X - AUXÍLIO-ÓTICO - A IBASA REEMBOLSARÁ AOS SEUS EMPREGADOS, A TÍTULO DE AUXÍLIO-ÓTICO, ATÉ O VALOR DE Cr\$1.440.290,00, AQUANDO DA COMPRA DE LENTES CORRETIVAS E ATÉ O VALOR DE Cr\$720.145,00 AQUANDO DA COMPRA DE ARMAÇÃO, DESDE QUE INDICADAS POR RECEITA MÉDICA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CARÊNCIA DE TEMPO ENTRE DUAS COMPRAS DE LENTES CORRETIVAS E ARMAÇÕES SERÁ DE 10 MESES, PARA USUFRUIR DESTA AUXÍLIO. CLÁUSULA XI - AUXÍLIO-TRANSPORTE - DURANTE A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA, A IBASA FORNECERÁ TRANSPORTE A TODOS OS SEUS TRABALHADORES COMO VEM SENDO FEITO, MEDIANTE O RESSARCIMENTO DE 1,5% DO SALÁRIO NOMINAL DE CADA UM. CLÁUSULA XII - AUXÍLIO-REFEIÇÃO - A IBASA MANTERÁ O ATUAL SISTEMA DE RESSARCIMENTO DO CUSTO DE REFEIÇÃO, UTILIZANDO OS CRITÉRIOS JÁ VIGENTES, QUE CORRESPONDEM AO LIMITE MÁXIMO DE DESCONTO DE 2% DO SALÁRIO NOMINAL DO EMPREGADO. PARÁGRAFO ÚNICO - A IBASA FORNECERÁ LANCHE OU REFEIÇÃO GRATUITOS AOS EMPREGADOS QUE

SEU EXPEDIENTE NORMAL E NÃO PROGRAMADO, COM ATÉ QUATRO HORAS DE PERMANÊNCIA NA FÁBRICA, OU POR PERÍODO MAIOR SE A CONVOCACÃO OCORRER EM DOMINGO OU FERIADO, PERCEBERÁ O VALOR CORRESPONDENTE A DUAS HORAS EXTRAS MAIS O VALOR DO TEMPO TRABALHADO. CLÁUSULA XVIII - ESTABILIDADES PROVISÓRIAS - GOZARÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA, SALVO POR MOTIVO DE RESCISÃO COM JUSTA CAUSA OU TÉRMINO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA: a) O ALISTAMENTO PARA SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO, DESDE O ALISTAMENTO ATÉ 60 DIAS APÓS SUA DESINCORPORAÇÃO OU DISPENSA; b) POR 60 DIAS APÓS O TÉRMINO DO AFASTAMENTO COMPULSÓRIO POR DOENÇA; c) COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO, DURANTE O MANDATO; d) OS EMPREGADOS COM MAIS DE 05 ANOS DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ININTERRUPTOS, DURANTE 24 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES A COMPLETAR 30 ANOS NA CONTAGEM DO TEMPO PARA A APOSENTADORIA OFICIAL POR TEMPO DE SERVIÇO, COMPLETADO O TEMPO NECESSÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DA APOSENTADORIA, EXTINGUE-SE A ESTABILIDADE. CLÁUSULA XIX - AUSÊNCIAS LEGAIS - AS AUSÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 473 DA CLT, POR FORÇA DA PRESENTE SENTENÇA, FICAM ASSIM AMPLIADAS: a) PARA 04 DIAS CONSECUTIVOS, EM CASO DE FALECIMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRA; b) PARA 03 DIAS CONSECUTIVOS, EM CASO DE FALECIMENTO DE PAIS, DESCENDENTES, IRMÃOS OU PESSOA QUE, COMPROVADAMENTE, VIVA SOB SUA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA; c) PARA 03 DIAS CONSECUTIVOS EM VIRTUDE DE MATRIMÔNIO, NÃO SENDO COMPUTADOS O DOMINGO E O FERIADO. CLÁUSULA XX - AUSÊNCIAS AO TRABALHO - NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO E NA VÉSPERA DA FESTA DO CÍRDO DE ICOARACI, A ATIVIDADE PRODUTIVA SERÁ ENCERRADA ÀS 16 HORAS, AS HORAS RESTANTES SERÃO COMPENSADAS EM DIAS A SEREM DESIGNADOS PELA IBASA. PARÁGRAFO ÚNICO - A AUSÊNCIA AO TRABALHO NAS SEGUNDAS E TERÇAS - FEIRAS DE CARNAVAL SERÁ COMPENSADA EM DIAS A SEREM DESIGNADOS PELA IBASA. CLÁUSULA XXI - EMPREGADO ESTUDANTE - A IBASA DISPENSARÁ OS EMPREGADOS, SEM PREJUÍZO SALARIAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DO MESMO, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE EXAMES ESCOLARES EM ESTABELECEMENTOS OFICIAIS, 03 HORAS ANTES DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DOS EXAMES, DEVENDO O EMPREGADO ENTREGAR A DEVIDA COMPROVAÇÃO À IBASA ATÉ 72 HORAS APÓS O HORÁRIO DO INÍCIO DO EXAME. SE O ESTABELECEMENTO FOR EM OUTRA LOCALIDADE, O EMPREGADO DEVERÁ SER DISPENSADO DAS HORAS NECESSÁRIAS À SUA LOCALIZAÇÃO ATÉ A ESCOLA. CLÁUSULA XXII - COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO - FICA ACERTADO ENTRE OS ACORDANTES QUE AS PRORROGAÇÕES DA JORNADA DE TRABALHO, PARA SUPRESSÃO DO TRABALHO EM OUTRO DIA, SÓ PODERÃO SER EFETUADAS DE COMUM ACORDO COM OS EMPREGADOS, COM COMUNICAÇÃO À FETRACOMPA. §1º - AO EMPREGADO QUE TRABALHAR NO REGIME DE COMPENSAÇÃO DE HORAS, PARA SUPRESSÃO DO TRABALHO AOS SÁBADOS, SERÁ GARANTIDO QUANDO AFASTADO POR DOENÇA OU ACIDENTE DO TRABALHO, O ABONO DO DIA FALTADO, TOMANDO-SE COMO BASE DE CÁLCULO O NÚMERO DE HORAS, COMO SE TRABALHANDO ESTIVESSE. §2º - QUANDO O FERIADO COINCIDIR COM DIA ÚTIL DE TRABALHO, AS HORAS ACRESCIDAS À JORNADA DE TRABALHO PARA COMPENSAÇÃO DO SÁBADO, SERÃO CONSIDERADAS COMO INTEGRANTES DO FERIADO, E CONSEQUENTEMENTE, NÃO SERÃO REPOSTAS PELO EMPREGADO. CLÁUSULA XXIII - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - A IBASA CONTINUARÁ PROPORCIONANDO A SEUS EMPREGADOS, ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICA NOS MOLDES ATUALMENTE PRESTADOS. CLÁUSULA XXIV - ATESTADOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS - A IBASA ACEITARÁ PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, OS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE PROFISSIONAIS EMPREGADOS OU CONVENIADOS NA BASE TERRITORIAL DA FETRACOMPA. CLÁUSULA XXV - ATENDIMENTO DA ENFERMARIA - O AMBULATORIO MÉDICO DA IBASA TERÁ UM AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA FAZER OS PEQUENOS CURATIVOS E PRESTAR OS PRIMEIROS SOCORROS, DURANTE AS 24 HORAS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, QUANDO NECESSÁRIO. CLÁUSULA XXVI - CIPA - A CONVOCACÃO PARA AS ELEIÇÕES DA CIPA SERÁ FEITA POR EDITAL, COM 60 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. A INSCRIÇÃO SERÁ INDIVIDUAL E SEM CHAPAS E O PLEITO SERÁ FISCALIZADO PELA FETRACOMPA, REMETENDO-SE PARA A MESMA RELAÇÃO DOS ELEITOS E O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES. AS ATAS DAS REUNIÕES EFETUADAS MENSALMENTE ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DA FETRACOMPA. §1º - A FETRACOMPA E A IBASA, DE COMUM ACORDO, ESCOLHERÃO PERITOS PARA PALESTRAS NAS REUNIÕES DA CIPA SOBRE ASBESTOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS. §2º - A CADA SEMANA, OS EMPREGADOS ADMITIDOS NA SEMANA ANTERIOR, RECEBERÃO TREINAMENTO SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO. CLÁUSULA XXVII - COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO - A IBASA ACEITA A EXISTÊNCIA DE UMA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO, REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 11 DO CAPÍTULO II QUE TRATA DOS DIREITOS SOCIAIS, QUE SEJA O CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS CHEFIAS E OS EMPREGADOS DA FÁBRICA, PARTICIPANDO TAMBÉM, EM NOME DOS MESMOS, DA NEGOCIAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO ANUAL. §1º - ESTA COMISSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE 05 MEMBROS, REPRESENTANDO CADA UM, ÁREAS ESPECÍFICAS DENTRO DA EMPRESA. §2º - CADA MEMBRO DA COMISSÃO SERÁ ELEITO NO MÊS DE OUTUBRO, APÓS O TÉRMINO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA, PELA ÁREA QUE REPRESENTA, SENDO DE UM ANO O SEU MANDATO. CLÁUSULA XXVIII - RELAÇÃO DE EMPREGADOS - A IBASA REMETERÁ MENSALMENTE À FETRACOMPA, RELAÇÃO DE EMPREGADOS ADMITIDOS E DEMITIDOS. CLÁUSULA XXIX - RESCISÃO POR JUSTA CAUSA - A IBASA FORNECERÁ AO EMPREGADO, AQUANDO DE SUA DISPENSA POR JUSTA CAUSA, CARTA ESCLARECENDO OS MOTIVOS DA MESMA, COM CÓPIA PARA A FETRACOMPA. CLÁUSULA XXX - HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - AS RESCISÕES CONTRATUAIS DOS EMPREGADOS, COM FORNECIMENTO DOS RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS E RADIOLÓGICOS DEMISSIONAIS AO TRABALHADOR DO SETOR PRODUTIVO, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO DE SERVIÇO, SERÃO FEITAS OBRIGATORIAMENTE NA SEDE DA FETRACOMPA NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA EFETIVA DISPENSA (TÉRMINO DO AVISO PRÉVIO), SOB PENA DE MULTA DE 10% DO VALOR A SER PAGO, POR DIA DE ATRASO, A FAVOR DO EMPREGADO, FICANDO EXCLUÍDOS DESTA TRATAMENTO OS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. PARÁGRAFO ÚNICO - SERÃO FORNECIDOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, OS FORMULÁRIOS AAS E RSS DO INSS, ALÉM DE CARTA DE REFERÊNCIA AO EMPREGADO CUJO CONTRATO TENHA SIDO

RESCINDIDO, DESDE QUE SOLICITADOS. CLÁUSULA XXXI - IMPRENSA SINDICAL - A IBASA COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DA FETRACOMPA UM ESPAÇO EXCLUSIVO EM QUADRO DE AVISOS, EM LOCAL ACESSÍVEL AOS EMPREGADOS, DESDE QUE AS PUBLICAÇÕES E MENSAGENS SEJAM PREVIAMENTE EXAMINADAS E RUBRICADAS POR UM REPRESENTANTE DA IBASA. CLÁUSULA XXII - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - A IBASA PERMITIRÁ A PRESENÇA DA DIRETORIA DA FETRACOMPA, ATÉ O LIMITE DE 03 PESSOAS DE CADA VEZ, PODENDO UMA DELAS SER UM ASSESSOR, DEVIDAMENTE CREDENCIADO, NOS LOCAIS DE TRABALHO, COM O OBJETIVO EXCLUSIVO DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA. A VISITA NÃO PODERÁ PREJUDICAR O ANDAMENTO NORMAL DOS SERVIÇOS, E SERÁ ACOMPANHADA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR OU OUTRO PREPOSTO DA EMPRESA, NÃO PODENDO HAVER REUNIÕES OU MANIFESTAÇÕES SOBRE OS FATOS OBSERVADOS. CLÁUSULA XXXIII - VANTAGENS SOCIAIS - OS VALORES DAS VANTAGENS SOCIAIS ACORDADAS NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA (AUXÍLIO-EDUCAÇÃO E AUXÍLIO-ÓTICO), SERÃO CORRIGIDOS DE ACORDO COM OS INDICADORES VIGENTES POR NORMAS INTERNAS DA IBASA. CLÁUSULA XXXIV - AÇÃO DE CUMPRIMENTO E PLURIMA - FICA RECONHECIDA A LEGITIMIDADE DA ENTIDADE SINDICAL ORA ACORDANTE PARA: a) PROMOVER NA JUSTIÇA DO TRABALHO E NO FORO EM GERAL, AÇÃO PLURIMA EM NOME DOS EMPREGADOS E COMO PARTE INTERESSADA, EM CASOS DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA; b) PROMOVER AÇÃO DE CUMPRIMENTO, NA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM NOME DOS EMPREGADOS, ASSOCIADOS OU NÃO, EM RELAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA OBJETO DA PRESENTE SENTENÇA. CLÁUSULA XXXV - VIGÊNCIA - A PRESENTE SENTENÇA TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES, COM INÍCIO EM 10 DE MAIO DE 1993 E TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 1994. O EGRÉGIO TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, INDEFERIU A HOMOLOGAÇÃO DAS SEGUINTES CLÁUSULAS: I) DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA NOS CASOS DE ACIDENTE DE TRABALHO, TENDO EM VISTA QUE A LEI PREVÊ PRAZO MAIOR; II) MULTA, DEVENDO AS PARTES REAPRESENTAR-LA COM OUTRO INDEXADOR. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADA PELA PRESIDÊNCIA NO VALOR DE Cr\$20.438,04 SOBRE Cr\$1.000.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA
Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Srs. Juizes:
Drs. Semiramis Ferreira, Lysia Oliveira, Rider Brito, Vicente Fonseca, Juizes Togados.
Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador.
Sr. José Severo, Juiz Empregador.
Sr. José Teixeira, Juiz Empregado.
Drs. Georgenor Franco F9, Iracilda Corrêa, Juizes convocados.
Impedido: Sr. Aguinaldo Alcântara.
Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 27 de maio de 1993

FRUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1.967/92

RECORRENTE : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA ANAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Antônio Cândido M. de Brito

RECORRIDAS : MARILAYNE MACHADO DE MEDEIROS MUNIZ e NÁDIA AZEVEDO OLIVEIRA
Adv.: Dr. Eugênio C. de Oliveira

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por procurador habilitado, estando a autarquia isenta do pagamento das custas e do depósito recursal, nos termos do Decreto-Lei 779/69.

Insurge-se a recorrente contra a decisão do v. Acórdão de nº 886/93, à fls. 145/153, que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2.335/87 e 2.425/88, da Lei 7.730/89 e da Medida Provisória 154/90.

Quanto à preliminar, tendo natureza interpretativa, não enseja a revista.

Conquanto a discussão sobre os planos econômicos decorrentes dos Decretos-Leis 2.335/87 e 2.425/88 e da Lei 7.730/89, já se encontra superada por iterativa e atual jurisprudência do Colendo TST, o mesmo não ocorre em relação ao chamado Plano Collor, e é neste ponto que a recorrente consegue evidenciar a alegada divergência jurisprudencial através de transcrições de arestos a fls. 184/185.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 26 de maio de 1993
ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

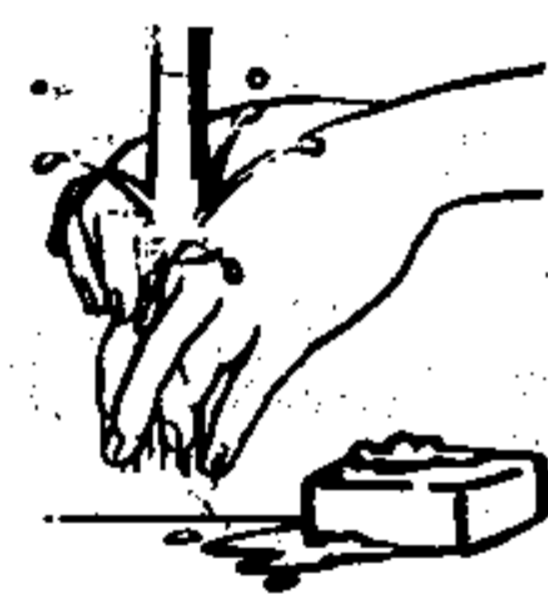


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

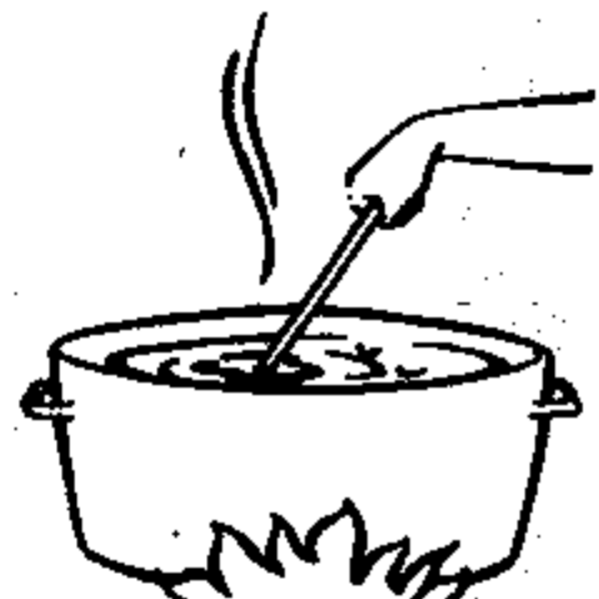


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

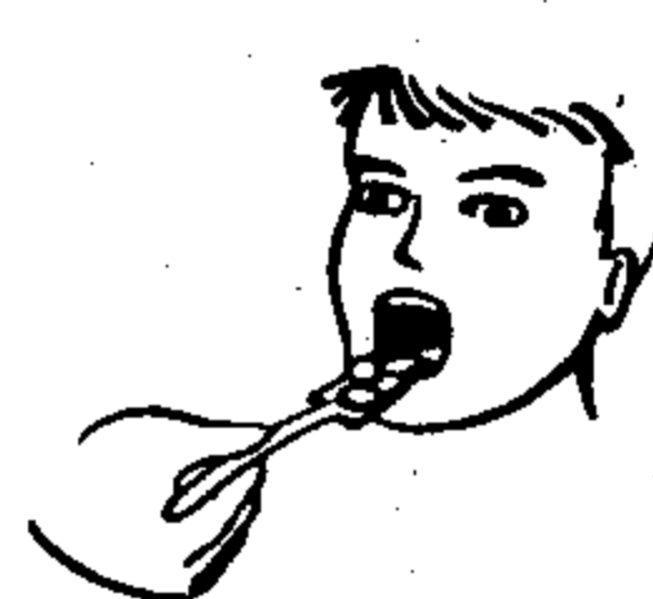
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



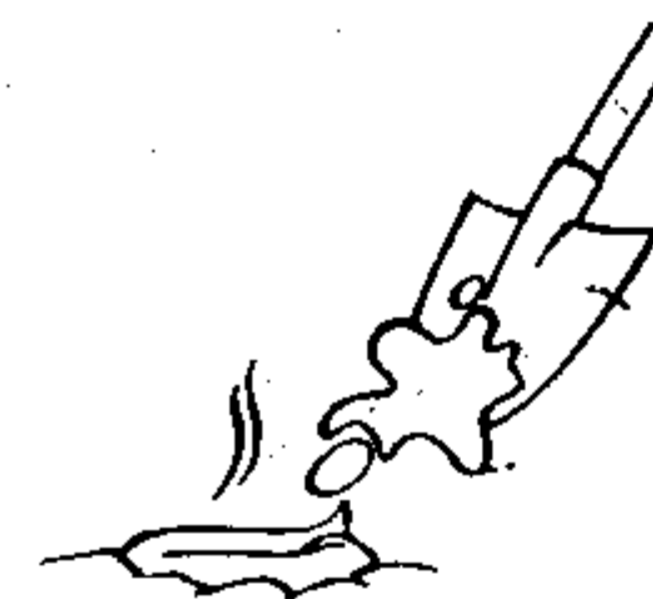
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

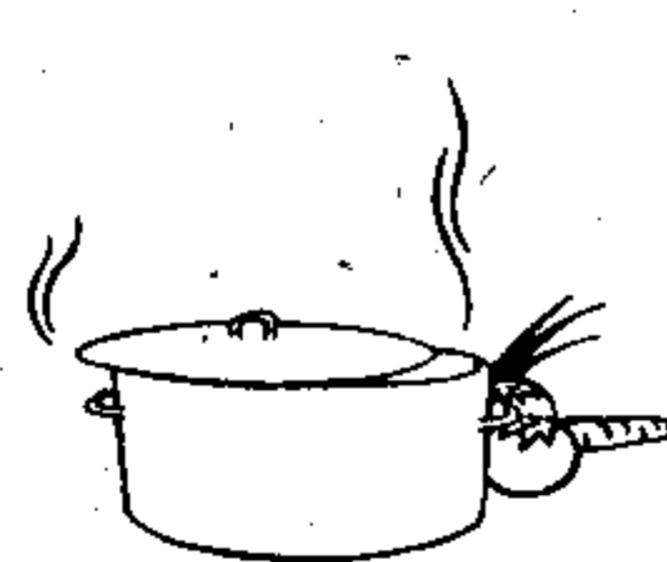


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



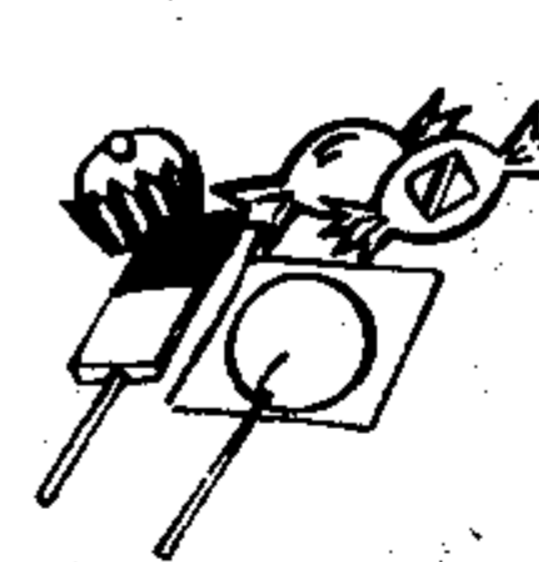
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

0369

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.491

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****CITACÃO POR EDITAL**

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito de signada pela Portaria nº 41, de 27.04.93, do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, fica a funcionária ELOINA PAULA DE MELLO, Médica, matrícula nº 0076759-017, Citada na forma do Art. 199 e § 3º da Lei 749/53 (E.F.P.C.E.) para no prazo de 08 (oito) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa no Processo Administrativo a que responde sob pena de revelia.

Ainda em conformidade com o citado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, de 08:00 às 13:00 h, na sala onde funciona a UBS II do Marco, sito nesta cidade na Av. 25 de setembro s/n.

Belém, 24 de maio de 1993.

CERES LUCIANA ALVES DA SILVA
Secretária CP93/0045005-0

(Fat. nº 10.018191, Reg. nº 10.018191, Dia: 17/06/93)

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL VALDEMAR DA COSTA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.IV/Ourem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.084-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0049772-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SARA CEZAR QUARESMA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Deptº de Administração de Serviços/DA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0049771-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DJALMA FERREIRA DA COSTA
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: UBS.IV/Porto de Moz
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 18.352.194,76 CP93/0049763-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCINELSON LUIZ GOMES SANTOS
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.178.282,53 CP93/0049770-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DENILO FONTES DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/Bragança
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0049762-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA RESSURREIÇÃO SENA BARRA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Benfica
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0049761-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA RIBEIRO MOURÃO
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Félix do Xingú
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0049769-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCICLEIA CARDOSO DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0049706-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RONALDO DA LUZ BORGES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Domingos do Capim
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0049681-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unid. de Urg. e Emerg. Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0049698-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DELMIRA CARVALHO DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Félix do Xingú
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0049699-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AMILTON MORAES DE CASTRO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0049723-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITO MARQUES LOUREIRO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.IV/Porto de Moz
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0049722-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDMILSON RIBEIRO DE LIMA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.III/Americano
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0049682-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DAGMAR DA ROCHA MARQUES
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.III/Americano
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0049674-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALLYSON PAULLINELY DE MOURA RABELO
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0049673-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SONIA MARIA CASTRO BARBOSA DE MELO
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0049730-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCOS PONSECA DE QUADROS
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0049738-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0049739-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/0049691-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: Farmaceutico/Bioquímico

LOTAÇÃO: UBS.II/Ananindeua
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0049754-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSA MARIA GONÇALVES BATISTA
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS.IV/Paragominas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0049745-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ ORLANDO CAMPOS MEDA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UBS.II/Providencia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0049744-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BETANIA CAVALCANTE PINHEIRO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00 CP93/0049736-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIANA DE SÁ DOS SANTOS
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: UBS.IV/Rio Maria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0049729-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NILSON FRANCISCO CORREA LIMA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.163.747,00 CP93/0049728-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA HELENA RODRIGUES MELEM
CARGO: Técnico em Higiene Dental
LOTAÇÃO: UBS.II/Terra Santa
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0049721-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL CARDOSO LACERDA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 7º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0049650-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DOMINGOS DA VERA CRUZ MIRANDA RODRIGUES
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.II/Bengui
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0049635-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANDRE PANTOJA DE SOUZA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.III/Inhangapi
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0049636-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0049644-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA SANTANA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.III/Americano
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 5.551.523,87 CP93/0049642-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RUY FERREIRA DE MEDEIROS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0049667-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA MARIA REIS DA SILVA
CARGO: Datilógrafo

LOTAÇÃO : UBS.II/Primavera
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.404.289,89 CP93/0049659-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARTHA CHRISTINA MIRANDA HANNA
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : UBS.II/Terra Santa
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0049746-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : NORMELIA PROTA DE OLIVEIRA
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0049755-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIANGELA DO SOCORRO CHARCHAR CAMPOS MARQUES
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : UBS.II/Icoaraci
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89 CP93/0049740-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : VERA SONIA TELES DOS SANTOS
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.486.465,00 CP93/0049756-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RAIMUNDA DO CARMO COSTA MARTINS
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0049764-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARCOS VENICIOUS MENDONÇA BENTES
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00 CP93/0049713-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS.II/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0049720-0

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DE JESUS MAUES FERREIRA
CARGO : Auxiliar de Serviços de Comunicação
LOTAÇÃO : Gabinete
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30-11-93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 3.303.300,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ILKA DA SILVA ROSA
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : UBS.II/Guama
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 14.828.882,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO
CARGO : Tereza Moreira Miranda Avelar
LOTAÇÃO : UBS.II/Guama
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 14.828.882,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 CP93/0049705-7

(Fat. nº 10.018318, Reg. nº 10.018318, Dia: 17/06/93)

PORTARIA 0559/15.06.93

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.93
 R E S O L V E:

Conceder Salário Família aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Junho/93.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NOBRE	02 dep.
ANA MARIA LIMA DE CARVALHO	03 "
ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	02 "
CREUZA DE ABREU LIMA	01 "
CELIO DE OLIVEIRA ALVES	02 "
CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO	01 "
ELIETE SOUZA BRANDÃO	01 "
ELIANA BARROSO DE SOUZA	01 "
FRANCISCO LIMA SANTOS	01 "
JOSÉ GUIMARÃES MARTINS	02 "
JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO	01 "
JOSÉ MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	01 "
JURENA DA SILVA DIAS	01 "
LUNALVA MELO BACCHINI	03 "
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE NAZARÉ	04 "

MARIA DAS GRAÇAS PAES BARROS	02 "
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES	03 "
MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA	02 "
MARIA SUELY RAMOS BATISTA	02 "
MARIA MARILENE OLIVEIRA MONTEIRO	02 "
MARIA JOSÉ GONÇALVES NUNES	02 "
MARIA ROSA CORRÊA DIAS	01 "
MILTON RODRIGUES MAC DOWELL	01 "
NORMA DO SOCORRO MOURA MENEZES	01 "
RONALDO CESAR FEITOSA DA SILVA	01 "
REGINA COELI SILVA DE CASTRO	02 "
SELMA SOUZA SARRAF	03 "
VERA RUTH DE CARVALHO FIDALGO ALVES	03 "
VALMIR PEREIRA ALMEIDA	01 "
VALNEIDE MARIA LIMA ARAÚJO	03 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de Junho de 1993.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DDV

CP93/0049735-9
PORTARIA 0560/15.06.93

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.93
 R E S O L V E:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Junho/93.

ANTONINA MENDES	20%
ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE	10%
ARMANDO BATISTA DE MIRANDA	15%
ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO FILHO	15%
ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO	10%
ANA LAURA CORDEIRO	25%
BERNARDINO JOSÉ DA SILVA	10%
CRISTINA MACHADO MAIA	10%
EDGAR VIEIRA GONÇALVES	15%
ENOCK NUNES DOS SANTOS	20%
ELIETE ALVES DE ARAÚJO	20%
GILBERTO PESSOA	15%
IRACEMA DA CUNHA CHIAPETTA	15%
IRACEMA COSTA DA CUNHA	15%
IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA	20%
INALDO TEOTÔNIO COELHO	10%
IVANETE RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO	10%
IZAURA NAZILDA FERREIRA DOS SANTOS	20%
JOSÉ MARIA NEGRÃO GUIMARÃES	15%
JORGE DA LUZ PRESTE	10%
JOSÉ CAMPOS DA SILVA	45%
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	15%
JORGE DE AGUIAR FREIRE	30%
JOÃO BATISTA MAXIMO BANDEIRA	15%
LUCIA REGINA DA CUNHA TELES	10%
LAUDELINA FONSECA DO NASCIMENTO	15%
LOURDES REGIA BASTOS LOPES	10%
LIELSON MILBURGUES DA COSTA	15%
LUIZ RAIOL DE SOUZA	15%
LUIZ ALVES ARRAES	05%
MARILIA COELHO DE SOUZA	15%
MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA	10%
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO	10%
MARISETE LACERDA VALENTIM	10%
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES	10%
MARIA HELENA LOBO DA COSTA	30%
MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA	25%
MARIA BENVINDA SOUSA DA SILVA	15%
MARIO DE ASSUNÇÃO QUADROS	15%
MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	25%
MANOEL ZENOBIO SANTOS CORRÊA	10%
MARIA RUTH REIS DUARTE	25%
MARIA RITA CUNHA FERREIRA	15%
MERIAN BRITO DIAS	10%
MARLENE GOMES RODRIGUES	25%
MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA	15%
MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA	15%
MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA	15%
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA	10%
MARINA COUTO DA PAIXÃO	20%
MARIA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	10%
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PAIVA	20%
NAZARENA NONATA VILHENA DURANS	35%
ODINEA MONTEIRO DO NASCIMENTO	20%
OSCAR ENEDINO SAMPAIO MELLO	30%
PERPETUA DE LOURDES LIMA VERBICARO	10%
RAYMUNDA HONORIA DA COSTA	20%
RAIMUNDA COSTA DA SILVA	10%
RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAES	15%
SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	10%
TEREZINHA MANAIA DIAS	35%
TEREZA MOREIRA MIRANDA AVELAR	20%
ZULEIDE MENDES BASTOS	10%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de Junho de 1993.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DDV

CP93/0049707-3

(Fat. nº 10.018317, Reg. nº 10.018317, Dia: 17/06/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

DIVISÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAR

-Port. nº 220/93-DG, de 14.06.93, Designar, VERA LUCIA FONTENELLE, MACLEIDE FURTADO CHAVES E ANA MARIA MACHADO DE SOUZA, para sob a Presidência

cia da Primeira, constituírem a Comissão de Licitação, na Modalidade de Carta-Convite, com vista a aquisição de Hortifrutigranjeiros e Carne para suprimento das necessidades deste hospital.

-Port. nº 221/93-DG, de 14.06.93, Designar, ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, MARIA AUXILIADORA F. CORREA e MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO, para sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão de Licitação, Na Modalidade de Tomada de Preço, com vista a aquisição de FIOS DE SUTURA, para suprimento das necessidades deste hospital.

TORNAR SEM EFEITO/ADMITIR

-Port. nº 191/93-DG, de 19.05.93, Tornar Sem Efeito, a contratação de CLAUDIO LUIZ BARBALHO SILVA, ao Regime da Lei complementar nº 07/91, por desistência do referido candidato, constante da Port. nº 140/93-DG. Admitir, a partir de 20.05.93, a Srª ANA LUCIA DA COSTA PAES, no Regime da Lei Complementar nº 07/91, Agente Administrativo - vo com lotação no Bloco Cirurgico deste hospital

Belém, 16 de junho de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
 Diretor Geral.

CP93/0050098-8

(Fat. nº 10.018312, Reg. nº 10.018312, Dia: 17/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimentos licitatório, tomando como critério de julgamento, preço.

CONVITE	FIRMA	ITEM
229/93	E.G.B	07
" "	GELPAC	01,06,19 e 20
" "	MOTOGERAL	08
" "	BEL GRAFF	09
" "	D.S GARCIA NETO	03,11,12,13 e 21
" "	JOSÉ SOARES	10 e 18
" "	BELCOPY	14
" "	PANAMÉRICA	17
" "	ZALUSO	02,04,05,15 e 16
241/91	PROMAQUINAS	02,06 e 07
" "	ZALUSO	03,04 e 08
" "	JOSÉ SOARES	01 e 10
" "	MASTER	09
" "	NORTE REFRIGERAÇÃO	05

Belém, 16 de junho de 1993.

As Comissões CP93/0050119-4

(Fat. nº 10.018328, Reg. nº 10.018328, Dia: 17/06/93)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATO DE Nº 093/93- SEDUC/SR.ANTONIO AGUIAR NORONHA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA:
 DO OBJETO: O objeto do presente CONTRATO, destina-se a:
 -Elaborar programa e modificações do processo de CONTROLE DE BOLSAS, introduzindo melhorias aprimoramentos, inclusive manutenção, pelo prazo de 06 (seis) meses.
 CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor global do presente CONTRATO é CR\$-41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros).
 CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO PARA EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
 CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS: As despesas deste CONTRATO correrão por conta do OE/93.(11.101).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00.
 CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO: Fica facultado a SEDUC o direito de rescindir o presente CONTRATO desde que o CONTRATADO cumpra a sua obrigação contratual.
 CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura.
 CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste CONTRATO.
 BELÉM: 08 de junho de 1.993.
 PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
 PELO CONTRATANTE/ ANTONIO AGUIAR NORONHA
 TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0050111-9
 ALICE DIAS DE SENA

CONVÊNIO ESCOLA.
TERMO DE CONVÊNIO Nº 125/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II.
DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Trav. Senador José Pinheiro, S/Nº-Bragança/Pa. com 05 salas de aula e 08 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 14 servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 turnos, para atender 180 alunos, em 06 turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.
DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELEM: 14 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/YOLETE MARIA GARCIA DE LIMA.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0050102-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 204/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO MACHADO DE ASSIS.
DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rod. Coqueiro-Passagem São Sebastião, Nº 57-Ananindeua com 03 (três) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO MACHADO DE ASSIS de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Escolar a 4ª séries atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 18 servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 266 alunos, em 09 turmas de Pré a 4ª Séries do 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.
DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELEM: 14 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO ALEGRE.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA E SUELY DO SOCORRO LOBATO
CP93/0049597-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº100/93-SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.
DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Trav. Generalíssimo Deodoro, S/Nº-Igarapé-Miri/Pa. com 06 salas de aula e 06 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL MARANATA de 1º Grau.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau 1ª a 4ª séries Suplet. (1ª/2ª Etapa) atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC, colocará à disposição da Escola 24 servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 400 alunos, em 14 turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau e Supletivo (1ª e 2ª Etapa).
DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.
BELEM: 14 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ENTIDADE/ IZAQUE DA COSTA SOUSA
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA CP93/0050101-1

CONVÊNIO DE Nº065/93-SEDUC/ EMPRESA DENDÉ DO PARÁ S/A- DENPASA.
DO OBJETO: A EMPRESA DENDÉ DO PARÁ S/A- DENPASA, cede à SEDUC, para uso o prédio situado à Rodovia Pa. Km 09, na localidade de PARICATUBA, Município de Benevides/Par., com 10 (dez) salas de aula e 22 (vinte e duas) dependências, para funcionamento da Escola "DOMINGOS BARROS" de 1º Grau e Supletivo, considerada em Regime de Convênio com a SEDUC.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica os Cursos de 1º Grau Regular e Supletivo de 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.
DAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDORES: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da referida Escola 35 (trinta e cinco) servidores.
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola de 1º Grau "DOMINGOS BARROS", funcionará em 03 (três) turnos, para atender 649 (seiscentos e quarenta e nove) alunos, em 20 (vinte) turmas de 1º/8º do 1º Grau Regular e em 04 (quatro) turmas do Supletivo de 1º Grau.
DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Convênio será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento pela parte que se sentir prejudicada pelo não cumprimento de suas cláusulas, desde que essa rescisão não prejudique os alunos legalmente matriculados.

DO ACOMPANHAMENTO DA DEN: Durante sua vigência este Convênio terá acompanhamento do pessoal da Diretoria de Ensino desta Secretaria de Estado de Educação.
DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja
BELEM: 14 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA EMPRESA/ALEXANDRE SANZ VEIGA-Diretor Presidente.
TESTEMUNHAS: Ilegível
VIGINIA S.P.Pereira CP93/0050086-4

CONVÊNIO MODULAR
CONVÊNIO Nº 026/93-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE VIZEU.
DO OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação conjunta da SEDUC e o Município de Vizeu, para o funcionamento no local do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) de 2º Grau, nas seguintes localidades: ACAITEUA, FERNANDES BELO, CAÇOEIRA DO GARIMPO e Km 74.
DO ACOMPANHAMENTO: A SEDUC, através de seus órgãos competentes, exercerá o acompanhamento da execução deste Convênio.
DA RESCISÃO: O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Convênio, ensejará sua rescisão automática, ficando a parte que a isso der causa, responsável pelos prejuízos daí advindos.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por tempo indeterminado, condicionado a implantação do Ensino de 2º Grau Regular no Município de Vizeu.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e execução deste Convênio.
BELEM: 14 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO MUNICÍPIO/ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS.
TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL
SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0050070-8

CONVÊNIO Nº 028/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE BAIÃO.
DO OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação conjunta da SEDUC e o Município de BAIÃO, para o funcionamento no local do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) de 2º Grau.
DO ACOMPANHAMENTO: A SEDUC, através de seus órgãos competentes, exercerá o acompanhamento da execução deste Convênio.
DA RESCISÃO: O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas deste Convênio, ensejará sua rescisão automática, ficando a parte que a isso der causa, responsável pelos prejuízos daí advindos.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por tempo indeterminado, condicionado a implantação do Ensino de 2º Grau Regular no Município de Baião.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e execução deste Convênio.
BELEM: 14 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO MUNICÍPIO/ FRANCISCO NOGUEIRO RAMOS.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE SENA CP93/0050053-8

CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR.
CONVÊNIO Nº25/93/DAE/SEDUC/MUNICÍPIO DE CARAJÁS.
DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDUC e pelo MUNICÍPIO DE EL DORADO DO CARAJÁS, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1.993.
DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: Os Convenientes serão responsabilizados Civil, Penal e Administrativamente, quando derem causa ou não cumprirem o que estabelece este CONVÊNIO, operáveis a qualquer tempo.
DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar-direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição a clientela não prevista no Convênio, deterioração, abandono.
DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.
DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas cláusulas, a partir da sua assinatura.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e execução deste Convênio.
BELEM: 15 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/ VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO- Prefeito.
TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA E SUELY DO SOCORRO LOBATO.
CP93/0049598-4

CONVÊNIO Nº 125/93/DAE/SEDUC/MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDUC e pelo MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1.993.
DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: Os Convenientes serão responsabilizados Civil, Penal e administrativamente, quando derem causa ou não cumprirem o que estabelece este Convênio, operáveis a qualquer tempo.
DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar- direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição a clientela não prevista, no Convênio, deterioração, abandono.

DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.
DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas cláusulas, a partir da sua assinatura.

DO CONVÊNIO Nº 125/93/DAE/SEDUC/E O MUNICÍPIO DE BAGRE.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e execução deste Convênio.
BELEM: 15 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE: Secretário de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/ FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA- Prefeito.
TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
SUELY DO SOCORRO LOBATO.

CONVÊNIO Nº 11/93/DAE/SEDUC/MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDUC e pelo MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1.993.
DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: Os Convenientes serão responsabilizados Civil, Penal e Administrativamente, quando derem causa ou não cumprirem o que estabelece este CONVÊNIO, operáveis a qualquer tempo.
DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar- direito da Criança, não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição a clientela não prevista no Convênio, deterioração, abandono.
DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio, ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.
DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas cláusulas, a partir da sua assinatura.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e execução deste Convênio.
BELEM: 15 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/ JOÃO ALVES DE MOTA.
TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO E ALICE SENA
CP93/0050110-0

(Fat. nº 10.018329, Reg. nº 10.018329, Dia: 17/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS

Contratante: SEDUC
Contratado: Manoel da Ressurreição Farias Pinto
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Monte Dourado
CP93/0050118-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Silva Pires
Cargo: Professor
Carga Horária: 50 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas
Município: Monte Dourado
CP93/0050109-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Deusdedit dos Santos Mesquita
Cargo: Professor
Carga Horária: 70 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Monte Dourado
CP93/0050093-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Alcides Teixeira dos Santos
Cargo: Professor
Carga Horária: 50 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Monte Dourado
CP93/0050117-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Celso Pantoja Cardoso
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santo Antonio do Tauá
CP93/0050125-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Lucilene Maria Monteiro da Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050085-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Paulo Roberto Sousa Pinheiro
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050077-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria do Socorro Palheta Alves
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050061-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Lucilene da Silva Sousa
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050069-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Eliane Maria Santos da Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050133-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Alice Araujo de Moura
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050141-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Alcideia Moraes dos Santos
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050078-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Raimundo Maurício Borges Guedes
 Cargo: Vigia
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050062-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Diniz Antonio Monteiro da Silva
 Cargo: Vigia
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050094-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Lourdes Souza Guedes
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050045-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Orandir Monteiro de Sousa
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e Vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050054-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Rubenita Serrão da Silva
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e Vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050046-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: João Batista Santos Silva
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050038-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Eliete Rodrigues Avelino
 Cargo: Merendeira
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050039-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Darina Siqueira Avelino
 Cargo: Merendeira
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050037-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Nazaré Soares Farias
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050029-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Adriana Saldanha Araujo
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050021-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Margaret de Lourdes Monteiro
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Vigia CP93/0050095-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Antonio Farias Viana
 Cargo: Vigia
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Monte Dourado CP93/0050022-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: Roziane Raiol Pinto
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Monte Dourado CP93/0050014-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Otília Nepomuceno das Neves
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Monte Dourado CP93/0050013-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Raimundo Cruz da Silva
 Cargo: Vigia
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Monte Dourado CP93/0050007-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Ademiza Saldanha Pimentel
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Monte Dourado CP93/0050063-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Ana Lucia Lobato Cardoso
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Monte Dourado CP93/0050071-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Odaléa Sousa Barros
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Monte Dourado CP93/0050015-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Rosimar Bastos dos Anjos
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050006-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Raimundo Osvaldo Macêdo
 Cargo: Vigia
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0049998-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Lurdes de Sousa Barros
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0049982-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Joana Farias da Cruz
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050087-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Deodério de Barros Cezoste
 Cargo: Vigia
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050080-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Conciata Costa Cunha
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050055-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Benta Elizabeth Sousa Soares
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050047-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Walcilda Vasconcelos Pinto
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050031-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Odecy do Nascimento
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050023-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Níbia Maria Moita da Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050072-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Ivete do Nascimento
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Itaituba CP93/0050103-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Clínio da Silva Lima
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Itaituba CP93/0050039-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Jucenor Silva Mota
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 06.04.93 a 02.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Itaituba CP93/0049999-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosiane do Socorro Castro da Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 140 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0049991-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo
Cargo: Professor
Carga Horária: 50 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0049983-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Carla dos Reis Farias
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0049975-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Cleide dos Santos Borges
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0049967-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Amiraldo Silva Rodrigues
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050149-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Martins de Menezes
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Tucuruí CP93/0050126-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Veiga Teles
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Tucuruí CP93/0050134-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Carmo Cardoso Amarel
Cargo: Professor
Carga Horária: 40 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Tucuruí CP93/0050142-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Arminio Cardoso
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Castanhal CP93/0050150-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Santiago Braga
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 19.04.93 a 15.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Castanhal CP93/0050127-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Vagna Maria Barroso Monteiro
Cargo: Professor
Carga Horária: 150 h
Prazo: 05.04.93 a 30.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Baião CP93/0050135-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Sousa de Oliveira Pinheiro
Cargo: Professor
Carga Horária: 40 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Capanema CP93/0050143-7

Contratante: SEDUC
Contratado: José Medeiros Filho
Cargo: Professor
Carga Horária: 125 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Capanema CP93/0050151-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Emanuel de Almeida Pereira
Cargo: Professor
Carga Horária: 20 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Capanema CP93/0050144-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Regina Pereira Góes
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Tallândia CP93/0050136-4

Contratante: SEDUC
Contratado: José Nei da Silva Souza
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Juruti CP93/0050128-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Rosa Reis da Costa
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050120-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosilene Maria Reis Correa
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050112-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Soares da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050104-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré dos Santos Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050096-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Reginaldo Pereira Santana
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050088-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Clarice Helena Silva dos Reis
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050064-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Conceição Ferreira de Oliveira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050056-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Iracema Pinheiro da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050048-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Odete Osmarina da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Primavera CP93/0050040-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José Mesquita
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0050032-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita Cardoso Lopes
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0050024-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita Correa Borges
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0050016-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Isabel Ribeiro Pereira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0050008-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima dos Santos
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0050000-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Mariluce Correa Paixão
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0049992-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Raiol da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0049984-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Carlos Jorge Brito Correa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0049976-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Cleonice Correia Campelo
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0049968-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosângela de Fátima Ferreira da Silva
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0050090-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Noemi Barbosa dos Santos
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 07.04.93 a 03.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Bragança CP93/0050081-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliete Carvalho Sobrinho
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção CP93/0050073-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Denise Maria Duarte Coutinho
Cargo: Professor
Carga Horária: 60 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção CP93/0050065-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Kely Cristina Cunha Borges
Cargo: Professor
Carga Horária: 120 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção CP93/0050057-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marilene Lima Martins
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção CP93/0050097-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Josilene de Almeida Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção CP93/0050049-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Olívia Carneiro de Araujo
Cargo: Professor
Carga Horária: 85 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção CP93/0050041-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Arlene Rezende Lima
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Uruará CP93/0050033-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Gilberto Camargo da Rocha
Cargo: Professor
Carga Horária: 115 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Uruará CP93/0050025-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Wanderson do Sacramento Moraes
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Uruará CP93/0050058-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Valdir Xavier Rêgo
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Uruará CP93/0050105-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Osmarina Rodrigues Palácio
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Uruará CP93/0050017-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Josué Damásio Rodrigues
Cargo: Professor
Carga Horária: 75 h
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Uruará CP93/0050009-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Roscicleide da Silva Furtado
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0050001-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Conceição de Carvalho Neri
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0049993-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Elizabeth Marsola Sandim
Cargo: Professor
Carga Horária: 150 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0050066-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Natalina Nascimento da Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0050113-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Lair Borges Gonçalves
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0050010-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Selma Maria de Oliveira Gonzalez
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0049985-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosimary Sousa Carvalho
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0050018-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Otávio Martins da Silva
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0050050-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Luís Carlos da Silva Costa
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 01.02.93 a 30.07.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Barcarena CP93/0050074-0

(Fat. nº 10.018316, Reg. nº 10.018316, Dia: 17/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Virgílio de Menezes Neto
Cargo: Professor CP93/0050074-0

Carga Horária: 110h.
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0050026-0

Contratante: SEDUC
Contratado: José Alberto de Miranda Júnior
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município de Belém. CP93/0050034-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Isabel Duarte Rodrigues
Cargo: Professor
Carga Horária: 200h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0050042-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Suely de Vilhena Santos
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0050082-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Claudia de Almeida Palheta
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0050106-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosemary Rodrigues Cardoal de Castro
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém. CP93/0050114-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosemary Gomes Amaral
Cargo: Professor
Carga Horária: 90h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém. CP93/0050121-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Idalina Amaral Pingarilho
Cargo: Professor
Carga Horária: 140h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0050122-4

Contratante: SEDUC
Contratado: João da Conceição Santana
Cargo: Professor
Carga Horária: 70h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93.
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém. CP93/0050129-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Milton Alves Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 105h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0050130-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisco Willams Campos Lima
Cargo: Professor
Carga Horária: 120h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0050137-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Airton Douglas Corrêa Pinheiro
Cargo: Professor
Carga Horária: 120h.
Prazo: 15.3.93 a 10.9.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0050145-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Lúcia Helena Mendonça Del Castro
Cargo: Professor CP93/0050145-3

<p>Cargo: Professor Carga Horária: 190h. Prazo: 15.3.93 a 10.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050153-4</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: José Alberto Silva de Sá Cargo: Professor Carga Horária: 195h. Prazo: 15.3.93 a 10.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050138-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: José Miralha de Figueiredo Cargo: Professor Carga Horária: 60h. Prazo: 15.3.93 a 10.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050146-1</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Ronaldo de Arruda Feio Cargo: Professor Carga Horária: 120h. Prazo: 15.3.93 a 10.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050154-2</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Marneide Cássia da Silva Fernandes Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 1.4.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050139-9</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Luiz de Gonzaga Teixeira Diniz Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 1.4.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050002-3</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Thaís Sarmanho Paulo Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 1.4.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0049994-7</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Rosilda Edilena Pantoja de Oliveira Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 1.4.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050027-9</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Wania Maria de Almeida Garcia Palheta Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 1.4.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050035-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Maria Zuleide Moreira de Abreu Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 1.4.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050043-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Eder do Vale Palheta Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 01.04.93 a 27.7.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050051-1</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Maria José Araújo Brito Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 1.4.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0049995-5</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Cícyanna da Silva Oliveira Caldeira Cargo: Professor</p>	<p>Carga Horária: 2000h. Prazo: 01.4.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050059-7</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Fábio Aldenor Vale de Brito Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 01.04.93 a 27.9.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050067-8</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Francisco de Assis Mota Miranda Cargo: Professor Carga Horária: 200h. Prazo: 01.04.93 a 27.09.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050075-9</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Homero Vieira Filho Cargo: Administrador Carga Horária: 150h. Prazo: 04.05.93 a 30.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050083-0</p> <p>Contratante: SEDUC Contratado: Paulo Sérgio Guedes Pinto Cargo: Contador Carga Horária: 150h. Prazo: 03.05.93 a 29.10.93 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050091-0</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Vera Lúcia da Conceição CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. MUNICÍPIO: Belém CP93/0050019-8</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Gersonilda Matos Cardoso CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050011-2</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Iraneide Vieira da Silva CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050003-1</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria Rosária Wanderley Lasmar do Amaral CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050036-8</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Manoel Walber dos Santos Silva CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050099-6</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Ilza Pastana Ferreira CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050107-0</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Luiz Braga do Vale Monteiro CARGO: Servente PRAZO: 22.04.93 a 18.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050115-1 CARGA HORÁRIA: 150h.</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Marília Lima de Oliveira CARGO: Escr. Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 22.04.93 a 18.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0049987-4</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Delciana Marques da Silva CARGO: Merendeira CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 22.04.93 a 18.10.93</p>	<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049986-6</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Wladimir Josué de Oliveira CARGO: Vigia CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 22.4.93 a 18.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: Belém CP93/0049977-7</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Luis Lima da Conceição CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 22.4.93 a 18.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049969-6</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Walber Cecim Carvalho CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 65h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050044-9</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Magali Soraisa Barata Lima CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 200h. PRAZO: 22.4.93 a 18.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050123-2</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Paulo André Antunes de Castro CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050084-8 CARGA HORÁRIA: CP93/0050084-8</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maritzaule Pereira de Souza CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. MUNICÍPIO: Belém CP93/0050052-0</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria do Socorro Santos Raiol CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.05.93 a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050060-0</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Marília Oliveira da Cruz CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: Belém CP93/0050068-6</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Raimundo Elcio Freitas CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.9.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050076-7</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Almir Cardoso dos Santos CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050092-9</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Rosenilda Jerusalém de Oliveira CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050100-3</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Eliana Silva Almeida CARGO: Servente PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050108-9 CARGA HORÁRIA: 150h.</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Rosivaldo Freitas-Souza CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 12.5.93 a 7.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas. Município: Belém CP93/0050116-0</p> <p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Mª do Carmo Silva Vaz CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h.</p>
--	---	---

<p>PRAZO: 25.5.93 a 20.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050028-7</p>	<p>PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049972-6</p>	<p>CARGA HORÁRIA: 160h. PRAZO: 22.4.93 a 18.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049429-5</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Denise Patrícia Sales da Costa CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.9.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050020-1</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria da Silva Barros CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049485-6</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Olinda Mioka Chubachi CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 70h. PRAZO: 05.04.93 a 30.9.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049421-0</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Paulo dos Santos Monteiro CARGO: Vigia CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.9.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050140-2</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Daria Benedita Serrão da Silva CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 21.05.93 a 16.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049477-5</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Jairo Ferreira da Costa CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 155h. PRAZO: 05.04.93 a 30.9.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049413-9</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Socorro do Carmo Silva de Oliveira CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050148-8</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria do Socorro Dantas da Cunha CARGO: Professora CARGA HORÁRIA: 110h. PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049469-4</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Cândida Patrícia Gonçalves de Souza CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049405-8</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria Janete Paz Garcia CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050147-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Rita de Cassia Bastos Brazão e Silva CARGO: Professora CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049493-7</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Claudia Simone de Souza Mendes CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.05.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049397-3</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Graça Ramos de Freitas CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049978-5</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Onilda Gouveia de Almeida CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.05.93 a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049501-1</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Joana Araújo Ramos CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049389-2</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Dulcineia Dantas Souza CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049979-3</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Francisca Nazaré de Souza CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049461-9</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Márcio Alexandre da Paz Assunção CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049541-0</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Paulo Guilherme da Silva Matos CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049970-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Raivair Pantoja Amaral CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.4.93 a 15.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/004953-8</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Carmem Patrícia Lopes de Souza CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 20.4.93 a 16.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049549-6</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maluquias Monteiro de Oliveira Júnior CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049971-8</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Valdileia Pereira Jacques CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 04.05.93 a 30.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049445-7</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Maria de Nazaré Cabral Coutinho CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.05.93 a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049557-7</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Dalci de Nazaré Bezerra Souza CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050012-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Claudia Christina Viana de Lima CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049437-6</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Francisca Santos da Silva CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049565-8</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Regina Célia Ferreira Nunes CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0050004-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Joberval da Silva Cruz CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049509-7</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Pedro Paulo de Oliveira Amaral CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049573-9</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Deolinda Teixeira Rodrigues CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049996-3</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Lucival Lima Dias CARGO: Servente CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049517-8</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Silma Arlete Sousa Pinheiro CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049574-7</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Kelly Cristina Moura do Amaral CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 5.5.93 a 31.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049988-2</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Wagner Aparecido da Cruz CARGO: Professor CARGA HORÁRIA: 60h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049525-9</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Demilson Rabelo de Oliveira CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049566-6</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Manoel Ribeiro CARGO: Vigia CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 14.5.93 a 09.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049980-7</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Ana Maria Maia Santos CARGO: Professora CARGA HORÁRIA: 100h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049533-0</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Pitagoras Mendonça Ramos CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049559-5</p>
<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Elda Martha do Amaral Rodrigues CARGO: Escrevente Datilógrafo CARGA HORÁRIA: 150h.</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Eliana Carneiro do Nascimento CARGO: Professora</p>	<p>CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: Mauro Pantoja Damasceno</p>

CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.04.93 a 27.9.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049550-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Hellen Maria Pontes da Costa
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049542-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Jorge Augusto Laurido
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.04.93 a 27.9.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049534-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Vitoria Regina Batista de Jesus
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 120h.
PRAZO: 01.03.93 a 27.8.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049526-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Telma Regina Gomes do Nascimento
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 01.03.93 a 27.8.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049518-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Rosa Maria da Cunha Vital
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 01.03.93 a 27.8.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049543-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Patricia de Campos Corrêa
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 85h.
PRAZO: 01.03.93 a 27.8.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049510-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Angela Maria Pereira
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 01.03.93 a 27.8.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049502-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Dina de Souza Valente
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 01.03.93 a 27.8.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049494-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Valdir Guilherme Alves Ribeiro
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 105h.
PRAZO: 06.05.93 a 1.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049487-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Dejanira da Fonseca Martins
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049551-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marcelo Souza das Santos
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049559-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Claudio Sérgio Moreira dos Santos
CARGO: Vigia
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049567-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Jorge Antonio dos Prazeres Gonçalves
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 12.5.93 a 7.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049575-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Elizabeth de Souza Fonseca
CARGO: Escrevente Datilógrafo

CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049535-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Luiza Helena Nogueira de oliveira
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.4.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049527-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Lúcia Carneiro Pereira
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.4.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049519-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Iolanda da Costa Freire
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 105h.
PRAZO: 28.4.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049511-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Leila Vânia dos Santos Braga
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049503-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Benedito Tadeu Sacramento Viana
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 105.93 a 5.11.93
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049495-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Renato Pinto da Costa
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 175h.
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049486-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marlinda Melo Patrício
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 105h.
PRAZO: 5.5.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049478-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Vanilda Porto Vieira
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 115h.
PRAZO: 22.4.93 a 18.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049470-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Nômia Vital Ribeiro
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049479-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Nelli da Conceição Costa
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049471-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Ivonete Alves Braga
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049463-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Francisca do Amaral Monteiro
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049455-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Hortência dos Santos Cunha
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049447-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria das Neves Oliveira Gomes
CARGO: Servente

CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049439-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Lúcia de Jesus Pereira de Lira
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: Belém CP93/0049462-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Raimundo Nonato da Silva Lima
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 18.5.93 a 13.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049454-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Roberto Cesar Almeida de Oliveira
CARGO: Escrevente Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049446-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Maria Raimunda Moraes Ferreira
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 45h.
PRAZO: 5.4.93 a 30.9.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049431-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Marise Bentes da Costa
CARGO: Professor
CARGA HORÁRIA: 105.93 a 5.11.93
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0049438-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Angela Maria dos Santos
Cargo: Professor
Carga Horária: 100h.
Prazo: 10.5.93 a 5.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0049430-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Fernando Torres Pinto
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0049422-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Claudia Maria M. Alves
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 06.05.93 a 01.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0049414-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Luzia Assunção Pinheiro
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.02.93 a 30.7.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0049423-6

Contratante: SEDUC
Contratado: José Bernardo Francisco da Costa
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 20.5.93 a 15.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0049415-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Simis do Socorro Manfredo Monteiro
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 20.5.93 a 15.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0049407-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rozélia Pantoja da Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0049399-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Gilberto Alves Farias
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 6.5.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049406-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Rosa Maria Leal da Silva Costa
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049391-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Sandra Suely Chaves de Azevedo
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 6.5.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049489-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Gilson Ferreira
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 22.4.93 a 18.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049398-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Antonio Maria de Jesus Aragão
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 12.5.93 a 7.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049390-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Viviana Lopes Cohen
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 12.5.93 a 7.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049481-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Luiz Ronay Matos Oliveira
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 10.5.93 a 5.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049473-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Raimundo de Souza Milhomens
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 12.5.93 a 7.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049465-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Lourdes Gomes Soares
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 14.5.93 a 9.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049512-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Raimunda Sônia Correia do Espírito Santo
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 6.5.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049520-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Fátima Deus Favacho
 Cargo: Merendeira
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 10.5.93 a 5.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049528-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Marina da Silva Coelho
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 10.05.93 a 5.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049536-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Waldenei Nascimento Melo
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 6.5.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049504-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Margarethe Torres Pinto
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 6.5.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049496-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Orlando Oliveira da Silva
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 06.05.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049544-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Veneranda Barros do Mar
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 17.5.93 a 12.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049552-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Ana Cristina de Lima Pimentel
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Carga Horária: 150h.
 Prazo: 6.5.93 a 1.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - vencimentos e vantagens fixas.
 Município: Belém CP93/0049560-7

(Fat. nº 10.018315, Reg. nº 10.018315, Dia: 17/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 5712-93 de 03.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mª das Graças N Palheta, na EE Fco. S Neves, no mun. de Marapanim, corresp. aos quinq. de 01.03.83 a 28.02.88 e 01.03.88 a 28.02.93, nos períodos de 01.06.93 a 29.08.93 e 30.08.93 a 27.11.93 CP93/0049655-7

- Port. nº 5717-93 de 03.06.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mª Auxiliadora F Rocha, na EE Marcos Nunes, no mun. de Stª. Mª. do Para, corresp. aos quinq. de 01.03.82 a 28.02.87 e 01.03.87 a 28.02.92, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e 30.10.93 a 28.01.94. CP93/0049652-2

- Port. nº 5740-93 de 07.06.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª das Graças de A Pereira, na EE Ezequiel M de Matos, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 17.04.86 a 16.04.91, no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0049660-3

- Port. nº 5811-93 de 08.06.93 Demitir, a pedido, Margarete Mª Dias da Costa, matr. nº 5134641/026, na EE Acy de J B Pereira, no mun. de Conceição do Araguaia, do emprego de Professor, a partir de 01.02.93. CP93/0049668-9

- Port. nº 5812-93 de 08.06.93 Autorizar o arastamento de Antonio Pereira Luz Lima, matr. nº 6002374/011 Professor na EE Castro Alves, no mun. de Stª. Maria das Barreiras, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP93/0049676-0

- Port. nº 5849-93 de 08.06.93 Conceder (15) dias de L Assistência a Mª Zália da Luz Alencar, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 02.03.93 a 16.03.93. CP93/0049684-0

- Port. nº 5851-93 de 08.06.93 Conceder (15) dias de L Assistência a Mª Zália da Luz Alencar, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 01.02.93 a 15.02.93. CP93/0049692-1

- Port. nº 5850-93 de 08.06.93 Conceder (15) dias de L Assistência a Mª. Zália da Luz Alencar, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 16.01.93 a 30.01.93. CP93/0049700-6

- Port. nº 5853-93 de 08.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Mª de Jesus S Moura, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 04.03.93 a 18.03.93. CP93/0049708-1

- Port. nº 379/93 de 28.05.93, conc. 30 dias de férias a MANOEL RODRIGUES, Vigia, lot. na EE. Antonio Marçal, mun. de Inhangapi, per. de 01 a 30.08.93, ref. 1993. CP93/0049675-1

- Port. nº 381/93 de 28.05.93, conc. 30 dias de férias a EDILENE DE JESUS S FERREIRA, Esc. Datil. lot. na EE. Aristides Santa Rosa, mun. de Inhangapi, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0049724-3

- Port. nº 382/93 de 28.05.93, conc. 45 dias de férias a ESTEPLITA T DE MORAES, Prof. lot. na EE. Aristides Santa Rosa, mun. de Inhangapi, per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993. CP93/0049732-4

- Port. nº 385/93 de 28.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DE NAZARE C BATISTA, Servente, lot. na EE. Conego I Magalhães, mun. de São Francisco do Pará, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0049683-2

- Port. nº 386/93 de 28.05.93, conc. 30 dias de férias a EDINALDO MAXIMO DA SILVA, lot. na EE. Raposo Tavares, mun. de São Francisco do Pará, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0049690-5

- Port. nº 387/93 de 28.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DO CEU B ROCHA, Vice-Diretor, lot. na EE. Raposo Tavares, mun. de São Francisco do Pará, per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993. CP93/0049651-4

- Port. nº 390/93 de 28.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores LAURISNALDO DIAS MACEDO, CLAUDETE F RODRIGUES, lot. na EE. Gonçalo Ferreira, mun. de Curuçá, per. de 01 a 30.08.93. CP93/0049634-4

- Port. nº 234/93 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA BÉTANIA SALGADO GARCIA, servente, lot. na EE. Mario Queiroz do Rosário, mun. de Bragança, per. de 01 a 30.06.93, ref. 1993. CP93/0049643-3

- Port. nº 235/93 de 19.05.93, conc. 45 dias de férias a TEREZINHA DE JESUS DA LUZ ALVES, Prof. lot. na EE. Albino Cardoso, mun. de Bragança, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0049666-2

- Port. nº 236/93 de 19.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA, Prof. lot. na EE. Jandira Pinheiro, mun. de Bragança, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0049658-1

- Port. nº 237/93 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a ESRON HELIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, servente lot. na EE. 1 URE, mun. de Bragança, per. de 01 a 30.06.93, ref. a 1993. CP93/0049620-4

- Port. nº 238/93 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a JOSÉ GERALDO CARDOSO MATOS, Vigia, lot. na ERC. Josefa Pereira Oliveira, mun. de Bragança, per. de 01 a 30.06.93, ref. a 1993. CP93/0049612-3

- Port. nº 239/93 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DEUZIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO, servente, lot. na ERC. Josefa P. de Oliveira, mun. de Bragança, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0049604-2

- Port. nº 240/93 de 19.05.93, conc. 45 dias de férias a MARCOS WALDEMIR ALMEIDA DE MELO, Prof. lot. na 1 URE, mun. de Bragança, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0049619-0

- Port. nº 241/93 de 19.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na 1 URE, mun. de Bragança, per. de 01 a 30.07.93, CARMEN BENEDITA QUADROS MONTEIRO, ROSÁLIA BRITO PEREIRA CP93/0049611-5

- Port. nº 242/93 de 19.05.93, conc. 45 dias de férias a FRANCISCA ZELIA QUADROS MAFRA, Prof. lot. na 1 URE, mun. de Bragança, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0049603-4

- Port. nº 243/93 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a LUIS ANTONIO MELO DA SILVA, Vigia, lot. na 1 URE, mun. de Bragança, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0049596-8

- Port. nº 185/93 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a IRACI FERREIRA MACEDO, Servente, lot. na EE. Genipauba, mun. de Santa Barbara, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0049595-0

- Port. nº 186/93 de 19.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Genipauba, mun. de Santa Barbara, JOSETE MATOS DA SILVA, per. de 01.07 a 14.08.93, LINDALVA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0049588-7

- Port. nº 187/93 de 19.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Genipauba mun. de Santa Barbara, per. de 01 a 30.07.93, DEUS-DETE MARTINS DA SILVA, MARIA ALDA JARDIM DA SILVA, REGINA DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA CP93/0049587-9

- Port. nº 188/93 de 19.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Genipauba mun. de Santa Barbara, per. de 01 a 30.08.93, EDNA MARIA CORDEIRO DA CRUZ, GILSON FERREIRA BENTES, ORLANDINA DO ESPIRITO SANTOS REIS VINAGRE. CP93/0049618-2

- Port. nº 189/93 de 19.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Silvio Nascimento, mun. de Santa Izabel do Pará, per. de 01 a 30.07.93, AMÉLIA BESSA FERREIRA, BENEDITA DO ROSÁRIO MALCHER, DAIR PESSOA DE FIGUEIREDO PINTO, FRANCISCA FREITAS CARNEIRO, MARGARETE ROSÁLIA DOS S MENDES, MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, MARIA DA PAZ SOUSA RODRIGUES, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FREITAS, MARIA MIRANEIDE SAMPAIO, NEUSA DAS CHAGAS SILVA, RAIMUNDA SUZETE HUGHES DIAS. CP93/0049610-7

- Port. nº 199/93 de 19.05.93, conc. 30 dias de férias a DORIVALDO RODRIGUES SARATVA, per. de 01 a 30.07.93 lot. na ERC. João Milton Dantas, mun. de Santa Izabel do Pará. CP93/0049488-0

- Port. nº 190/93 de 19.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Silvio Nascimento, mun. de Santa Izabel do Pará, per. de 01 a 30.07.93, ELIZABETE DOS REIS DA SILVEIRA, GERLANE DO SOCORRO V DA SILVA, GLEICE DO SOCORRO T OLIVEIRA, HELENRUTE CONDE DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA R DA SILVA, MARIA DE JESUS DE S RODRIGUES, MARIA RUTI

MAR SILVA OLIVEIRA, OSVALDO SOUZA DA SILVA, RAIMUNDA DA PAZ F GASPARG, ROSEANY AMARAL SANTOS, CP93/0049617-4

- Port. nº 192/93 de 20.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Silvío Nascimento, mun. de Santa Izabel do Pará, per. de 01.07 a 14.08.93, GLEIZANDE DA CRUZ BRITO, LIDINEIA PINHEIRO SILVA, LUCIA IZABEL Q DA ROCHA, MARIA DAS GRAÇAS A HUNGRIA, ROSELI VIEGAS PINHEIRO, MARIA RUDETH ARAÚJO PEREIRA, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0049602-6

- Port. nº 198/93 de 20.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Otávio Meira, mun. de Benevides, per. de 01 a 30.07.93, ANA CATARINA FERREIRA MACIEL, DALVA DE LIMA FREITAS LUCILIA ALVES FERREIRA, MAPLEVA FAPIAS GALVÃO, WANDA DE NAZARÉ SILVA MACIEL. CP93/0049609-3

- Port. nº 200/93 de 21.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. João Milton Dantas, mun. de Benevides, per. de 01 a 30.07.93, ANA JOANA B DA SILVA, EURIDES OLIVEIRA GOMES, JOSÉ DA ROCHA CORDOVIL, LUIZA BARBOSA DA SILVA, MARIA DE LOURDES F DA SILVA, MARIA DA PAZ S SOUZA, MARIA DILZA B MONTEIRO, MARIA RAIMUNDA DA S QUINTERO, OLINDA CUNHA MENDES. CP93/0049633-6

- Port. nº 201/93 de 21.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, de JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, lot. na EE. François Paul Begot, mun. de Benevides, per. de 01 a 30.04.93. CP93/0049641-7

- Port. nº 202/93 de 21.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. João Milton Dantas, mun. de Benevides, per. de 01 a 30.07.93, ANA LUCIA DUARTE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS G ROSA, ALUISIO SANTOS GOMES, JOSÉ WILSON RABELO, LIEGE MARIARIDA DOS S SOARES, LUCIA DE OLIVEIRA LOPES, MARIA IVETE S DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ C ALVES, MANOEL FERREIRA CARDOSO, RITADE MOURA SOUSA, TALITA XAVIER DA SILVA. CP93/0049649-2

- Port. nº 203 de 21.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na ERC. João Milton Dantas, mun. de Benevides, per. de 01.07 a 14.08.93, CLEIDE MORAES DOS SANTOS, MARIA DO S PALHETA RODRIGUES, MARIA LAUDICÉ DA COSTA ALVES. CP93/0049657-3

- Port. nº 204/93 de 21.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, de MAURILIO GOMES, vigia, lot. na ERC. François Paul Begot, mun. de Benevides, per. de 01 a 30.05.93. CP93/0049665-4

- Port. nº 205/93 de 21.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na 13 URE, mun. de Sta. Iza, Pá, per. de 01 a 30.08.93, GILSINEY JOSÉ VIEIRA DA SILVA, ODIMARILDA NAZARÉ SANTANA FURTADO. CP93/0049680-8

- Port. nº 206/93 de 21.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, de NANCY DO SOCORRO NOGUEIRA MAIA, Prof. lot. na 13 URE, mun. de Sta. Iza, Pá, per. de 10.08 a 23.09.93. CP93/0049640-9

- Port. nº 212/93 de 27.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, de RAIMUNDO SILVA COSTA, vigia, lot. na ERC. François Paul Begot, mun. de Benevides, per. de 01 a 30.09.93. CP93/0049697-2

- Port. nº 213/93 de 28.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Canutama mun. de Benevides, per. de 01.07 a 14.08.93, HELOISA CUNHA RUFINO, per. de 01 a 30.07.93, LUCIA MARCIA FREITAS OLIVEIRA, MARIA LUCIA DE SOUZA LIMA, NOEMIA DE CASTRO E SILVA, ROSALINA SANTANA DE FARIAS, ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA. CP93/0049689-1

- Port. nº 215/93 de 28.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na ERC. François Paul Begot, mun. de Benevides, MARIA RISALVA GOMES DOS REIS, MARIA DE NAZARÉ RAMOS BARROSA, OLGA GUEDES CHACAS, RAIMUNDA ANTONIA DA C. MARQUES, ROSANGELA DOS REIS NEPOMUCENO, RUTH SULEMITA DA S. SILVA. CP93/0049672-7

- Port. nº 216/93 de 28.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Canutama mun. de Benevides, REGINA MARIA COSTA DOS SANTOS, MARIA DAS DORES AVELAR BARBOSA, per. de 01 a 30.08.93. CP93/0049664-6

- Port. nº 217/93 de 28.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Canutama mun. de Benevides, per. de 01 a 30.07.93, RAIMUNDA SUELI COSTA E SILVA, ELIANA ALEXANDRIA LIVRAMENTO, MARIA FRANCISCA CRUZ MOREIRA, JÚLIO DAMAS DA SILVA. CP93/0049656-5

- Port. nº 218/93 de 28.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. François Paul Begot, mun. de Benevides, per. de 01 a 30.08.93, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA. CP93/0049648-4

- Port. nº 219/93 de 28.05.93, conc. 30 dias de férias a JOSÉ AUGUSTO XAVIER AMORIM, vigia, lot. na EE. François Paul Begot, mun. de Benevides, per. de 01 a 30.06.93. CP93/0049632-8

- Port. nº 05/93 de 13.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Pe. Guido Fossatti, mun. de Ponta de Pedras, 01.07 a 14.08.93, AIDA MALOTO SANTOS, BENEDITA VIEIRA TAVARES. CP93/0049688-3

- Port. nº 35/93 de 14.05.93, conc. 45 dias de férias a VÂNIA SUELI MENDES TEIXEIRA, Diretor, lot. na EE. Olavo Bilac, mun. de Mãe do Rio, per. de 02.08 a 15.09.93, ref. a 1993. CP93/0049497-0

- Port. nº 1739-B/93 de 15.06.93 Demitir, a pedido, Rosemary Cannes Gonçalves, matr. nº 5270456.014, na ERC Pequeno Príncipe, no mun. de Marabá, do emprego de Professor, a partir de 01.02.93. CP93/0049623-9

- Port. nº 6130-93 de 15.06.93 Demitir, a pedido, Roldão Bento Gomes dos Santos, matr. nº 5287006/016, na EE Santo André, no mun. de Abaetetuba, do emprego de Professor, a partir de 01.04.93. CP93/0049615-8

- Port. nº 6131-93 de 15.06.93 Demitir, a pedido, Edivaldo Gonçalves Rodrigues, matr. nº 5240182/017, na EE Casa do Ben-Tivi, no mun. de Abaetetuba, do emprego de Vigia, a partir de 01.04.93. CP93/0049480-5

(Fat. nº 10.018314, Reg. nº 10.018314, Dia: 17/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de nº 27.489 de 15.06.93

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ

CLAUDIA LAIRE PEREIRA

PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101-SAGRI

DESPESAS CORRENTES

3111-01- VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

SALÁRIO: Cr\$-3.486.465,00

CP93/0049472-4

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ

PEDRO DAMILÃO DA SILVA

PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93

FUNÇÃO: VIGIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101-SAGRI

DESPESAS CORRENTES

3111-01- VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00

CP93/0049464-3

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ

RAIMUNDO IRANILSON NUNES DE SOUZA

PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93

FUNÇÃO: MOTORISTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101-SAGRI

DESPESAS CORRENTES

3111-01- VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

SALÁRIO: Cr\$-3.883.809,00

CP93/0049456-2

EXTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ

MIGUEL WILSON LOBATO REÇA

PRAZO: 01.06.93 a 01.12.93

FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101-SAGRI

DESPESAS CORRENTES

3111-01- VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00

CP93/0049448-1

(Fat. nº 10.018303, Reg. nº 10.018303, Dia: 17/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO

Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Seicom.

Contratada: Bertillon - Serviços Especializados Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Escritório e Manutenção para o Distrito Industrial de Marabá, no Município de Marabá, Estado do Pará.

Fundamento Legal da Resilição: Cláusula IX do Contrato firmado em 01 de abril de 1992 e aditado, respectivamente, em 28 de setembro de 1992 e 28 de dezembro de 1992.

Data de Assinatura: 07 de junho de 1993. CP93/0049457-0

(Fat. nº 10.018305, Reg. nº 10.018305, Dia: 17/06/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e a Associação de Microprodutores e Artesãos da Pedreira - AMPAP.

OBJETO: O repasse de Cr\$ 60.000.000,00 à SEICOM pelo IPASEP, vinculado ao Programa Pro-Mo veleiro, visando a restauração de móveis a serem utilizados nos diversos departamentos do IPASEP.

VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 a ser repassado pelo IPASEP à SEICOM, em uma única parcela, no prazo de até 10 dias da data da assinatura do Convênio; após este prazo será aplicada correção pela variação do IGPM/FGV ocorrida no período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13202 - 13202 - 15 - 07 - 021 - 3132.00 - 52101.

PLANO DE APLICAÇÃO: 3132.00 - Cr\$ 60.000.000,00

PRAZO: 60 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 1993.

CP93/0049449-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e a Associação Jurunense de Microprodutores - AJUMIP.

OBJETO: O repasse de Cr\$ 60.000.000,00 à SEICOM pelo IPASEP, vinculado ao Programa Pro-Mo veleiro, visando a restauração de móveis a serem utilizados nos diversos departamentos do IPASEP.

VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 a ser repassado pelo IPASEP à SEICOM, em uma única parcela, no prazo de até 10 dias da data da assinatura do Convênio; após este prazo será aplicada correção pela variação do IGPM/FGV ocorrida no período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13202 - 13202 - 15 - 07 - 021 - 4247 - 3132.00 - 52101.

PLANO DE APLICAÇÃO: 3132.00 - Cr\$ 60.000.000,00

PRAZO: 60 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 1993.

CP93/0049441-4

(Fat. nº 10.018307, Reg. nº 10.018307, Dia: 17/06/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Delegacia do Ministério de Minas e Energia no Estado do Pará - DMME/PA.

OBJETO: A cooperação técnica nos assuntos relativos a mineração com vistas a determinar a compatibilização das atividades extrativas minerais com a preservação da qualidade ambiental.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 1993

CP93/0049433-3

(Fat. nº 10.018304, Reg. nº 10.018304, Dia: 17/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

ROSÂNGELA CRISTINA MOURA REIS

VIGÊNCIA: Início - 07/06/93

Término - 31/12/93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93

ROBERTO RIBEIRO CORREA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social CP93/0049624-1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

EGLANTINE VIEIRA ROSSY

VIGÊNCIA: Início - 07.06.93

Término - 31.12.93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93

ROBERTO RIBEIRO CORREA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social CP93/0049679-4

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: Início - 07.06.93

Término - 31.12.93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93

ROBERTO RIBEIRO CORREA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social CP93/0049696-4

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

LUIZ JORGE FERREIRA SOUZA

VIGÊNCIA: Início - 07.06.93

Término - 31.12.93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.12.93

ROBERTO RIBEIRO CORREA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social CP93/0049695-6

ERRATA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERV. TEMPORÁRIO publicado no Diário Oficial do Estado, de 07.06.93. Discontratado: JUVENAL MARIA DE SOUZA MOURA

Onde se lê: Data - 26/03/93

le-se: Data - 30/04/93

CP93/0049687-5

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

DIONE MARIA DE MATOS COLARES

VIGÊNCIA: Início - 29/05/93

Término - 31/12/93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
 CP93/0049671-9

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
 MARIA DE JESUS NUNES MORAES
 VIGENCIA: Início - 01/06/93
 Término - 31/12/93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
 CP93/0049686-7

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
 AUGUSTO CEZAR BATTISTA DA SILVA
 VIGENCIA: Início - 07/06/93
 Término - 31/12/93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
 CP93/0049711-1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

TELMÁ ELITA CANTANHEDE FERREIRA
 VIGENCIA: Início - 07/06/93
 Término - 31/12/93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
 CP93/0049710-3

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
 EDNA RAMOS ABREU
 VIGENCIA: Início - 07/06/93
 Término - 31/12/93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
 CP93/0049719-7

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
 MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 VIGENCIA: Início - 07/06/93
 Término - 31/12/93

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 11 de 04.02.93
 ROBERTO RIBEIRO CORREA
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
 CP93/0049704-9

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor A.Jur.º 028/93.
 Partes: SETRAN e a Empresa Metalazon Ltda. Processo nº 1578/93. Valor Cr\$ 181.900.000,00. Dotação: 29.101.16.90.564.2210.411 0.00001.1201.NOE:301406.a)EngºAntonio Cesar Pinho Brasil e Representante da Contratada.
 CP93/0049505-4

(Fat. nº 10.018306, Reg. nº 10.018306, Dia: 17/06/93)

EDITAL

para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo.

A doutora **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**, Juíza de Direito da 15ª. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autar - quias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este edital, com o prazo de 10 (dez) dias, ficam NOTIFICADOS todos os terceiros interessados, de que nos autos de DESAPROPRIAÇÃO que COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA move contra GERALDO TUMA HABER, brasileiro, casado, engenheiro civil, e sua mulher FÁTIMA HANNA HABER, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1070, relativa ao terreno localizado na Rua da Mata, Marambaia, medindo 145.497,00m², avaliado pela expropriante em Cr\$-3.574.548.499,60 (atualizado até abril/93), pelos expropriados acima qualificados foi requerido e deferido com fulcro no §2º do artigo 33 do Dec.Lei nº 3.365/41, o pedido de levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado. DESPACHO: "Assine o advogado a petição" de fls. 156 dos autos. Em face do pedido feito por Geraldo Tuma Haber e sua esposa, publique-se edital com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros. Belém, 14.6.1993. Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza da 15ª. Vara, -E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar, de futuro, ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. // // // Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Pública Estadual Municipal e Autarquias, subscrevo.

Sidney Floracy Silva
 Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
 Juíza da 15ª. Vara.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

TOMADAS DE PREÇOS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no centro de Apoio Operacional - CAO, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km-8,5, Sl.01, galpão 01, nesta Cidade, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

TP-DESUP/DESUP-048/93 - aquis. de móveis e utensílios. Abertura 30.06.93 às 09:00 h.; TP-DESUP/DESUP-049/93 - aquisição de empilhadeira. Abertura 30.06.93 às 10:00 h.; TP-DESUP/DESUP-050/93 - aquis. de aparelhos eletrodomésticos (ar condicionado, geladeiras, bebedouros e ventiladores). Abertura 30.06.93 às 11:00 h.; TP-DESUP/DESUP-051/93 - aquis. de materiais fabricados em aço carbono (eletrodutos, cintas, etc.). Abertura 01.07.93 às 09:00 h.; TP-DESUP/DESUP-052/93 - aquis. de ferramentas, equipamentos e instrumentos. Abertura 01.07.93 às 10:00 h.; TP-DESUP/DESUP-053/93 - aquis. de equipamentos de informática. Abertura 01.07.93 às 11:00 h.; TP-DESUP/DECOS-054/93 - aquis. de retificadores de baterias para telecomunicações. Abertura 30.06.93 às 10:30 h.

Adiamento: Comunicamos que a TP-DESUP/DESUP-045/93, cujo objeto é a aquisição de conectores, teve transferida sua abertura para o dia 22.06.93, permanecendo o mesmo horário e local.

Revogação: Comunicamos que a TP-DESUP/DECOS-014/93 foi revogada por conveniência da Empresa.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 12:00 h, ao preço de Cr\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Belém, 15 de junho de 1993

DIRETORIA FINANCEIRA

CP93/0050380-4 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 056/93
 Partes: CELPA x CEMEC CONSTRUÇÕES ELETRICMECÂNICAS S. A.
 Objeto: Aquisição pela CONTRATANTE, de Transformadores Trifásicos para atender as UTE's SANTANA DO ARA GUAIÁ e CÉDROS II, da CONTRATADORA, no Estado do

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

(Fat. nº 10.018319, Reg. nº 10.018319, Dia: 17/06/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 021/93

OBJETO : Contratar Empresa de Navegação no transporte de Veículos e Passageiros na linha ICOARACI/CAMARÁ/ICOARACI. A Sessão de abertura será realizada no dia 01.07.93 às 10:00.

EDITAL Nº 022/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para Construção de uma (01) Ponte em Concreto Armado com 12m x 8,40m, localizada na PA 124, trecho: BR 010/OURÉM, Km 35,8 sobre o Igarapé CURUÇÁ. A Sessão de abertura será realizada no dia 01.07.93 às 11:00

EDITAL Nº 023/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para Construção de uma (01) Ponte em Concreto Armado com 20m x 8,40m localizada na PA 124, trecho: BR 010/OURÉM, Km 18,7 sobre o Igarapé CAETÉ. A Sessão de abertura será realizada no dia 01.07.93 às 12:00
 Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 11 de Junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0050457-6

(Fat. nº 10.018233, Reg. nº 10.018233, Dias: 15, 16 e 17/06/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 024/93

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de Usinagem e Aplicação de Areia Asfalto Usinado a Quente (A.A.U.Q.)na Rododovia PA 124, trecho: SALINÓPOLIS/RÓTULA com a PA 444. A Sessão de abertura será realizada no dia 01.07.93 às 15:00.

EDITAL Nº 025/93

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de Usinagem e Aplicação de Areia Asfalto Usinado a Quente (A.A.U.Q.)na Rodovia PA 124, Pista Antiga, Acessos a PA 124. A Sessão de abertura sera realizada no dia 01.07.93 às 16:00.

EDITAL Nº 026/93

OBJETO: Contratar Empresa para fornecimento de Usinagem e Aplicação de Areia Asfalto Quente (A.A.U.Q.)na rodovia PA 444 e RÓTULA. A Sessão de abertura será realizada no dia 01.07.93 às 17:00.
 Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da Taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 14 de junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0050464-9

(Fat. nº 10.018238, Reg. nº 10.018238, Dia: 17/06/93)

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº ASCOT-013/93.
Valor: CR\$ 529.984.000,00 (global)
Prazo: até 90 (noventa) dias.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRA-TANTE para o exercício de 1993.
Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6/035

Belém, 07 de junho de 1993

Geraldo Chifre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0049631-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 035/93

Contrato Originário: Nº 033/93

Partes: CELPA x QUERY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aditamento do item 11, subitem 11.2.1 do Contrato Originário, por incorreção na emissão do Edital de Licitação No. ASCOT-004/92.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRA-TANTE, exercício de 1993.

Belém, 09 de junho de 1993

Geraldo Chifre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0049639-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Nº 040/93

Contrato Originário: Nº 195/92

Partes: CELPA x LOQUIP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aditamento dos itens 2 e 7 ao Contrato Originário

Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6035

Cob. Financeira: Orçamento de Investimento, exers. 1992/3

Belém, 08 de junho de 1993

Geraldo Chifre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0049616-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 042/93

Contrato Originário: Nº 038/92

Partes: CELPA x TAGIDE VEÍCULOS S. A.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário Nº 038/92, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08.06.93.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação, exercício de 1993.

Belém, 07 de junho de 1993

Geraldo Chifre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0049646-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 043/93

Contrato Originário: Nº 003/93

Partes: CELPA x CETELVA - CENTRAL DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO VALE DO ARAGUAIA LTDA.

Objeto: Autorização para desmatamento de mais 1.760.000 m² nas Linhas de Transmissão: LT MARABÁ/XINGUARA, LT XINGUARA/REDENÇÃO, LT REDENÇÃO/CONCEIÇÃO e LT RON-DON/DOM ELISEU, E Prorrogação por mais 90 (noventa) dias.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1993.

Belém, 08 de junho de 1993

Geraldo Chifre Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0049639-0

(Fat. nº 10.018326, Reg. nº 10.018326, Dia: 17/06/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Contrato Particular de Locação-01/06/93 a 31/05/94

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e Sra. ANA CLAUDIA MARIZ FRAZÃO, proprietária do imóvel sito à Av. São Sebastião nº 1569, Santarém-Pará

OBJETO: Instalação do Serviço de Hemoterapia

VALOR: O reajuste semestral da Locação e de CR\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) A ser pago mensalmente.

VIGÊNCIA: 01/06/93 a 31/05/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio

20203 - Departamento Administrativo

13 - Saúde e Saneamento

07 - Administração

021 - Administração Geral

4048 - Funcionamento do HEMOPA

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos

CP93/0049630-1

(Fat. nº 10.018313, Reg. nº 10.018313, Dia: 17/06/93)

FAZENDA SÃO JOÃO - C.G.C 04.103.958/0001-69

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/91 E 31/12/92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/92, acompanhadas das Notas Explicativas a respeito. Ao ensejo, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Ananindeua-Pa, 21 de maio de 1993. a) Diretoria.

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	273.053.352,17	1.944.990,08	CIRCULANTE	214.434.455,97	4.882.565,77
DISPONÍVEL	24.160.537,62	4.747,90	Fornecedores	38.047.185,68	2.661.202,44
Caixa	139.802,80	560,22	Empréstimos Bancários	160.000.000,00	1.197.805,37
Bancos - C/Movimento	1520.734,82	4.187,68	Obrigações Sociais a Recolher	16.387.270,29	783.557,96
Bancos - C/Aplic. no Merc. Aberto	23.500.000,00	-	Contas a Pagar	-	240.000,00
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	5.892.814,55	50.242,18	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.637.662.453,41	164.902.858,10
Valores a Recuperar	5.892.814,55	50.242,18	Prov. p/Imp. Renda s/Luc. Infl. Dif.	100.891.705,62	8.206.933,18
ESTOQUES	243.000.000,00	1.890.000,00	Créditos de Acionistas	-	29.151.728,05
Estoque de Semoventes	243.000.000,00	-	Financiamentos Bancários	2.162.776.408,79	127.444.296,97
Estoque de Ração p/Animais	-	1.890.000,00	Debêntures - Finam.	373.994.339,00	-
PERMANENTE	18.454.883.331,19	1.530.934.118,55	RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	1.295,47	1.295,47
IMOBILIZADO	10.025.425.094,96	651.834.944,05	Lucro Inflacionário Diferido	1.295,47	1.295,47
Terrenos	369.494.541,19	30.055.791,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.875.838.478,51	1.363.192.389,29
Edificações	1.107.026.257,68	90.048.627,79	CAPITAL AUTORIZADO	6.000.000.000,00	12.000.000,00
Construções em Andamento	778.161.354,48	-	Ações Ordinárias	3.000.000.000,00	6.000.000,00
Infraestrutura	271.403.187,67	22.076.747,27	Ações Preferenciais Classe A	2.000.000.000,00	6.000.000,00
Máquinas e Equipamentos	845.680.228,63	66.897.657,56	Ações Preferenciais Classe B	1.000.000.000,00	-
Móveis e Utensílios	18.955.325,80	1.396.223,85	CAPITAL A SUBSCREVER	5.123.171.930,00	222.086,00
Passagens	1.539.862.979,42	125.257.061,69	Ações Ordinárias	2.410.712.239,00	43.100,00
Instalações Pecúárias	462.530.816,04	37.623.640,37	Ações Preferenciais Classe A	1.712.459.691,00	178.986,00
Equipamentos Agropecuários	82.046.836,26	6.555.877,68	Ações Preferenciais Classe B	1.000.000.000,00	-
Semoventes	4.618.899.550,16	324.288.514,54	CAPITAL INTEGRALIZADO	876.828.070,00	11.777.914,00
Animais de Trabalho	337.088.360,12	20.779.070,85	Ações Ordinárias	589.287.761,00	5.956.900,00
C. M. Complementar p/IPC-90	3.851.651.504,21	380.275.570,73	Ações Preferenciais Classe A	287.540.309,00	5.821.014,00
(-) Depreciação Acumulada	(4.207.375.846,70)	(253.420.039,71)	RESERVAS DE CAPITAL	14.999.010.408,51	1.351.414.475,29
DIFERIDO	8.379.458.236,23	679.099.174,50	Ações Ordinárias	9.837.934.192,29	722.541.581,85
Estudos e Projetos	248.070.908,77	16.029.560,95	Ações Preferenciais Classe A	7.933.047.544,60	628.872.893,44
C. M. Complementar p/IPC-90	193.058.101,78	15.703.923,58	(-) Saldo Dev. C. M. p/IPC-90	(2.771.971.328,38)	-
Gastos c/Implantação	5.583.177.378,07	455.790.592,57	TOTAL DO PASSIVO	18.727.936.683,36	1.532.879.108,63
C. M. Complementar p/IPC-90	2.355.151.847,61	191.575.097,40			
TOTAL DO ATIVO	18.727.936.683,36	1.532.879.108,63			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NOS TERMOS REFERIDOS P/N-SRF Nº 54/88

	1992	1991
Saldo Credor da Corr. Monet. do Bal.	844.917.998,83	114.019.434,82
(+) Total das Rec. Financ. do Exerc.	62.293.962,62	89.828,39
(-) Total das Desps. Financ. do Exerc.	1.802.569.504,84	124.628.061,24
(-) Gastos c/Implantação	4.799.934.495,07	277.080.069,40
Despesas c/Pessoal	78.061.744,33	6.183.907,52
Encargos Sociais	12.531.922,38	732.804,69
Despesas Administrativas	95.642.672,57	6.801.731,01
Despesas c/Manut. do Rebanho	145.732.262,14	7.153.522,52
Deprec. Normal do Exercício	410.719.710,86	35.363.970,61
Despesas/Provisões Tributárias	96.492.812,44	7.918.217,48
C. M. Normal dos Gastos c/Implant.	3.796.357.824,33	205.875.375,73
Estudos e Projetos Corrigidos	409.395.526,02	29.210.539,84
(-) Vr. dos Animais Nasc. no Exerc.	243.000.000,00	22.160.000,00
Bezerros Bovinos (70 e 207)	94.500.000,00	8.280.000,00
Bezerros Bovinas (53 e 195)	71.550.000,00	7.800.000,00
Bezerros Bubalinos (33 e 77)	44.550.000,00	3.080.000,00
Bezerros Bubalinas (24 e 75)	32.400.000,00	3.000.000,00
(-) Deprec. Compl. p/IPC-90	-	31.063.481,24
(-) C. M. Compl. Gastos c/Impl. p/IPC-90	-	191.575.097,40
(-) Resultado da C. M. Compl. p/IPC-90	-	127.446.245,70
(=) PREJUÍZO INFLACIONÁRIO AJUSTADO	5.695.292.098,46	637.683.691,77

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1992	1991
ORIGENS		
Aumento do Passivo Circulante	209.551.890,20	3.137.327,01
Aumento do Exigível a L. Prazo	2.472.859.595,31	150.301.454,65
Aumento dos Recursos Próprios	563.330.861,00	1.800.000,00
Aumento dos Incentivos Fiscais	281.719.295,00	2.281.741,00
Aumento das Reservas de Capital	13.647.595.933,22	1.242.644.602,08
Total das Origens	17.195.057.574,73	1.400.165.124,74
APLICAÇÕES		
Aumento das Disponibilidades	24.155.789,72	175,53
Aumento dos Créd. de C. Prazo	5.842.572,37	39.260,02
Aumento dos Estoques	241.110.000,00	1.890.000,00
Aumento do Ativo Imobilizado	9.223.590.150,91	760.738.709,98
Aumento do Ativo Diferido	7.700.359.061,73	637.496.378,21
Total das Aplicações	17.195.057.574,73	1.400.165.124,74

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ESPECIFICAÇÃO	1992	1991	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	273.053.352,17	1.944.990,08	271.108.362,09
Passivo Circulante	214.434.455,97	4.882.565,77	209.551.890,20
Capital Circulante	58.618.896,20	(2.937.575,69)	61.556.471,89

PAULO SÉRGIO GOES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
LUIZ CLÁUDIO GOES DE OLIVEIRA
Diretor-Superintendente
PAULO SÉRGIO GOES DE OLIVEIRA
Diretor-Administrativo
MANOEL VIANA FARIAS
Contador CRC/PA-3893

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/91 E 31/12/92 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL		RESERVAS DE CAPITAL		TOTALS
	Ações Ordin.	Ações Prefer.	Ações Ordin.	Ações Prefer.	
Capital em 01/01/91	4.156.900,00	3.539.273,00	58.115.953,98	50.653.919,23	116.466.046,21
AUMENTO DE CAPITAL:					
Em Dinheiro	1.800.000,00	2.281.741,00	-	-	4.081.741,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS					
Res. de C. M. do Cap. Integr.	-	-	664.425.627,87	578.218.974,21	1.242.644.602,08
SALDO EM 31/12/91	5.956.900,00	5.821.014,00	722.541.581,85	628.872.893,44	1.363.192.389,29
AUMENTO DE CAPITAL:					
Em Dinheiro	259.700.000,00	-	-	-	259.700.000,00
CAPITALIZAÇÃO DE RESERVA					
Reserva de C. M. do Bal.	323.630.861,00	281.719.295,00	(323.630.861,00)	(281.719.295,00)	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS					
Res. de C. M. do Cap. Integr.	-	-	9.439.023.471,44	7.585.893.946,16	17.024.917.417,60
Resultado Dev. CM - IPC-90	-	-	(1.482.136.391,93)	(1.289.834.936,45)	(2.771.971.328,38)
SALDO EM 31/12/92	583.330.861,00	281.719.295,00	8.355.797.300,36	6.643.212.608,15	15.875.838.478,51
			876.828.070,00	14.999.010.408,51	

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/92

1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 1.1 - As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, legislação complementar pertinente e específicas da atividade agropecuária, aplicáveis às Sociedades Anônimas de Capital Aberto, em fase pré-operacional. 1.2 - Os efeitos da inflação foram reconhecidos pela variação da UFIR diária, sobre o saldo das contas sujeitas a correção monetária. 2. **SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** 2.1 - Em 1992, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, com base no valor da UFIR da data do Balanço. A Correção Monetária Complementar, relativa ao exercício de 1990, observou os procedimentos determinados pelo Art. 3º da Lei 6.200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91. 2.2 - O Estoque, relativo aos animais nascidos durante o exercício, que são custeados a preço de pauta, está constituído pelo valor

desses animais, que são deduzidos dos Gastos c/Implantação, estes, já corrigidos monetariamente. 2.3 - O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente, e deduzido a Depreciação Acumulada. Esta, por sua vez, é calculada pelo método linear, as taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens. 2.4 - A Provisão para o Imposto de Renda sobre o lucro inflacionário diferido no exercício de 1987, foi adequadamente complementada, conforme demonstrativo no Lalur. 2.5 - Mediante aprovação da Assmbléia Geral, a sociedade teve seus Estatutos Sociais alterados, objetivando a captação de recursos de Incentivos Fiscais do Finam, com subscrição e integralização de Debêntures conversíveis e não conversíveis, na forma da legislação vigente, principalmente da Lei 8.167/91, conforme A.G.E. de 24 de julho de 1992. 2.6 - O Resultado do Exercício está demonstrado na forma referida pela IN-SRF nº 54, de 05 de abril de 1988.

PAULO SÉRGIO GOES DE OLIVEIRA
Diretor-Administrativo
MANOEL VIANA FARIAS
Contador CRC/PA-3893

(Fat. nº 10.018323, Reg. nº 10.018323, Dia: 17/06/93)

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, DE HILEIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, realizada em 14 de abril de 1993. LOCAL, DIA E HORA: Sede social da empresa, sito à Av. Altamira nº 18 na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 14 de abril de 1993, às 16:00 (dezessete) horas. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Constatou-se através do "Livro de Presença de Acionistas" representando 115.530.892 (Cento e quinze milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e noventa e duas) ações de acordo com as assinaturas constantes do livro. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente Sr. Ignácio Curi Gabriel Filho e Secretária: Socorro Silva Sulpino. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Foi aprovado por unanimidade o Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, devidamente publicado de acordo com a Lei; b) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Integralizado, no montante de Cr\$ 8.777.118.878 (Oito bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, cento e dezoto mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros); c) Aprovar por unanimidade a incorporação ao Capital Social as seguintes parcelas: Isenção do Imposto de Renda no valor de Cr\$ 167.077.947,00 (Cento e sessenta e sete milhões, setenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros); reservas para investimentos Cr\$ 49.811.297,16 (Quarenta e nove milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e dezessete centavos) permanecendo nesta conta a importância de Cr\$ 635.132,84 (Seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos) lucros suspensos Cr\$ 198.151.928,06 (Cento e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e seis centavos) e mais a correção monetária do Capital Integralizado no valor de Cr\$ 8.777.118.878,00 (Oito bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, cento e dezoto mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros) o que totaliza para o aumento de Capital Social a importância de Cr\$ 9.192.795.183,06 (Nove bilhões, cento e noventa e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e três cruzeiros e seis centavos). ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 9.192.795.183,06 (Nove bilhões, cento e noventa e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e três cruzeiros e seis centavos) para Cr\$ 9.971.284.666,28 (Nove bilhões, novecentos e setenta e um milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos), divididos em 125.868.274 (Cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações no valor unitário de Cr\$ 79,22 (Setenta e nove cruzeiros e vinte e dois centavos) cada uma, sendo 62.934.185 (Sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco) de ações ordinárias com direito a voto e 62.934.089 (Sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove) ações preferenciais sem direito a voto. PARÁGRAFO ÚNICO: A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações; b) Fixação mensal da diretoria em Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros). A presente Ata foi lavrada em livro próprio, rubricada pela mesa, dos documentos que interessam a presente Assembleia. Esta é cópia fiel transcrita em livro próprio. Castanhal, 14 de abril de 1993. IGNÁCIO CURÍ GABRIEL FILHO, Presidente; SOCORRO SILVA SULPINO, Secretária. Arquivado sob o nº 1384,7 em 11/06/93, Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.018320, Reg. nº 10.018320, Dia: 17/06/93)

BRASIL UNIAO DE TODOS
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Companhia Vale do Rio Doce
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
TOMADA DE PREÇOS DEMAB 80038/93
 A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás, realizará em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços e para Compra e Alienação de Bens (publicadas no DOU, em 07.01.92), licitação para aquisição de rolamentos rígido de esfera. Somente poderão participar os fornecedores previamente cadastrados na CVRD e que o cadastro esteja atualizado para fornecimento deste objeto. O edital completo estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Geria dos Carajás/PA-DICOB-Divisão de Compra - TELEFAX 913008-FAX 091 3271319. O encerramento para recebimento das propostas e abertura das mesmas será às 14h30 do dia 01/07/93.

(Fat. nº 10.018298, Reg. nº 10.018298, Dia: 17/06/93)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"
 C.G.C. Nº 05.416.839/0001-29
 Extrato da ata de reunião de Assembleia Geral Ordinária do dia 30.04.93
 DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 1993, às 08:30 hs, na sede de SEICOM à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar, PRESENÇAS: Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante da CDI/PARÁ, Dr. Camilo Montenegro Duarte, representante do Governo do Estado do Pará, o acionista Luiz Faniago de Souza, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que assumiu a presidência por indicação do representante do Governo do Estado, os membros do Conselho Fiscal e o Dr. Paulo Marinho D'Antona que secretariou os trabalhos. PAUTA DA REUNIÃO: Edital de Convocação publicado no DOE-PA, de 23.04.93 e no Jornal Diário do Pará nos dias 23, 24, 25/04/93, com os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; d) O que ocorrer. DE LIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: a) Ratificação dos atos da presente Assembleia, na próxima assembleia geral, em vista da não observação do disposto no art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76. b) Aprovação das contas dos administradores e dos documentos financeiros mencionados nos itens "a)". c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, conforme previsto no item "c)". Nessa oportunidade o Sr. Liquidante apresentou relatório de suas atividades no exercício de 1992. O item "d)" ficou prejudicado em virtude de não ter havido lucro líquido no exercício passado. ENCERRAMENTO: às 11 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todas assinada. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1388.4
 Paulo Marinho D'Antona
 Secretário

(Fat. nº 10.018310, Reg. nº 10.018310, Dia: 17/06/93)

RUBERTEX COM.INDUSTRIAS/A
 CGC04925301/0001-87
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convidamos os Senhores Acionistas de RUBERTEX COM.INDUSTRIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, sito a Av. Bernardo Sayão, 2072 às 10:00 horas do dia 25 de junho próximo, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria. b) O que ocorrer. Belém 15 de junho de 1993
 aa) DIRETORIA

(Fat. nº 10.018311, Reg. nº 10.018311, Dias: 17, 18 e 21/06/93)

CLUBE SOCIAL DE DOM ELISEU
 Resumo de Estatuto
 O CLUBE SOCIAL DE DOM ELISEU, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, fundado em 17.06.91, com sede no KM 19 da Rod. BR 010, na cidade de Dom Eliseu (Pa), tem por finalidade o congrassamento social e esportivo de seus associados, é dirigido por uma diretoria com mandato de 2 anos, eleita pela Assembleia Geral, com duração por tempo indeterminado, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações do clube.
 Dom Eliseu, 16 de junho de 1.993
 ANÉSIO DRSTRO - Presidente

(Fat. nº 10.018301, Reg. nº 10.018301, Dia: 17/06/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: DATA 30/04/93. HORÁRIO: 10:00 e 11:00 horas. LOCAL: Sede Social à Avenida Prí meiro de Dezembro nº 4237, nesta Capital. QUORUM e INSTALAÇÃO: Acionista meiro de Dezembro nº 4237, nesta Capital. CONVOCACAO: Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01/04/93. COMPO SICAÇÃO DA MESA: Presidente Dr. CAMILLO MONTENEGRO DUARTE e Secretário RAIMUNDO MARTINS FILHO. ASSUNTO EM Pauta: I- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Apreciar e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contá beis, relativas ao exercício findo em 31/12/92; 2) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 3) O que Ocorrer: 3.1) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3.2) Eleição dos Membros do Conselho de Ad ministração. II- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Apreciar e Votar a proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social; 2) Alterar o Art. 5º do Capítulo II do Estatuto Social. ENCERRAMENTO: Como ninguém mais se manifestou, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presen ça de todos e determinou que fosse suspensa a reunião pelo tempo sufici ente à lavratura da Ata. FORMALIDADES LEGAIS: Declaramos que a presente é Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, rea lizada aos 30/04/93, lavrada em Livro Próprio da Companhia e será arqui vada na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 30 de abril de 1993 (Ass.) Dr. CAMILLO MONTENEGRO DUARTE, Presidente e RAIMUNDO MARTINS FI LHO, Secretário. CP93/0049622-0

(Fat. nº 10.018322, Reg. nº 10.018322, Dia: 17/06/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

A V I S O

A Comissão de Licitação - TOMADA DE PREÇO Nº 013/93, destinada a aquisição de 04 (QUATRO) veículos, para uso deste Instituto, avisa aos interessados a abertura do Processo Licitatório em 01.07.93, às 09:00 horas, na sala da CSL, no 1º andar do Edifício Sede do IPASEP, à Rua Senador Ma noel Barata nº 50.

Informações e Edital, sala da Assesso ria de Cooperação e acompanhamento - ACA, no 2º An dar do Edifício Sede, no horário das 09:00 às 13:00 horas.

A Comissão

(Fat. nº 10.018278, Reg. nº 10.018278, Dias: 16, 17 e 18/06/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 6879/92:DEFERIDO - PORTARIA Nº 344 de 10.02.93 - EX. SEG. MANOEL SENA DA CUNHA - DECISÃO: Conceder em favor de CÂN DIDA DUARTE DA CUNHA e ARÃO DUARTE DA CUNHA, viúva e filho do ex-segurado, a pensão mensal inicial no valor de Cr\$-1.415.179,45. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58 dividido em cinco quotas-partes, cabendo a viúva, além de sua quota mais as que lhe couberam por desistência de CÂNDIDA MON TEIRO DUARTE, MANOEL DUARTE DA CUNHA e JONAS DUARTE DA CUNHA, e uma quota a ARÃO DUARTE DA CUNHA. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data do falecimento do segurado. CP93/0049831-2

PROC. Nº 5311/92:DEFERIDO - PORTARIA Nº 724 de 02.04.93 - EX. SEG. RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - DECISÃO: Conceder em favor de NAZARE PIREAS DAS NEVES, JOSIANE, JORDÂNIA, JEANE BATISTA PIREAS DA SILVA, ANA AMÉLIA, IVANY e ALESSANDRO GOMES DA SILVA companheira, e filhos do ex-segurado, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-177.100,00. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data do falecimento do segurado. CP93/0049832-0

PROC. Nºs 1358 e 1470/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 104, de 11.05.93 - EX-SEG. ERONILDES FARIAS DE CARVALHO, ELEN DE FÁTIMA FARIAS DE CARVALHO, esposa e filha da ex-segurada, pen são mensal inicial Cr\$-4.406.457,13, sendo pago a ELEN DE FÁ TIMA FARIAS DE CARVALHO na forma de quitação definitiva. Con ceder pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58 dividido em quotas aos beneficiários, FRANCISCO FONSECA DE CARVALHO, o qual deve rá receber a sua quota mais as quotas de EDIVALDO FARIAS DA FONSECA, ELEN DE FÁTIMA FARIAS DE CARVALHO e FRANCINILDES AN TONIA FARIAS DA FONSECA, que desistiram em seu favor, bem co mo ainda deverá ser pago as quotas em favor de ELIEGE FARIAS DA FONSECA e JOSÉ IRAM GOMES DE FARIAS JÚNIOR. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da ex-segu rada. CP93/0049824-0

PORTARIA Nº 1157 de 08.06.93 - Alterar o valor e cargo da pen são nº 5159, de conformidade com a Constituição Estadual e pa receer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, obser vando alterações e valores na fl. 11 do processo nº 1717/90. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do 30º de junho/93. CP93/0049786-9

PROC. Nº 2816/93:DEFERIDO - PORTARIA Nº 1166 de 11.06.93 -EX. SEG. MARIA RUTH SILVA OLIVEIRA - DECISÃO: Conceder em favor de ELBA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, pessoa designada pela ex-segurada, pecúlio no valor de Cr\$-3.655.308,58. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito da ex-segu rada. CP93/0049765-0

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91; Considerando os princípios constitucionais da isonomia, lega lidade, impessoalidade, normalidade e publicidade; Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporá rio para atender os casos de excepcional interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar servi ços nas áreas médico-odontológica e de previdência; R E S O L V E: I - Contratar os serviços abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP
 PRAZO: 17.06.93 a 17.12.93
 CARGO: TÉCNICO
 SALÁRIO: Cr\$-7.646.939,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102
 CONTRATADOS: -JUÇARA MARIA PAES DE CARVALHO ROCHA
 -MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCERIO
 -MARIA DE FÁTIMA RIKER DEMÉTRIO
 -SILVIA PALHEIRA FURTADO BELÉM
 CP93/0049830-4

CONTRATANTE: IPASEP
 PRAZO: 17.06.93 a 17.12.93
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 SALÁRIO: Cr\$-3.367.046,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102
 CONTRATADOS: -MARIA DA CONCEIÇÃO RAFAEL
 -MARIA ELIEDE BATISTA DE SOUZA
 CP93/0049757-0

CONTRATANTE: IPASEP
 CONTRATADA: MARIA CLEMÊNCIA AMARAL MARINHO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102
 PRAZO: 17.06.93 a 17.12.93
 CP93/0049749-9

CONTRATANTE: IPASEP
 PRAZO: 17.06.93 a 17.12.93
 CARGO: VIGIA
 SALÁRIO: Cr\$-3.303.300,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214-247 3111.01 52102
 CONTRATADOS: -JOÃO FERNANDES MOREIRA
 -ROBERVALDO RICARDO DOS SANTOS
 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA YALUTH
 Presidente
 CP93/0049829-0

(Fat. nº 10.018324, Reg. nº 10.018324, Dia: 17/06/93)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/ PARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"

C.G.C. 05.416.839/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em As- sembléia Geral Extraordinária, na Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º an- dar, nesta Capital, no dia 23 de junho de 1993, às 10:00 horas, para dis- cutirem e deliberarem o seguinte: a) Re-ratificar as decisões da Assem- bléia Geral Ordinária realizada no dia 30.04.1993. b) Prestação de con- tas, apreciação do relatório e do Balanço do estado da liquidação. c) Doação de uma área de terras no município de Barcarena. d) O que ocorrer. Belém (Pa) de maio de 1993.
 OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
 Liquidante

(Fat. nº 10.018309, Reg. nº 10.018309, Dia: 17/06/93)

Telecomunicações do Pará S.A
 Sistema Telebrás
 Ministério das Comunicações
 Aviso de Edital
 CONCORRÊNCIA TPA/P-003/93
 ALTERAÇÃO DE DATA

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica aos interessados que fica alterada para o dia 30.06.93 a data estabelecida para o recebimento dos envelopes, contendo os documentos de habilitação e propostas, a serem apresentados em resposta à Concorrência acima epigrafada. Ficam mantidas as demais condições originais do Edital.
 A Comissão.

(Fat. nº 10.018273, Reg. nº 10.018273, Dias: 16, 17 e 18/06/93)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
 Sistema Telebrás
 Ministério das Comunicações
 Aviso de Licitação
 TPA/DAF-023/93

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para aquisição de EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL (TRANSMULTIPLEX), estimando-se o valor da

futura contratação em Cr\$-4.126.160.768,00, da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão no dia 02.07.93, às 9:00h, na Divisão de Obtenção, sita à Av. 25 de Setembro, 2115-A. Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, de 8:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00h, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso. A Comissão. CP93/0049647-6

(Fat. nº 10.018302, Reg. nº 10.018302, Dia: 17/06/93)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O STCMATE, convoca todos os associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, para participarem da assembleia geral ordinária que será realizada no dia 21 de junho às 9:30 horas em 1ª convocação com 2/3 da categoria e em 2ª e última convocação às 10:00 horas com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Aprovação das contas de 1991 e 1992
- 2º - Previsão orçamentária para o ano de 1993

Belém, 16 de Junho de 1993

Manoel Maria Barreiros Duarte
Presidente

(G.Reg.47.208)

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE CAMETÁ

RESUMO DO ESTATUTO

A Associação dos Aposentados de Cametá, funda da no dia 15 de junho de 1992, no Município de Cametá, Estado do Pará, com foro e sede na Comarca de Cametá, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com objetivo de prestar atividades sociais aos aposentados de Município de Cametá, com plena realização de moradia, progresso e recreação, defendendo os direitos e deveres dos sócios, seu patrimônio serpa formado com os bens móveis e imóveis adquiridos com as rendas provenientes de mensalidades dos associados, tendo sua administração formada pela Assembleia Geral e Diretoria Executiva, esta formada pelos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Conselho Fiscal composto por três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos para mandato de dois (2) anos, permitida a reeleição, seu quadro social é constituído de sócios fundadores, contribuintes e beneméritos, esta entidade tem prazo indeterminado de funcionamento, regida por estatutos próprios que poderão ser reformados ou alterado mediante proposta de qualquer sócio, aprovada em assembleia geral extraordinária, onde estejam presentes 2/3 (dois terços) dos sócios cuja deliberação será por maioria absoluta.

Cametá, 14 de maio de 1993.

ANTONIO MACHADO DE MORAES - Presidente

LINA RAMOS DIAS - 1ª Secretária

EDMUNDO RODRIGUES COTA - 1º Tesoureiro

(G.Reg.47.188)

SINDICATO DOS AÇOUQUEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ

RESUMO DO ESTATUTO

O Sindicato dos Açouqueiros do Município de Cametá, fundado em 12 de abril de 1993, com sede e foro no Município de Cametá, Estado do Pará, é uma sociedade civil com objetivos de defender os direitos e interesses dos seus associados de sua categoria profissional perante as autoridades administrativas e jurídicas, promover o bem estar social, no que diz respeito a saúde, educação e lazer e assistência social, denominada pela sigla "S.A.M.C.", seu patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis, proveniente de contribuições dos associados, doações, legados e outras rendas eventuais, cabendo sua responsabilidade à Diretoria, que será composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, conselho fiscal composto por três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, para mandato de dois (02) anos. Seus órgãos administrativos são: Congresso, Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegação Federativa e Delegações Sindicais. Seu estatuto do presente será reformado por deliberação da maioria absoluta da Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim. Em caso de dissolução de entidade esta deverá pagar todas as obrigações decorrentes de sua responsabilidade, o restante, se houver, será doado a outras entidades congêneres com registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, do Ministério da Educação, à critério da Assembleia Geral.

Cametá, 13 de abril de 1993.

ASSIS POMPEU WANZELER - Presidente

JOSÉ MARIA BATISTA CRUZ - 1º Secretário

ZOEL COELHO RIBEIRO - 1º Tesoureiro

(G.Reg.47.187)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1993.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 1993 (mil, novecentos e noventa e três), às 12 (doze) horas, reuniram-se nos escritórios da Sociedade no Rio de Janeiro, à Rua do Mercado nº 11 - 23º andar, os seus Conselheiros de Administração infra identificados, para eleger a Diretoria da Sociedade, tendo em vista o término de sua gestão. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente, Dr. Gilberto Guimarães Mendes, convidou a Sra. Maria Alice Sobral Vieira, para secretariar a reunião. A seguir, o Senhor Presidente propôs (1) a reeleição (a) do Diretor-Presidente, Dr. Ulisses Rodrigues de Freitas e (b) do Diretor, Dr. Newton Burlamaqui Barreira, ambos anteriormente qualificados na Ata da Reunião do Conselho de Administração, de 11 de janeiro de 1991, que os elegem, sendo dita proposta unanimemente aprovada pelos Conselheiros presentes, abstendo-se de votar o Conselheiro Ulisses Rodrigues de Freitas. Finalmente, o Senhor Presidente recomendou que ficasse consignado na Ata desta Reunião voto de louvor ao Diretor Ramiro Jayme Bentes pela dedicação e eficiência com as quais primou o respectivo desempenho, merecendo dita manifestação o apoio unânime dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo suficiente à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, encerrando-se a seguir a Reunião, às 12:30 (doze horas e trinta minutos).

GILBERTO GUIMARÃES MENDES
Presidente

GUILHERME ALMEIDA GAZOLLA
Vice-Presidente

DIVA MARIA COSTA CRUZ E REIS
Conselheira

FABIO SOARES DE MATOS
Conselheiro

ULYSSES RODRIGUES DE FREITAS
Conselheiro

MARIA ALICE SOBRAL VIEIRA
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico que este documento foi arquivado sob nº 1376.1, em 7 de junho de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018299, Reg. nº 10.018299, Dia: 17/06/93)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1993.

As 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de março de 1993 (mil novecentos e noventa e três), reuniram-se nos escritórios da Sociedade no Rio de Janeiro-RJ, à Rua do Mercado nº 11 - 23º andar, os infra identificados e subscritos membros do seu Conselho de Administração, para apreciação da renúncia do Vice-Presidente do Conselho de Administração e designação do respectivo Substituto para servir até a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Parágrafo 3º do Art. 13 do Estatuto Social da ALUNORTE. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente designou a funcionária da Sociedade, Maria Alice Sobral Vieira, para servir de secretária "ad hoc". Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros a renúncia do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, propondo ao Conselho de Administração voto de louvor ao excelente desempenho do referido profissional durante o período de sua gestão, bem como a designação para substituí-lo, do Dr. Guilherme Almeida Gazolla, para servir até a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 13 do Estatuto Social da ALUNORTE. Tanto a proposta de voto de louvor ao Vice-Presidente renunciante, como a eleição do novo Vice-Presidente, foram acolhidas pela unanimidade de votos dos Conselheiros presentes. Do mesmo passo, comunicou o Senhor Presidente aos demais Conselheiros que, nesta mesma data, o Dr. Murilo transfere para o Dr. Gazolla a ação ordinária que lhe houvera cedido a ALUVALE, ficando, pois, o novo Vice-Presidente habilitado ao exercício do mandato para o qual foi eleito nesta oportunidade. Em seguida, foi suspensa a Reunião para lavratura da presente Ata, que foi lida, achada conforme a assinada pelos presentes, encerrando-se a Reunião, às 12:00 (doze) Horas.

GILBERTO GUIMARÃES MENDES
Presidente

GUILHERME ALMEIDA GAZOLLA
Vice-Presidente

DIVA MARIA COSTA CRUZ E REIS
Conselheira

VITOR SARQUIS HALLACK
Conselheiro

FABIO SOARES DE MATOS
Conselheiro

ULYSSES RODRIGUES DE FREITAS
Conselheiro

MARIA ALICE SOBRAL VIEIRA
Secretária "ad hoc"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico que este documento foi arquivado sob nº 1376.2, em 7 de junho de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018300, Reg. nº 10.018300, Dia: 17/06/93)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 083/93 PROCESSO Nº 1a.JCJ-2285/91.

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do TRABALHO, Presidente da 1ª. JCJ de Belém, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14.07.93 (quatorze de julho de mil novecentos e noventa e três), às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a que oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 1a.JCJ-2285/91, em que JOSÉ VIEIRA ALVES, e sequente, move contra CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA., executada, bem esse que encontra-se sob o nº 721 no Registro do Depósito Público E.TRT, constituindo-se do seguinte:

- 1(UM) Imóvel - Terreno edificado sob o nº2124, formado por dois terrenos outrora edificado sob o nº 2118 e 2124, situado à Av. José Bonifácio, entre 12 metros de frente e fundos pela lateral direita, 114 metros e fundos pela lateral esquerda formada de (3) elementos, - 1a. Com 84 metros.

2º) Para fora do terreno com 8 metros e o 3º-Inclinado em direção aos fundos com 27 metros, e linha de travessão dos fundos formada por (3) elementos: 0 1º Para dentro do terreno com 17 metros, confinando digo o 2º) Para fora do terreno com 13 metros e o 3º com 17 metros confinando de ambos os lados com quem de direito. A Edificação em alvenaria, é um GALPÃO aos fundos, e um conjunto de salas de escritório na parte da frente. Tudo no estado, conforme Registro Geral do Livro nº 2-K, folha 160, matrícula 160, do Registro de Imóveis do 2º Ofício.

VALOR DA AVALIAÇÃO:Cr\$3.000.000.000,00 (TRÊS BILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente termo. E eu, (Raimundo Nonato da Silva) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O J U I Z:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho Presidente da 1a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0084/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 13(treze) do mês de julho do ano de 1993, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por NAZIAZENO RIBEIRO SANTOS contra CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA nos autos do Processo nº1ªJCJ-855/91, bem esse que é o seguinte:

- 1(um) Imóvel: - Terreno edificado sob o nº 2124, formado por dois terrenos outrora edificado sob os nºs2118 e 2124, situados à Av. José Bonifácio, entre 12ms00 de frente e fundos pela lateral direita 114ms00 e fundos pela lateral esquerda formada de (3) elementos, - 1ª) Com 84ms00. 0 2ª) Para fora do terreno com 8ms00 e o 3ª) Inclinado em direção aos fundos com 27ms00, e linha de travessão dos fundos formada por (3) elementos: 0 1ª) Para dentro do terreno com 17ms00, confinando digo o 2ª) Para fora do terreno com 13ms00 e o 3ª com 17ms00 confinando de ambos os lados com quem de direito. A Edificação em alvenaria, é um GALPÃO, aos fundos, e um conjunto de salas de escritório na parte da frente. Tudo no estado, conforme Registro Geral Livro nº2-K, folha 160, Matrícula 160, do Registro de Imóveis do 2º Ofício.

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$3.000.000.000,00 (TRÊS BILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, 3º Bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A O J U I Z:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho

Presidente da 1ªJCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0085/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 12(doze) do mês de julho do ano de 1993, às 13:50 horas, na Sede

desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por BENEDITO MONTEIRO RODRIGUES E OUTRO contra a CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA nos autos do Processo nº13JCJ-0421/91, bem esse que é o seguintes:

1(um) Imóvel: - Terreno edificado sob o nº 2124, formado por dois terrenos outrora edificado sob os nºs2118 e 2124, situado à Av. José Bonifácio, entre 12ms00 de frente e fundos pela lateral direita 114ms00 e fundos pela lateral esquerda formada de (3) elementos, - 1ª) Com 84ms00. O 2ª) Para fora do terreno com 08ms00 e o 3ª) Inclinado em direção aos fundos com 27ms00; e linha de travessão dos fundos formada por (3) elementos: O 1ª) Para dentro do terreno com 17ms00, confinando digo o 2ª) Para fora do terreno com 13ms00 e o 3ª com 17ms00 confinando de ambos os lados com quem de direito. A Edificação em alvenaria, é um GALPÃO, aos fundos, e um conjunto de salas de escritório na parte da frente. Tudo no estado, conforme Registro Geral Livro nº2-K, folha 160, Matrícula 160, do Registro de Imóveis do 2º Ofício.

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$3.000.000,00 (TRÊS BILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, 3º Bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A O J U I Z:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 13JCJ de Belém

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Felo presente EDITAL, fica notificada a Empresa SQUEMA EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCJ-1065/92, tendo como reclamante GERSON BARRETO PEREIRA, para ciência de que deverá depositar na Secretaria da 5ª JCJ de Belém no prazo de cinco dias, a importância de Cr\$-690.890,03, referente a atualização de débito.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de 1993. Eu, datilografei e eu, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE DIAS N.47/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem de que no dia 26/07/93 (VINTE E SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES), as 14:50 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do PROCESSO N. 7a. JCJ-1689/91, entre partes: LUIZ PEREIRA DA SILVA, exequente, e Mª SILVIA STEIN IMABEL, executada, bem esse

que se encontra a TRAV. 01 S/N - DISTRITO INDUSTRIAL DE ICARACI, QUADRA 2, LOTES 4,5 e 6 e que o seguinte:
-UMA (01) MÁQUINA TOPEJADOR, MARCA INVICTA, ROCK WELL-INVICTA, COR VERDE, ACOPLADA COM MOTOR WEG, DE 5 CV, REGISTRO N. 97.259. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM CR\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar, referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, a Trav. D. Pedro I, N.750, 3o. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. JCJ de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 048/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a Empresa CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do PROCESSO Nº 7a. JCJ-1402/88, em que é exequente: ADALTO RIBEIRO DA COSTA, que foi lavrado a penhora sobre o bem abaixo discriminado, tendo o prazo de 05 (cinco) dias, para opor Embargos à penhora, se quiser - UM (01) IMÓVEL, TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 2124 FORMADO POR DOIS TERRENOS OUTRORA EDIFICADO SOB OS Nºs. 2118 e 2124, SITUADOS À AV. JOSÉ BONIFÁCIO, ENTRE 12:00 METROS DE FRENTE E FUNDOS PELA LATERAL DIREITA 114,00 METROS E FUNDOS PELA LATERAL ESQUERDA FORMADA DE TRES (3) ELEMENTOS, O 1º COM 84,00 METROS, O 2º PARA FUNDOS COM 27,00 METROS E LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS FORMADA POR TRES (3) ELEMENTOS: 1º PARA DENTRO DO TERRENO COM 17,00 METROS, O 2º PARA FORA DO TERRENO COM 13,00 METROS E O 3º COM 17,00 METROS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, CONFORME REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 160 E LIVRO N2K, AVALIADO EM CR\$-.....1.500.000,00 (UM BILHÃO E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE DIAS N.49/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem de que no dia 28/07/93 (VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES), as 14:50 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do PROCESSO N. 7a. JCJ-1071/90, entre partes: MARCAL DE SOUZA BATISTA, exequente, e COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COMAB, executada, e que é o seguinte:

-QUATORZE (14) TERMINAIS TELEFONICOS COM SEUS USOS E DIREITOS, PREFIXO E NUMEROS SEGUINTE 231-1678, 231-1478, 231-1011, 231-1878, 231-1798, 231-0111, 231-2362, 231-0362, 231-1635, 231-1634, 231-1867, 235-2459, 235-2342 e 235-3823. TODOS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA E INSTALADOS NA PROPRIA EXECUTADA. TODOS AVALIADOS A PREÇO DE MERCADO NO VALOR DE CR\$-16.600.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), CAIXA UM, NUM TOTAL GERAL DE AVALIACAO DE CR\$-232.400.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar, referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, a Trav. D. Pedro I, N.750, 3o. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento), do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publica

do na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE DIAS N. 050/93

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem de que no dia 30/07/93 (TRINTA DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES), as 14:50 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, n. 750, 3o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos dos PROCESSOS N. 1481/92, 2246/92 e 2452/92, entre partes: RAIMUNDO NONATO BRANDAO MACHADO, MANOEL CUNHA DOS SANTOS e MAURO AFONSO VALADARES CARDOSO., exequentes, e CONSTRUTORA REBELDIA LTDA., executada, e que é o seguinte:

- UM TERRENO, SEM EDIFICACAO, EM DOMINIO DIREITO, SITO A RUA K-8 S/N, DISTANDO 35,00 MTS DA RUA W-3, FUNDOS PROJETADOS PARA A AVENIDA FARIAS RODRIGUES, PARTE DO LOTEAMENTO DE NOMINADO "ITORORO", MEDINDO 15,00 MTS DE FRENTE, POR 34,90 MTS DE FUNDOS, CONFINANDO EM AMBOS OS LADOS E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. VALOR ATRIBUÍDO CR\$-300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar, referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, N. 750, 3o. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO), do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos tres dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e tres. Eu, (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. JCJ de Belém

OITAVA JCJ DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPUS SERRA, Juíza Presidente da 8ªJCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA M MENDES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo Nº899 JCJ-2271/92, em que é reclamante MARILDO DOS SANTOS MACHADO, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-11.684.683,69 (ONZE MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES CRUZEIROS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), devida nos autos supra citado:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido.....	CR\$-10.166.597,39
Juros de mora.....	CR\$- 687.939,72
FGTS.....	CR\$- 428.864,01
Multa FGTS 40%.....	CR\$- 171.545,60
Custas.....	CR\$- 229.736,97
Total devido.....	CR\$-11.684.683,69

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de JUNHO de 1993. Eu, (ANTONIA CAMPUS SERRA), Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (ANTONIA CASILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPUS SERRA
JUÍZA DO TRABALHO